ANNO LVIII NUMERO 204 — QUINTA FEIRA 7 DE SETEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de setembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos).

Pelo Ministerio de Estrangeiros foi nomeado addido de 1.ª classe á legação do Brasil em Vienna, o bacharel Alberto Fialho.

— Consta que pediram demissão os 1.º e 2.º vice-presidentes da provincia do Rio Grande do Sul.

— Continuam á correr boatos de crise ministerial, com todos os visos de probabilidade.

— A Camara dos senhores deputados não funccionou hoje.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

Como mostra Van-Rysselberghe, a tensão média do vapor d'agua, ao nivel dos mares, sendo de 20mm a 25mm no equador, e de 2mm a 4mm nas regiões polares, ou seja, em média, 13mm de tensão para todo o orbe, segue-se que, dos 760mm que representam a pressão média atmospherica, 13mm pertencem á tensão do vapor d'agua e 747mm á do ar secco; logo, se suppuzermos que todo este vapor, ou mesmo parte, se condensa em chuva, e, não é renovado immediatamente pela evaporação, a pressão—funcção da tensão do ar secco e da tensão do vapor d'agua—diminuirá necessariamente, porque diminuio este ultimo factor.

Se a condensação do vapor for em nevoeiros ou nuvens, determinou a contracção do seu volume, o que produzirá, como a condensação e chuva, tambem abaixamento de pressão.

Em opposição ao que ora fica exposto, nota-se ás vezes, no verão, que o barometro indica um momentaneo augmento de pressão quando n'uma região circumscripta, está chovendo; porém esta chuva local, se tende a produzir um vazio na atmosphera, pela sua quéda, produz tambem uma aspiração do ar em todos os sentidos; portanto o vapor condensado é immediatamente substituido, pelo ar, que pesa mais do que elle, o dobro quasi, á mesma temperatura, e ainda, por novas porções de vapor d'agua, quá a evaporação, intensa n'esta estação, tende a regenerar. N'estas circumstancias, pois, o barometro pode subir, momentaneamente, ou então, não indicar variações alguma sensivel de pressão.

Não acontece, porém, o mesmo no inverno, e com as grandes chuvas. Então pela quéda, n'uma extensa área, de copiosas massas d'agua produz se um grande vazio, porque o vapor desapparece, e com elle, a sua tensão; o ar afflue de toda a parte, é verdade, para manter o equilibrio, mas o conflicto de um ar frio com um ar humido, determina uma nova condensação, mais intensa do que a primeira, que augmenta a depressão, até que, a mingua de vapor d'agua ou de frio, para condensar, o phenomeno cesse. Note-se ainda, que n'estas circumstancias, a evaporação é insufficiente para reparar as perdas de vapor soffridas pelo ar, e que, as massas d'este fluido, attrahidas pelo phenomeno, foram aspiradas de outras regiões, onde faltaram.

E' pois evidente que, a quéda da chuva, produzio uma diminuição de pressão, fosse onde fosse.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

LEI N. 3,102—DE 12 DE AGOSTO DE 1882

D. Pedro II, por Graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º E' concedido ao Ministerio dos Negocios do Imperio um credito extraordinario de 30:000$ afim de ser applicado ás despezas que o Imperial Observatorio do Rio de Janeiro tem de effectuar com a observação da passagem de Venus pelo disco do sol.

Art. 2.º Fica o governo autorisado a dispor da parte da renda ordinaria do exercicio de 1882—1883 que fôr necessaria para occorrer a esta despeza.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contem. O secretario de estado dos negocios do imperio a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 12 de agosto de 1882, 61º da independencia e do imperio.

Imperador com rubrica e guarda. — *Pedro Leão Velloso.*

Ministerio do Imperio

Por decreto e carta imperial de 24 de agosto foi exonerado o Dr. Deocleciano da Costa Doria do cargo de secretario da provincia de Santa Catharina e nomeado para o dito cargo João Vieira de Azeredo Coutinho.

Por despacho de 24 do mesmo mez:

Fez-se mercê do titulo de Barão de Werneck, ao bacharel José Quirino da Rocha Werneck.

Foi nomeado dignitario da ordem da Rosa o director geral do museu nacional Dr. Ladisláo de Souza Mello e Netto, em attenção aos relevantes serviços prestados ao estado.

Concedeu-se ao bacharel Gabriel de Paula Almeida Magalhães dispensa de lapso de tempo para poder tirar a carta de cavalheiro da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, com que foi agraciado por decreto de 25 de abril de 1868.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Evaristo de Souza Picarote e Joaquim José de Oliveira Mascate.

Foram nomeados:

Julião de Oliveira Lacaille e João Ernesto Rodocanachi para os lugares que estavam exercendo interinamente, aquelle de 2º e este de 3º astronomo do Imperial Observatorio do Rio de Janeiro;

O lente substituto da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Joaquim de Almeida Leite Moraes para o lugar de lente da 2ª cadeira do 3º anno da mesma Faculdade.

Foram apresentados o conego Dr. Luiz Francisco de Araujo em uma cadeira de prebenda inteira da cathedral da diocese de Olinda e a padre Dr. Theotonio Ribeiro e Silva em uma cadeira de meia prebenda da referida cathedral.

Concederam-se as honras de conego da cathedral da diocese de S. Paulo ao padre Francisco Marcondes do Amaral Rodovalho.

— Foi nomeado secretario da Presidencia da provincia da Parahyba o bacharel Francisco José Rabello.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 24 de agosto:

Foi declarado sem effeito o decreto de 19 de novembro do anno passado que nomeou o bacharel José Theodoro Sá Barreto Villas-Boas, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Pombal, na provincia da Parahyba, visto não ter aceitado a referida nomeação.

Foram exonerados, a pedido:

Do lugar de juiz de orphãos do termo de Santo Amaro, na Bahia, o bacharel João dos Reis de Souza Dantas Filho.

Do lugar de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de S. José de Mipibú, no Rio Grande do Norte, o bacharel Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueiredo.

Do termo de Jacarehy, de S. Paulo, o bacharel Franklin Washington da Silva e Almeida.

Foi removido, a pedido, o bacharel Pedro Francelino Guimarães Filho, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Sant'Anna do Catú, para o de juiz de orphãos do termo de Santo Amaro, ambos na provincia da Bahia.

Foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Imperatriz e Porto Alegre, na provincia do Rio Grande do Norte, o bacharel Francisco Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de S. José de Mipibú, na provincia do Rio Grande do Norte, o bacharel Francisco de Souza Ribeiro Dantas.

— Por decreto de 26 do dito mez foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Chique-Chique, na provincia da Bahia, o bacharel Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueiredo.

Pela secretaria de estado dos negocios d'esta repartição passou-se o diploma habilitando o bacharel Francisco Altino Corrêa de Araujo, ao cargo de juiz de direito.

— Por decreto de 28 do mesmo mez:

Foi dispensado o juiz de direito Joaquim Lopes de Alcantara Bilhar, do cargo de chefe de policia da provincia do Ceará, por assim o haver pedido.

Foi designada a comarca de Baturité, de 2ª entrancia, na provincia do Ceará, para n'ella ter exercicio o juiz de direito Joaquim Lopes de Alcantara Bilhar.

Foram removidos a pedido:

O juiz de direito Miguel Godoy Moreira e Costa, da comarca de S. João da Barra, de 2ª entrancia, na provincia do Rio de Janeiro, para a de Areas, de igual entrancia, na de S. Paulo.

O juiz de direito Amphilophio Botelho Freire de Carvalho, d'esta para aquella comarca.

O juiz municipal e de orphãos Eugenio Telles da Silveira Fontes, do termo de Mangaratiba, para o do Rio Claro, ambos na provincia do Rio de Janeiro.

Foi concedida ao bacharel José Feliciano Ferreira da Rosa, a exoneração que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Batatães, na provincia de S. Paulo.

Foram nomeados:

Chefe de policia da provincia do Ceará, o bacharel Francisco Leal de Miranda

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Bragança, na provincia de S. Paulo, o bacharel Brasilio Rodrigues dos Santos.

Do de Botucatú, na mesma provincia o bacharel Benjamin Soares de Azevedo.

Do de Tieté, na mesma provincia, o bacharel João Baptista de Moraes Vieira.

Do de Sant'Anna do Catú, na provincia da Bahia, o bacharel Ernesto de Paiva Leite.

Do da Independencia, na da Parahyba, o bacharel Ignacio Tavares da Silva.

Do de Batatães, em S. Paulo, o bacharel José Fernandes Coelho.

— Ministerio dos Negocios da Justiça —2ª secção.—Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—O governo imperial approva o acto pelo qual essa Presidencia em solução á consulta do juiz de direito da comarca de Pacatuba decidio:

1.º Que não é só no caso de impedimento repentino e superveniente do juiz de direito de uma comarca que deve o jury ser presidido pelo da comarca vizinha, mas tambem no caso de falta do mesmo juiz de seus substitutos, como é expresso no decreto n. 3,373 de 7 de janeiro de 1865 e nos avisos ns. 362 de 3 de setembro de 1868 e 65 de 30 de janeiro de 1859.

2.º Que em face da doutrina do decreto n. 824 de 20 de setembro de 1851 e dos avisos ns. 346 de 3 de junho de 1861 e 467 de 26 de julho de 1870, não póde o juiz de direito mandar o seu substituto presidir o jury sem passar lhe a jurisdicção plena.

Deus guarde a V. Exc. — *João Ferreira de Moura.*—Sr. presidente da provincia do Ceará.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 29 de agosto foram nomeados:

3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o praticante do Thesouro Nacional Alvaro Jorge Moreira.

Praticante do Thesouro Nacional, Joaquim de Cerqueira Lima.

Ministerio da Guerra

Hei por bem promover nas armas de cavallaria e infantaria do exercito, os officiaes, cadetes e inferiores mencionados na relação que com este baixa, assignada por Carlos Affonso de Assis Figueiredo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e expeça os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1882, 61º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Carlos Affonso de Assis Figueiredo.

—

RELAÇÃO DOS OFFICIAES, CADETES E INFERIORES QUE POR DECRETO DESTA DATA, SÃO PROMOVIDOS NAS ARMAS DE CAVALLARIA E INFANTARIA DO EXERCITO.

Arma de cavallaria

4.º regimento

A capitão:

O tenente Lydio Purpurario dos Santos Costa, para a 1ª companhia, por estudos.

1º corpo

A capitão:

O tenente Manoel Rodrigues Gomes de Carvalho, para a 3ª companhia, por antiguidade.

A tenentes da arma:

Os alferes Antonio dos Santos Coimbra, por antiguidade; Francisco de Paula Alencastro, por estudos.

A alferes da arma:

Sargento ajudante José Thomaz Machado; 1º sargento Januario Ribeiro da Silva.

Arma de infantaria

4º batalhão

A capitão:

O tenente Reginaldo Nemesio de Sá, para a 1ª companhia, por antiguidade.

6º batalhão

A major:

O major graduado Luiz Antonio do Couto, por antiguidade.

9º batalhão

A capitão:

O tenente José Joaquim Soares Carne Viva, para a 2ª companhia, por antiguidade.

19º batalhão

A capitão:

O tenente Emygdio Dantas Barreto, para a 7ª companhia, por estudos.

A tenentes da arma:

Os alferes Joaquim Innocencio de Oliveira, por antiguidade, contando-a de 19 de novembro do anno proximo passado; Joaquim Cavalcanti da Silva Bezerra, idem, contando-a de 5 do mesmo mez e anno; Antonio Geroncio Pereira Maciel, por estudos.

A alferes da arma:

2º Sargento Adolpho Fernandes Monteiro.
Sargento ajudante Bibiano Pedro de Souza.
Sargento ajudante João Candido Domiense Ferreira.
1º Sargento Galdino Evaristo da Silva Leite.
1º Cadete Carlos Alberto Camisão.
1º Sargento Pedro Ratis da Silva Pereira.
2º Cadete Camillo Euzebio de Campos.
2º Cadete 2º sargento João Paulo Alves da Silva.
1º Sargento Antonio Luiz de Almeida Junior.
2º Sargento Manoel Pedro Alves.
Sargento quartel mestre Cicero Franklin de Vasconcellos Monteiro.
1º Cadete Paulino Caetano da Silva Santiago.
1º Sargento José Honorio Xavier Mattoso.
2º Cadete sargento quartel mestre Ignacio Luiz da Silva Brandão.
1º Cadete 2º sargento José Romão Pereira.
2º Cadete 2º sargento Horacio de Vasconcellos.
2º Sargento Antonio de Barros Cavalcanti de Albuquerque.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1882.—*Carlos Affonso de Assis Figueiredo.*

— Por decretos tambem de 19 de agosto:

Passaram a aggregados ás armas a que pertencem, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o major do 6º batalhão de infantaria Diogo de Santa Rita Brito e o capitão do 5º regimento de cavallaria ligeira Manoel da Silva Bueno Filho.

Foi transferido para a 3ª companhia do 5º regimento de cavallaria ligeira o capitão do 1º corpo da mesma arma Alfredo Barbosa.

Foi nomeado capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito o padre Manoel Gonçalves da Cruz.

Foram concedidas ao capitão reformado do exercito Frederico Augusto da Gama e Costa as honras do posto de major, em attenção aos serviços que prestou na campanha do Paraguay.

Foi perdoado ao soldado da companhia de cavallaria da provincia de Pernambuco, José Correia de Amorim o resto do tempo, que lhe falta, para completar a pena de tres annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado por sentença do conselho supremo militar de justiça de 26 de maio de 1880.

Ministerio da Marinha

Em virtude de portarias de 25 de agosto, foi exonerado o capitão tenente Augusto Maximo Baptista, do cargo de capitão do porto da provincia de S. Paulo, e nomeado para o mesmo lugar o capitão tenente Francisco Antonio de Salomé Pereira.

— Por aviso da mesma data, foi nomeado o capitão tenente Fernando Xavier de Castro para commandar a companhia de aprendizes marinheiros da côrte.

— Por decreto de 29 do dito mez foi exonerado do cargo de inspector do Arsenal de Marinha da côrte o chefe de esquadra Victorio José Barbosa da Lomba, sendo nomeado, por aviso da mesma data, para exercer interinamente o dito lugar, o chefe de divisão Arthur Silveira da Motta.

Por decreto de igual data foi nomeado lente da 1ª cadeira do 3º anno da Escola de Marinha o bacharel Agostinho Luiz da Gama.

Por aviso da mesma data foi nomeado o chefe de esquadra Victorio José Barbosa da Lomba para servir interinamente no conselho naval, durante o impedimento do chefe de divisão Arthur Silveira da Motta.

Por aviso de 25 do mesmo mez, concedeu-se a exoneração que pedio do serviço da armada ao machinista de 4ª classe José Lopes de Sá.

Foi nomeado para servir na companhia de aprendizes marinheiros da provincia das Alagôas o fiel Cypriano Rodrigues Sandes.

Mandou-se passar do encouraçado *Lima Barros* para a corveta *Guanabara* o machinista de 4ª classe João Machado Nunes.

Mandou-se desembarcar da corveta *Trajano* o capitão tenente Antonio Francisco Salomé Pereira.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 19 do corrente foi nomeado para o cargo de engenheiro fiscal da estrada de ferro Conde d'Eu o ajudante engenheiro Antonio Gonçalves da Justa Araujo.

Por portaria de igual data foi removido do cargo de engenheiro fiscal da estrada de ferro Conde d'Eu para a de D. Thereza Christina, o engenheiro José Carlos Muniz Bittencourt.

Por portaria de 23 do mesmo mez foi dispensado Pedro Luiz Taulois do cargo de engenheiro fiscal da estrada de ferro D. Thereza Christina.

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria da agricultura.—2ª secção.—N. 1.—Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1882.—Circular.

Illm. e Exm. Sr.—Convindo impedir o córte das madeiras de lei, em terras devolutas ou do Estado, abuso praticado em algumas localidades: determine V. Exc., ás colletorias, que não concedam despacho de madeiras, sem que os interessados, previamente exhibam guias legalisadas e passadas pelos juizes commissarios, onde os houver, ou pelos juizes municipaes, na falta daquelles. Aos ditos juizes, fará V. Exc., as necessarias communicações.

Outrosim, recommendará V. Exc., que as autoridades competentes, na forma do art. 2º da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, e arts. 87 a 90 do regulamento de 30 de Janeiro de 1854, dado o caso do córte indevido de madeiras reservadas em mattas do Estado, procedam contra os delinquentes, de accordo com o art. 88 do mencionado regulamento, ou na fórma da legislação commum, segundo as circumstancias que decorrerem.

O governo resolverá opportunamente acerca da separação ou designação das terras destinadas á construcção naval.

Deus guarde a V. Exc.—*André Augusto de Padua Fleury.*—Sr. presidente da provincia de.....

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amelia de Mello Pires Galvão, professora da 6ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo em vista a informação n. 287 de hontem datada, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,640 de 25 de maio do corrente anno, conceder á peticionaria um anno de licença, com todos os vencimentos, para tractar de sua saúde onde lhe convier, a contar do 1º do corrente mez.

— O presidente da provincia resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 904 de 9 do corrente mez, nomear os cidadãos Antonio Pereira Brandão, Bartholomeu da Costa Barros e Bartholomeu José de Carvalho, o 1º para o cargo de 1º supplente do delegado do termo de Boa Vista, o 2º para subdelegado do 1º districto e o 3º para igual cargo no districto de Carahybas do referido termo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 904 de 9 do corrente mez, exonerar os cidadãos Francisco de Paula Freitas e Ignacio Rodrigues de Sant'Anna dos cargos de 1º supplente do delegado do termo da Boa Vista, subdelegado do districto de Carahybas e subdelegado do 1º districto do referido termo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 914 de 10 do corrente, nomear o cidadão Vicente Ferreira de Carvalho Ventura para o cargo de delegado do termo da Boa Vista, por ter o cidadão que o exercia, Thomaz Alves Vianna, prestado juramento e assumido o commando da 1ª secção do batalhão do serviço activo da guarda nacional da respectiva comarca.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 912 de 10 do corrente, exonerar, a pedido, os cidadãos Manoel Pereira de Araujo Lima e Claudino Cesar Freire de Mendonça dos cargos de 1º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Cruangy do termo de Timbaúba; e nomear para substituil-os os cidadãos Manoel Barbosa Pereira de Andrade e Clementino Vieira de Mello, na ordem em que se acham collocados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio n, 912 de 10 do corrente, nomear o cidadão Francisco Gomes de Araujo Pereira para o cargo de 2º supplente do delegado do termo de Timbaúba, vago por ter fallecido o cidadão que o exercia. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Para que se possa resolver sobre o requerimento de que tracta a informação de V. Exc. de 29 de abril ultimo, sob n. 325, e em que o ex-cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria, João Baptista dos Santos, reclama pagamento do premio de 300$000 a que se julga com direito por ter feito a campanha do Paraguay, na qualidade de voluntario da patria, cumpre que o supplicante, conforme determina o aviso do Ministerio da Guerra de 28 de julho findo, prove, com documentos, não só a identidade de pessoa, como tambem que n'aquella qualidade fez a referida campanha. O que declaro a V. Exc. afim de fazer constar ao interessado.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do 2º cadete furriel do 14º batalhão de infantaria, Ignacio Xavier Bandeira, autoriso V. Exc. á vista da sua informação n. 568 de hontem datada, a conceder-lhe permissão para aguardar, fóra da enfermaria militar, onde se acha, a decisão do Governo Imperial sobre sua baixa.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 28 de julho findo, declare ficar á disposição d'esta Presidencia, afim de ser convenientemente empregado, o capitão reformado do exercito, Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, que na mesma data foi dispensado do commando do forte do Buraco. O que communico a V. Exc. para o seu conhecimento. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 31 de julho ultimo n. 1,103, em que o Exm. Sr. ministro da marinha declara haver providenciado sobre a concessão de um credito de 3:008$100 para pagamento de pensões de operarios do Arsenal de Marinha durante o exercicio de 1882 a 1883. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas contas dos medicamentos e mais objectos fornecidos extraordinariamente á pharmacia militar no mez de julho findo pela pharmacia civil contractada do Dr. Carlos Bittencourt, na importancia de 84$950 e bem assim o parecer, por duplicata da junta de inspecção, que examinou as ditas contas e considerou-as no caso de seram aceitas.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo. — Em additamento ao meu officio de 14 de julho findo faço constar a V. S. que o Revd. conego Dr. Francisco do Rego Maia, reassumio no dia 6 do mesmo mez o exercicio de suas cadeiras de conego e professor de theologia moral, no Seminario de Olinda, de onde se havia ausentado com a devida licença a 20 de fevereiro ultimo, conforme participou-me o Exm. bispo diocesano em officio de 12 do citado mez de julho.

— Ao mesmo.—Reiterando o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso circular de 31 de julho proximo passado, a exigencia constante das circulares, ostensiva e reservada de 28 de abril deste anno, tendo se em vista as recommendações expressas na segunda, acerca das informações devidas ao Ministerio do Imperio; sirva-se V. S. de providenciar afim de que, quanto antes, sejam cumpridas as mesmas circulares.

— Ao mesmo.—A' vista do que informa V. S. em officio n. 575, de 4 do corrente, fica relevada a multa que pela collectoria geral do municipio de Bom Conselho foi imposta a D. Francisca Lins de Albuquerque por não ter dado á matricula, dentro do prazo legal, a ingenua Delmira, filha de sua escrava Roberta.

— Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia.—Declaro a V. S. que hoje foi entregue ao pharmaceutico Henrique das Mercês Jansen o diploma que acompanhou o seu officio, a que respondo, de 3 do corrente mez.

— Ao inspector de Saúde Publica.—Transmittindo os documentos juntos em original recommendo a V. S. que se dirija a cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho afim de examinar e informar sobre o terreno escolhido pela commissão de soccorros daquella cidade para um novo cemiterio publico, indique outro, se o apontado não lhe parecer conveniente e apresente as medidas, que julgar adoptadas ao melhoramento das condições sanitarias daquella cidade.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S. nesse presidio, afim de serem convenientemente tractados, os 26 presos doentes de beriberi, mencionados na inclusa relação, e não 42, segundo consta de meu officio de hontem datado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e afim de o fazer constar ao administrador do Consulado Provincial em solução a consulta por elle dirigida a esta presidencia em 4 do corrente que á vista do officio do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial de hontem datado, sob n. 315, o § 1º do artigo 17 da lei n. 1,713, do orçamento vigente, deve ficar concebido assim: 3 por cento de todo o genero ou artefacto de producção nacional, que for introduzido na provincia para consumo, com excepção do oleo de ricino; o fumo e seus preparados pagarão 40 por cento do seu valor; ficando isentos de qualquer imposto a carne de xarque, o sal não refinado, o milho, o feijão, a farinha de mandioca e o gado em pé.

Outrosim declaro a Vmc. que segundo o citado officio deve ler-se no artigo 32 da mesma lei em lugar da lei 1,569 a lei n. 1,539.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que o Revd. Dr. Jeronymo Thomé da Silva, encarregado da administração da diocese de Olinda, participou-me haver nomeado a 30 de julho ultimo o Revd. Manoel de Sant'Anna e Luz, coadjuctor da freguezia de Nossa Senhora dos Montes de Palmares, e, a 2 do corrente mez, o Revd. Manoel Gomes de Brito para exercer o mesmo cargo na freguezia de Sant'Anna do Gravatá.

— Ao mesmo.—Remettendo a Vmc., para os fins convenientes, cópia do contracto provisorio celebrado pela Camara Municipal da Gloria do Goitá com Manoel Theodoro Simões de Carvalho, para execução da obra de reparos da cadeia daquella villa, por offerecer 2$ de abate no respectivo orçamento de 998$800, declaro-lhe que o contractante deve assignar nesse Thesouro o contracto definitivo; para o que nesta data me dirijo á mesma Camara.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas e a Camara Municipal da Gloria do Goitá.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Transmitto a Vmc. para os fins convenientes e em solução de seu officio n. 275, de 2 do corrente mez, o incluso termo de exame da commissão nomeada para assistir nesse Arsenal a abertura de cinco caixões, remettidos do presidio de Fernando de Noronha, contendo 1,000 pares de sapatos.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 28 de julho findo, ter sido fixado em 550 réis o valor da etapa que tem de vigorar no corrente semestre para as praças da companhia de operarios militares desse Arsenal; assim o communico a Vmc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 223, de 30 de junho ultimo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.—Mande V. Revma. admittir nesse Instituto, como alumnos pensionistas da provincia, os menores Manoel, filho do tenente coronel Francisco Berenguer Cesar de Andrade, Raphael Archanjo de Sant'Anna, filho de Joaquim Anselmo de Sant'Anna, João, filho de João Demetrio de Almeida Cavalcante, João e Sergio filhos de Marianna Pires de Souza, dos quaes tractam suas informações de 8 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Mande V. Revma. admittir nesse Instituto, como alumno pensionista da provincia, o menor José, filho de Maria Marques Gonçalves de Brito, do qual tracta sua informação de 8 do corrente mez.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Providencie Vmc. para que seja illuminado hoje o jardim do campo das Princezas.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Tendo o Dr. inspector da saúde publica representado que lhe foi remettido no dia 15 de junho á tarde, o devido conhecimento, afim de mandar retirar da estação das Cinco Pontas, uma porção de plantas, que vieram da colonia Isabel, para tractamento de beriberi, mandando no dia seguinte ás 9 horas da manhã uma ordenança áquella estação receber as ditas plantas, lhe foi declarado que só poderiam ser entregues ás 10 horas; e voltando a mesma ordenança ás 3 horas da tarde, não quizeram entregar lhe sem que fosse paga a quantia de 1$400 de estada; declaro a Vmc. que não convém a pratica adoptada pela companhia dessa estrada de ferro, da qual poderão resultar embaraços prejudiciaes ao serviço publico e até aos interesses do governo, por causa da demora da entrega das mercadorias que lhe forem destinadas, e augmento do preço do deposito com risco de estrago das mesmas mercadorias, quando os chefes de repartições ou quaesquer empregados publicos não tiverem á sua disposição quantias para pagamento dos transportes, por isso a companhia deve entregar os volumes destinados ao governo e apresentar á presidencia opportunamente a conta de qualquer despeza a satisfazer se de frete e deposito desses volumes, segundo pratica com relação as passagens.

Portaria:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife á Limoeiro mande por conta da provincia dar passagem de ida e volta em carro de 1ª classe com direito a bagagem, desta cidade a do Espirito Santo ao Dr. Pedro Athayde Lobo Moscoso inspector da saúde publica que alli vai a serviço publico.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação faça transportar hoje para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do credito de 10:000$000 aberto em 5 do mez proximo findo á verba—Soccorros publicos—, do Ministerio dos Negocios do Imperio os 26 presos doentes de beriberi, mencionados na inclusa relação e bem assim a força do corpo de policia que os vai escoltando; devendo as passagens de regresso da referida escolta para esta capital ser pagas pela alludida verba. Fica assim sem effeito a portaria de hontem datada com referencia ao transporte de 42 presos.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Sr. Dr. Joaquim Fernandes de Carvalho, secretario da provincia de Goyaz.—Pelo officio, a que respondo de 3 de julho findo fico inteirado de haver V. S. prestado juramento e tomado posse do cargo de secretario dessa provincia.

Apresento a V. S. meus protestos de estima e consideração

— Ao Dr. Tobias Barreto de Menezes.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que foi hoje remettido a Thesouraria de Fazenda o decreto nomeando-o para o lugar de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio de 8 do corrente, n. 1,389, relativo ao fornecimento de fardamento foi hoje proferido o despacho seguinte: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os fins convenientes. »

— Ao Dr. promotor da cidade de Olinda.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 4 do corrente, no qual V. S. participa o resultado de sua visita á cadeia dessa cidade, no dia 31 de julho proximo findo.

— Ao Dr. promotor da comarca de Floresta.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 21 de junho, no qual V. Sr. participa o resultado de sua visita a cadeia dessa villa em 8 do mesmo mez

— Ao Dr. promotor da comarca de Jaboatão.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 21 de junho, no qual V. S. participa o resultado de sua visita na cadeia dessa villa na mesma data.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 4 DE SETEMBRO

Abaixo assignados, empregados da recebedoria de rendas geraes desta provincia.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Os mesmos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente Antonio Joaquim Machado.—Encaminhe-se.

Antonio Ferreira Pinto.—Informe o Sr. director das Obras Publicas.

Major Antonio dos Santos Vitel.—Concedo a prorogação por cinco dias.

Alexandre Alves Camello.—N'esta data ficam elevados a 16$000 mensaes os alugueis do predio, de que se tracta, e mando o Thesouro Provincial pagar ao supplicante a quantia de 32$000, escripturando se no quadro da divida passiva a importancia correspondente aos mezes de maio e junho deste anno, com observação do art. 25 do regulamento do mesmo Thesouro, o qual impoz apresentação do attestado da autoridade local, de onde resulte a occupação e identidade da casa alugada e conste o tempo a que corresponde o aluguel.

Antonio José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os devidos fins.

Antonio de Borges Ponce de Leon.—Junte-se os originaes, entregando-se ao supplicante as respectivas publicas formas.

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Camillo Candido da Silva.—Complete o sello da petição dirigida ao governo imperial e volte querendo.

Major Emygdio Francisco de Souza Magalhães.—Encaminhe-se.

Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira.—Não tem lugar.

Francelina Vieira de Araujo.—Sim, por dous mezes.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Informe o reverendo Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Bacharel Manoel Felix Gitirana.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Manoel Seve Filho.—Junte se aos documentos apresentados pelo supplicante.

Nahum Naziazeno Moreira de Mendonça.—Aguarde a decisão do governo imperial.

— 5 —

Abaixo assignados, proprietarios e moradores marginaes á linha ferrea do Recife ao Limoeiro.—N'esta data submetto a pretenção dos supplicantes ao conhecimento do Governo Imperial.

Augusto Frederico Pereira de Carvalho.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Dr. Antonio Francisco dos Santos.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

Belmiro José Ferreira.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bemvinda Palibanoria da Cunha Machado.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Clementino de Souza Diniz.—A vista da informação prestada pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura d'esta provincia, nada ha que deferir.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento, devido, não havendo inconveniente.

Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão.—Sim.

Joaquim Quintillo dos Santos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Baptista de Carvalho.—Informe o Sr. commandante do Corpo de Policia.

Martinho José de Jesus.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha.—Sim, mediante recibo.

Maria Eulalia de Siqueira Varejão.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Pergentino Netto de Azeredo Coutinho.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas, para mandar attender ao supplicante, se não houver inconveniente.

Vicente Maria Rodrigues.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender ao supplicante, não havendo inconveniente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de setembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 2 DE SETEMBRO

Galdino Eleuterio Teixeira de Barros, professor publico.—Abono.

— 4 —

Maria Leopoldina Machado de Mendonça, professora publica.—Cumpra se e registre-se.

Ignez Lyra de Souza, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

— 5 —

Maria Antonia da Costa, professora publica.—Encaminhe-se.

Angelica Maria Roberto de Jesus.—Encaminhe-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 5 de setembro de 1882.

O porteiro,
José Augusto de Mello.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE SETEMBRO

Maria dos Santos Moreira.—Registre se e façam-se os devidos assentamentos.

Ordem Terceira de S. Francisco.—Dê-se, ficando copia por certidão.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Contas da procuradoria dos feitos.—Informe o Sr. contador depois de devidamente examinadas.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Officio do abbade de S. Bento.—Ao Sr. contador para mandar fornecer o livro requisitado.

José Candido Affonso Moreira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente communican-

MUTILADO

do a remoção das professoras Cordolina Amelia da Paz e Argemira Guilhermina Feitosa Brekenfeld.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Contas do thesoureiro interino da repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informações.

Contas do mesmo.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informações.

Contas do mesmo.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informações.

Ajudante do Dr. procurador fiscal em Olinda.—Informe o Sr. contador.

Tenente-coronel Antonio Aureliano Lopes Coutinho.—Pague-se.

Isabel de Gusmão Gomes Duarte.—Informe o Sr. contador.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

João Vicente Torres Bandeira e outro.—Volte ao Sr. contador para declarar se foi deduzida porcentagem pela collectoria, com relação á arrecadação de que se trata.

João Walfredo de Medeiros.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector da Escada.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 6 —

Alexandre Alves Camello.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Emygdio Serra & C.—Registre-se.

Contas do Gymnasio Provincial.—Approvadas.

Albino Amorim & C.—Deferido, para serem os supplicantes simplesmente sujeitos ao pagamento previsto no art. 142 do Reg. de 4 de julho de 1879, visto que, sendo as mercadorias exportadas similares não deu-se o competente desembaraço.

Aureliano Eleuterio da Silva.—Indeferido, a vista das informações.

Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda.—Deferido, sendo-lhe concedido o prazo pedido para apresentação das contas de 2ª e 3ª partes da loteria a favor do Recolhimento da Gloria, de accordo com o disposto no art. 239 do Reg. de 20 de julho de 1879.

Domingos José da Costa Amorim.—Pague-se.

Contas do commando do corpo de policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica communicando ter justificado as faltas de exercicio escolar do professor Bernardo Teixeira de Moura.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Silva Alves & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Joaquim Ribeiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Machado & Pereira.—Volte ao Sr. contador.

José Elias de Oliveira.—A' secção do contencioso para satisfazer a exigencia do Sr. contador.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.—Pague-se.

Manoel Cavalcante de Albuquerque Tatahyra.—Informe o Sr. contador.

Antonio Vieira da Costa.—Informe o Sr. contador.

José Augusto de Mello.—Certifique-se.

Ladislão Xavier de Souza Fonseca.—Certifique-se.

Great Western of Brasil Railway Company.—Informe o Sr. contador.

Alexandre Americo de Caldas Brandão.—Deferido, fazendo-se pela contadoria as devidas notas nos termos da lei n. 1,685 e portaria do Exm Sr. presidente, de 22 de agosto ultimo.

Dr. procurador dos feitos.—Entregue-se a quantia de 1:000$ para occorrer ás despezas judiciaes.

Antonio Guilhermino dos Santos.—Certifique-se.

Adolpho Firmo de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Manoel Fernandes Mascarenhas.—Informe o Sr. contador.

José Bernardo dos Reis.—Informe o Sr. contador.

Ignez Lyra de Souza.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Ladislão Xavier de Souza Fonseca.—Certifique-se.

Relação da divida activa liquidada no exercicicio de 1880—81 pela collectoria de Jaboatão.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Manoel Rodrigues de Amorim.—Informe o Sr. contador.

João Firmino Correia de Araujo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Coronel Alexandre de Barros Albuquerque.—Certifique-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE SETEMBRO

Florentina Maria da Conceição, José Barreto & C., Ferreira Monteiro & C., Ramos & Irmão, Fernandes Carvalho & C., Francisco Fabião do Monte e José Antonio de Jacome.—Informe a 1ª secção.

Fernandes Carvalho & C., Alfredo & C., Manoel Soares da Silva e Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Informe a 2ª secção.

Theolindo Augusto do Rego.—A 1ª secção para attender.

Clara Maria da Hora e outros, Nunes Coimbra & C., Maria Augusta Pereira de Magalhães, Gonçalo José da Gama, José Antonio Ferreira Guimarães, Joaquim da Silva Carvalho & C. e José Vellozo Castro Maia.—Informe a 1ª secção.

Luiz Pereira de Farias.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 5 DE SETEMBRO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Manoel de Pontes Gomes—Deferido, nos termos do pedido, não podendo acrescentar nada mais na obra que pretende fazer; chamo attenção do respectivo fiscal para tal serviço.

Antonio Pereira da Cunha.—Sim, guardadas a prescripções do engenheiro.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Nos termos do parecer do engenheiro.

Amorim Irmãos & C.—Em tempo mando que pagando os supplicantes 60$000 pela investidura do terreno, servindo-me do acresto existente de outros proprietarios, dê a licença.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

José Bom-Fim.—Não tendo as camaras municipaes atribuições para dispensar multas, e estabelecendo os arts. 49, § 21 e art. 77 da lei n. 1,107, a forma porque se deve fazer a cobrança de que se tracta, não póde ter lugar a entrega da caixa alludida, sem previa execução dos citados artigos.

Algonez Cabral & C.—Faça-se a transferencia requerida.

Antonio Paulo Botelho.—Como requer.

Antonio Pinto Xavier.—Concede-se e proceda-se a cobrança dos respectivos devedores.

Costa & C.—Deferido.

Franco Martins Nogueira dos Santos.—Concede-se e promova-se a cobrança dos respectivos devedores.

Luiz Tormege.—Deferido.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 5 de setembro de 1882.

Pelo porteiro,
Joaquim M. Maris.

INTERIOR

A sessão de hontem

(Do *Cruzeiro* de 26 de agosto)

Pelo desenvolvimento dos debates no orçamento da receita, que apenas ainda está nos limbos da camara temporaria, parece que será impossivel encerrar a sessão legislativa no dia 17 de setembro, e provavelmente haverá nova convocação ou prorogação até o dia 30 desse mez. Esta dilatação da arteria parlamentar offerece seus perigos, mas emfim é um duro dever para ficarem preenchidas as normas constitucionaes.

O mais singular é que, ao passo que se accusa o ministerio 3 de julho de omnipotente, e em primeiro lugar o seu illustre chefe, é ao contrario esta a sessão legislativa em que mais concessões têm sido feitas ás pretenções das provincias, algumas das quaes é preciso confessar que são justas. Entretanto, parece que estas concessões no orçamento de despeza deviam impôr o maior escrupulo nos córtes do orçamento de receita, mas a situação da agricultura é tal que a maioria das deputações propende para exigir reducções nos direitos de exportação. O Sr. Candido de Oliveira, um dos chefes de maior prestigio no lado liberal, pede 2 %, e o Sr. Francisco Belisario, autoridade em materias financeiras, vai além e pede 4 %, ou que os impostos sobre productos nacionaes não excedam de 5 %, taxa esta que vigorava antes da guerra.

Consta-nos que pela primeira proposta votaram a maior parte dos deputados de Minas, S. Paulo, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul, e espera-se o concurso das deputações conservadoras. Se este concurso se realisar, passará a reducção, mas extensiva ao café, assucar, fumo, borracha, algodão, etc.

Sentimos vêr que não é adoptada uma medida muito mais governamental e de maior alcance economico, a da eliminação dos direitos de exportação do algodão pelo prazo de cinco annos. Esta medida, que apenas diminue 300 contos na receita, pode dar immenso incremento a um ramo decadente, que já exportou 64,000 contos por anno, e agora está reduzido a 5,000. Uma cessação de direitos importaria talvez novo incremento e um recurso para a decadencia do café.

Tem-se notado que, havendo grande numero de membros da camara que desejam auxiliar a industria nacional, este desejo não se traduza em factos, sustentando a proposta que prefere para a reducção de direitos os generos que se apresentarem a despacho em saccos ou vasilhame nacional. Seria uma medida digna de ser apoiada pelo governo, pois compensaria a reducção de 2 %. pelo desenvolvimento do trabalho nacional e da riqueza publica.

O Sr. presidente do conselho fez um sensato discurso, apresentando algumas objecções sobre o facto de reduzir a Assembléa Geral os direitos de exportação, antes que uma lei delimite a faculdade tributaria das provincias, pois é provavel que ellas annullem a medida geral por elevação de direitos locaes. Parecenos que esta hypothese deverá ser prevista e prohibida por lei. S. Exc. não aceita os alvitres propostos para augmento de renda, como sejam vendas das estradas de ferro do Estado e da fabrica de Ypanema, maior imposto nas loterias, etc., por achal-os inexequiveis e prejudiciaes, desarmando o governo de meios certos de receita. Tambem recusou-se a reunir á amortisação annual de 2,000 contos de papel moeda, por ser um onus certo sem resultado algum financeiro.

O Sr. Ferreira Vianna, em resposta a S. Exc., sustentou as opiniões dos deputados conservadores que o precederam, e fez diversas considerações humoristicas, que promoveram grande hilaridade, mas nas quaes havia um fundo de critica severa á anarchia de idéas que nota-se nos orçamentos.

Consta-nos que hoje haverá sessão na camara.

Parece que a opinião dominante na maioria da camara, sobre impostos de importação nas provincias, é que a Assembléa Geral autorise a substituição dos impostos de consumo nellas existentes, por porcentagens equivalentes a cada um e que serão cobradas como addicionaes nas alfandegas, prohibindo-se a promulgação de novos impostos provinciaes de igual natureza.

A lavoura e o commercio estudados por si proprios

(Da *Gazeta de Noticias* de 26 de agosto)

Depois de todos os estudos e trabalhos que se impôz o Centro da lavoura e Commercio, formou elle um criterio das difficuldades oppostas ao desenvolvimento da producção e da riqueza nacionaes.

Congregando tantos elementos quantos lhe era possivel reunir, ouvindo as variadas opiniões das classes ás quaes interessa mais intimamente o alargamento do trabalho e da prosperidade da nação, base da prosperidade collectiva e fonte da riqueza individual, o Centro da Lavoura e o Commercio formulou uma representação, que submetteu ao poder legislativo, e que, acreditamos, não será lançada ao pó dos archivos, como se fôra um trabalho inutil, sem merito e sem um grande e patriotico intuito.

As opiniões consubstanciadas nesta representação revoltam-se contra a idéa, em ebolição, de um proteccionismo ás industrias, que não exprime o interesse geral do paiz e somente o das industrias que pretendem florescer e prosperar á sombra delle, com manifesto prejuizo dos consumidores.

O directorio do Centro chega mesmo a «protestar rigorosamente contra o artificio pernicioso com que em nome de suppostos interesses nacionaes, se pretende aggravar as condições geraes do trabalho, augmentando ao preço das substancias o custo de barreiras erguidas para defeza de industias exoticas, creadas fóra do plano dos geraes interesses e do justo equilibrio da economia nacional.»

O proteccionismo tem, na verdade, seducções para se impôr innocentemente, ao primeiro raciocinio; e tanto é assim, que o directorio cita o facto curioso de representantes da lavoura e denodados defensores della pedirem a um tempo essa panacéa para a industria agricola e para a industria fabril, como se o augmento das tarifas em favor desta não fosse onerar fatalmente aquella!

Pela nossa parte, achamos quasi inutil e ociosa toda a campanha que se iniciar com o intuito de obter dos altos poderes do estado um plano economico em materia que com a percepção de impostos aduaneiros.

A nossa organisação financeira não cogita de principios economicos, e sim de arrecadar todos os annos uma certa somma de impostos. O seu thermometro, a sua orientação economica, estão ahi.

A alfandega não existe entre nós para alargar a esphera commercial, para dar amplas liberdades aos productos que vêm ser outros tantos agentes da actividade e da riqueza nacionaes, sabemol-o; mas tambem é forçoso dizer, que não existe para proteger certos e determinados industriaes, em prejuizo da nação, elevando o imposto de consumo, e encarecendo a vida para conveniencia sua, e desfalcando os orçamentos pela diminuição de receita.

E' pois, certo, evidente, que as tarifas sobem e descem, segundo as conveniencias do Estado e os interesses directos do orçamento.

A sua missão é essa, n'um paiz que vive quasi exclusivamente dos impostos indirectos, e nem outra poderá ser, emquanto se não colherem recursos sufficientes nos impostos directos.

No entretanto, nunca é de mais, nem de todo inutil, proclamar os verdadeiros principios economicos, e asseverar que o augmento das importações determina o augmento do trabalho, pelo incitamento que comsigo trazem os gozos da civilisação, e que com o augmento do trabalho vem necessariamente o augmento da producção e da riqueza.

Um dos defeitos que o Centro da Lavoura e o Commercio encontra nas nossas tarifas, pondo de parte as já elevadas taxas que sobrecarregam os generos de consumo, é a das alterações constantes nessas mesmas tarifas, que põem em sobresalto todos os interesses, quer nacionaes, quer estrangeiros.

De tempos a tempos ora são sobrecarregadas, ora diminuidas as taxas, e isto occasiona perturbações de tal ordem, que se enganam redondamente os que suppõem attingir ellas somente, e sem outras consequencias, o commercio estrangeiro.

O movimento commercial do mundo não é outra cousa senão a permuta de mercadorias por mercadorias.

A perturbação dada n'uma das conchas da balança não é um facto isolado: ha de sentil-o fatalmente a outra concha.

Assim, quando um embaraço qualquer impedir a introducção de mercadorias estrangeiras, que não trazem outro fim senão serem trocadas pelas nossas producções, estas passarão evidentemente por uma crise, e, em vez de augmentar, diminuirão progressivamente emquanto não se restabelecer de novo a corrente dos interesses mutuos e reciprocos.

Os povos que mais consomem de productos estrangeiros, em relação á sua população, são tambem os que mais produzem em relação a ella. O trabalho não é uma faculdade innata na humanidade, é apenas o valor creado para comprar todos os gozos e todas as commodidades da civilisação.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE SETEMBRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

O paquete brasileiro *Ceará* trouxe hontem do sul as seguintes noticias, além das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official*, *Interior* e *Revista Diaria*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 18 de agosto:

O congresso boliviano reunio-se a 10 do corrente.

O vice-presidente Salinas diz na sua mensagem o seguinte:

« Duas convenções expressamente convocadas, e a segunda quasi com o exclusivo objecto de buscar termo a tão grave situação, viram-se obrigadas a declarar a continuação do estado bellico pela intransigeucia do inimigo.

« Como resignar-se a abdicar da honra e perder o nosso territorio, por fatal que haja sido para nós a sorte das armas, inclinando-nos humildes perante o direito de conquista, proclamada pelo Chile?

« Esta nação, offuscada por suas victorias crê arrancar legitimamente d'ellas, um titulo á propriedade de territorios alheios.

« Vencedora nos campos de batalha pela superioridade de seus elementos, está vencida no campo da justiça e do direito.

« A Bolivia, que, com todos os povos do mundo, ama os beneficios da paz, anhela sinceramente e ainda a busca por meios pacificos da diplomacia, sem desconhecer sua condição de vencida pelo direito da força, porém quer a paz que não lhe imponha numerosos sacrificios; quiçá que aquelles territorios que nos tem usurpado e que são a riqueza inesgotavel, se converterão amanhã em desertos e tenha que sentir como unico resultado a perda das relações mercantis com a Bolivia, que por propria conveniencia deveria fomentar com lealdade e boa fé.

« Não se abusa impunemente da debilidade, e a Bolivia, a quem se pretende techar os portos de seu commercio, está no seu direito, e convem a seus interesses que os busque em outra parte.

. . . .

« A Bolivia por sua parte tem respeitado a alliança, cumprindo religiosamente os deveres que ella lhe impõe, e que convém tambem á sua honra e interesses bem entendidos.

« Não é um mysterio que o Chile emprega por sua parte todos os meios para rompel-os, pretendendo impôr á Bolivia além da perda de territorio a da sua honra.

« A's consciencias sãs repugna, honrados Srs. representantes, aceitarem conveniencias que não estejam baseadas na moral e na justiça; e as nações devem basear-se sobre eternos principios, quando medeiam seus interesses, sem advertir que estes são passageiros, se não se assentam sobre aquellas bases.

« Tracte em boa hora o Chile commosco, porém seja respeitando a nossa honra e salvos os nossos deveres de alliados; poderiam os diversos interesses dos alliados tornar necessarios pactos separadamente, porem, nesse caso a Bolivia não poderia fazel-o senão procedendo de boa fé com o Perú. »

— A imprensa em geral insiste na necessidade de entrar em arranjos immediatos de paz com o Chile.

— O general Lynch expedio em Lima um decreto ordenando se apresente certo numero de notaveis peruanos, sob pena de serem passados pelas armas.

— O *Diario Official* de Lima annuncia que Montero dirigia-se a Arequipa.

O mesmo diario diz, que, seguindo o exemplo do que se fez na *Concepcion*, muitas outras povoações serão arrazadas.

— O ministro boliviano tinha chegado a Lima.

— Os povoados Catapalca, Chicla, Matucana, Surco, S. Bartholomeu, Cacachacra e algumas pequenas casarias foram incendiados, por estarem seus habitantes em armas contra o Chile. Tambem foram incendiados os povoados Zambo, Viso a S. Matheus.

— As forças chilenas, que estavam no interior, concentraram-se em Lima e Callau.

No caminho foram hostilisados por montoneiros.

Um batalhão chileno occupou Pisco.

— Chegou ao Callau, procedente de Tambo de Mora, o transporte de guerra italiano *Archimedes*, conduzindo 200 mulheres, que fugiam dos montoneros.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 20 e de Montevidéo até 22 de agosto:

De Buenos-Ayres continuam a enviar para as folhas de Montevidéo, telegrammas dando noticias de causar sensação; tal é, por exemplo o seguinte, que se lê no diario *El Siglo* do dia 19:—« Buenos-Ayres, 18 de agosto. — A gravidade da noticia forçou-me a demorar este telegramma.

« O gabinete acha-se reunido desde ás 12 e meia horas.

« A reunião foi pedida pelo ministros dos negocios estrangeiros.

« Tracta-se da questão Missões, visto os armamentos monstruosos que está fazendo o Brasil.

« O governo sabe por differentes fontes que o Brasil pedio armamento á Belgica, á Inglaterra e á França.

« Por sua vez o governo resolve armar-se.

« Dizem que brevemente será enviado para Missões um respeitavel corpo de exercito.

« A esquadra vai receber ordens de concentrar-se immediatamente.

« Os animos começam a excitar se e já ninguem faz mysterio quanto á probabilidade da guerra. »

A mesma folha que tem publicado este e semelhantes telegrammas, diz em artigo editorial:

« Debalde as noticias telegraphicas apresentam o horisonte politico cada vez mais ameaçador. Decididamente não acreditamos na guerra. Cremos que a voz da razão e do patriotismo se ha-de fazer ouvir no gabinete argentino e no governo imperial. Cremos que diplomatas como D. Nicoláo Avellaneda não são precursores de guerra. Estamos assistindo ao mais forte da crise temos esperança de que dessa crise hão de surgir accordos amigaveis e soluções pacificas. »

Confirma se a noticia de que o governo argentino comprará as duas grandes fragatas encommendadas pelo Perú.

Diz *La Patria Argentina* que no Senado haverá interpellação sobre a questão de Missões e que o governo apresentará um projecto de lei pedindo um credito de 4,000:000 de pesos para completar os armamentos.

O pensamento do general Rocca é converter o corpo de bombeiros em regimento de sapadores, augmentando o numero de praças.

Falla-se em mudança ministerial.

Reunem-se os elementos necessarios para um movimento geral das forças que guarnecem a linha da fronteira; a expedição projectada terá por fim submetter a maior parte das tribus indigenas.

Em Buenos-Ayres ha a idéa de se formar um syndicato de todos os administradores de jornaes para tomar a direcção de todas as questões que os interessem como empresas, sendo um dos seus primeiros actos pedir a suppressão dos direitos aduaneiros sobre o papel de imprensa.

A *Republica* diz:

« Podemos assegurar que o governo nacional tomou as seguintes medidas de precaução com o objecto sempre louvavel de manter por todos os meios a paz n'esta parte da America do Sul. A esquadra acaba de ser reforçada com DUAS FRAGATAS ENCOURAÇADAS com canhões de grande calibre. As fragatas se consideram superiores ao *Almirante Brown*. Além disso o exercito disponivel alcança a mais de DEZ MIL SOLDADOS DE LINHA promptos a pôr-se á vanguarda de um exercito de 100 mil homens de guardas nacionaes (!!!!!!)

« Com estes fortes elementos podemos garantir uma paz respeitavel. De mais, o governo de Buenos-Ayres offereceu ao governo nacional todos os elementos de que dispõe a provincia. Tudo, pois, faz esperar que se mantenha a paz e que se faça respeitar os direitos da bandeira da patria. »

Causou sensação o occorrido aos officiaes da *Paraná*.

A imprensa applaude a attitude dos jornaes fluminenses.

Encalhou nas *Pontas de Pedra*, perto da Ensinada, a barca dinamarqueza *Maria Augusta*, carregada com 700 toneladas de mate do Paraguay.

Agentes confidenciaes do governo argentino na Europa confirmam a compra de armamentos que faz o Brasil na Inglaterra.

— Na Republica Oriental, a Camara dos representantes concedeu a venia solicitada pelo deputado por Montevidéo, Manoel Suarez, ficando suspenso de suas funcções para apresentar se perante os tribunaes de justiça e justificar-se das imputações que lhe foram feitas por causa do desapparecimento de Manoel Sanches Caballero.

Entrou no exercicio do cargo de ministro da guerra e marinha D. Maximo Tajes.

Foi finalmente *desaforado* o deputado Manuel Suarez, complicado no assassinato de Sanchez Caballero. E' provavel que brevemente seja reduzido á prisão por ordem fiscal do Dr. Segundo.

Estava convidado o Sr. Llorente Vasques para confirmar o protocollo. O ministro hespanhol disse ao nosso correspondente que ficava terminada a questão.

Seis mezes depois dos protocollos firmados, o governo da republica entregará ao ministro de Hespanha 300,000 pesos em titulos da divida publica, que ganharão 5 por cento ao anno com 3 de amortização. Esta divida chamar-se-ha *Divida Hespanhola de 1882*. O ministro exige que sem perda de tempo seja nomeado juiz para Taquarembó.

Foi nomeado commandante geral de armas o coronel Manoel Pagola; e chefe politico de Durazno o tenente-coronel Salvador Lanobla.

Causaram sensação as notas publicadas pela *Rason*, referentes á questão *Passo Hondo* e *Corrales*.

No dia 7 de setembro pensam alguns brasileiros dar um banquete ao encarregado de negocios, Sr. Lamaix, pelos bons serviços que tem prestado no desempenho de suas funcções.

O que está chamando muito a attenção é a frieza que existe entre o ministro argentino Henrique B. Moreno e o general Santos.

Consta ao nosso correspondente, de fonte segura, que Moreno está despeitado com Santos, por causa do aborto da conciliação e nomeação de Tajes para ministro da guerra. Moreno vai breve a Buenos-Ayres e pedirá a Rocca que o mande para outro paiz.

As chuvas teem causado graves prejuizos na campanha. Está perdida a colheita do trigo.

— A *Gazeta de Noticias* da côrte publica este telegramma:

« *Montevidéo*, 24 de agosto.—Constava em Lima que o presidente Pierola regressaria á França para firmar o tractado de paz com o Chile, cedendo-lhe o Perú o departamento de Tarapacá.

« Sob esta condição, a França assegura que o tractado será firmado pelo Chile.

« Foi encarregado de dirigir os trabalhos de fortificação de Martim Garcia o general Nelsen.

« A artilharia adoptada será a de Armstrong, systema retro carga. »

Goyaz

Datas até 30 de julho:

Refere a *Tribuna Livre* de 30 o seguinte:

« Consta de cartas particulares do Rio de Janeiro, que S. A. o Sr. Conde d'Eu tenciona visitar este anno a provincia de Goyaz.

« Sua Alteza virá, caso leve avante seu projecto, pelo Pará, no intuito de estudar por si mesmo os nossos rios navegaveis da bacia do Amazonas; e trará em sua companhia profissionaes abalisados para as explorações que medita. E' provavel que seja seu companheiro de viagem e de exploração o nosso representante do 2.º districto, Dr. J. Leopoldo de Bulhões, que como se sabe, está empenhado em desenvolver a viação ferrea e fluvial entre Pará e Goiaz.

A Assembléa Provincial continuava a funccionar.

Estava marcado o dia 8 de Outubro futuro para a eleição de um membro da dita Assembléa por não ter aceitado o mandado o desembargador J. B. G. de Siqueira.

Rio Grande do Sul

Datas até 23 de agosto:

A variola estava grassando na cidade de Rio Grande e de Pelotas.

No dia 27 de julho foi assassinado no lugar denominado Picada do Engenho, quatro leguas distante da villa de S. João Baptista de Camaquam, Ignacio Rodrigues da Silva, conhecido por Bexiga, o qual estava pronunciado n'aquelle termo por crime de tentativa de morte na pessoa de Joaquim Ribeiro de Barros, tambem alli morador.

O delegado de policia do termo procedeu a auto do corpo de delicto no cadaver de Ignacio e a rigoroso inquerito, verificando terem sido autores do crime dous hespanhóes que, com os nomes suppostos de Dorothéo e Antonio, percorreram aquelle termo a pretexto de comprar herva-mate. No mesmo inquerito ficou provado que os assassinos foram mandatarios, não tendo, porém, ainda sido possivel descobrir os mandantes.

Tambem foi barbaramente assassinado, em Santa Victoria do Palmar, um polaco de nome Estanisláo Persevissig, homem de 50 annos, morador d'essa villa e alli estabelecido.

Os assassinos foram Manoel da Silva Carvalho (vulgo Maneca Belmiro) e um filho.

Deu motivo ao barbaro attentado uma questão de ciumes. Estanisláo recebeu quinze punhaladas, e os aggressores sahiram feridos.

No dia 13 de agosto pela manhã, houve um grande motim na colonia Caxias, devido á falta de pagamento aos colonos.

Os negociantes fecharam as suas casas de negocio por não quererem fiar mais aos colonos, que desde ha muitos mezes não recebem dinheiro.

O director enviou um proprio á capital, afim de que o governo providenciasse com toda a urgencia sobre o estado de exaltação em que se achavam os colonos.

Diz o *Conservador*, de Porto Alegre, de 16 de agosto, ter sido preso e mettido na cadeia, de mistura com os outros presos, onde passou 24 horas, o padre Antonio Villegas e Gonçalves, parocho da freguezia de Luiz de Mostardes.

A prisão foi feita pelo subdelegado da referida freguezia.

Diz a *Discussão*, de Pelotas, de 14 de agosto:

« Ancoraram hoje, no porto de Pelotas, as escunas ingleza *Neriça* e allemã *Zellos*, com carregamento de trilhos para a estrada de ferro do sul. »

Constava em Porto Alegre, em virtude de um telegramma expedido de Santa Anna do Livramento, haverem sido presos em Uruguayanna dous individuos sobre os quaes pesam suspeitas de se acharem compromettidos no assassinato do tenente coronel Pompeu José de Souza.

Diz o *Jornal do Commercio* de Porto Alegre que a directoria geral das rendas publicas, em 18 de julho ultimo, mandou despachar livre de direitos de importação o material que se destina á companhia da estrada de ferro da capital a Novo Hamburgo.

Consta á mesma folha que a Companhia Nacional de Navegação a Vapor resolveu acompanhar a Ingleza na reducção que fez esta ultimamente nos preços das passagens para esta côrte e portos intermediarios.

Realisou-se no dia 15, na cidade do Rio Grande, a sessão commemorativa do 36.º anniversario da Bibliotheca Publica.

Na officina typographica do *Correio Mercantil*, de Pelotas, um moço de nome Alcino José da Silva Dias, na occasião em que dirigia o trabalho de impressão, tendo mettido a mão direita entre os cylindros da machina para tirar um pedaço de papel, o fez com tanta infelicidade que os cylindros em movimento agarraram-lhe a mão até o ante-braço deixando-os horrivelmente mutillados.

Fallecera na capital o Sr. José da Rocha Fernandes.

Paraná

Datas até 18 de agosto:

No terreno da capital, que para patrimonio da instrucção publica foi ultimamente doado, a pedido do Dr. presidente da provincia, pela Sra. D. Escolastica Joaquina de Sá Ribas Franco, na rua do Aquidaban, deu-se começo no dia 15 de agosto, á abertura das cavas para o alicerces de um edificio destinado á escola de meninas.

A Sra D. Francisca Correia Alves de Araujo, esposa do commendador Antonio Alves de Araujo, fizera um donativo de 500$ para auxilio das obras da mesma escola.

No dia 11, no lugar chamado Ribeirão da Serra, do districto do Bom Successo, Manoel Gonçalves de Lima e Aleixo Gonçalves de Faria assassinaram Antonio da Silva Pereira e feriram Benedicto da Silva Pereira e os escravos Antonio e Theodoro com tiros de pistola.

Santa Catharina

Datas até 22 de agosto:

Foi estabelecida, por autorisação do vice-presidente da provincia, no imperial hospital de Caridade, uma enfermaria destinada aos variolosos.

— Fallecera na cidade de S. José o Dr. Frederico Affonso de Barros

Minas Geraes

Datas da Campanha da Princeza até 20 de agosto:

Refere o *Monitor Sul-Mineiro*:

« No dia 1 do corrente mez, na freguezia do Aredo, termos de Alfenas, um grupo de mais de 300 pessoas armadas, invadio a povoação para obstar a todo transe que se reunisse a junta do alistamento militar, forçando assim ao juiz de paz a retirar-se, bem como aos demais membros da mesa que se occultaram. Graças á intervenção de alguns cidadãos respeitaveis, não foi o grupo invasor á casa do escrivão, como queria, para inutilisar os livros e tudo mais que se referisse ao sorteio militar.

« Na cidade do Cabo Verde deu-se o mesmo, sendo maior grupo, e iguaes noticias temos das freguezias de Santa Rita do Rio Claro e Barranco Alto, constando-nos que não são somente estas que se mostraram contrarias ao trabalho do alistamento.

« Na freguezia do Espirito Santo dos Coqueiros estava José Rufino com uma sua filha de sete annos de idade, quando foi inesperadamente aggredido por um seu compadre de nome França, que, depois de violenta discussão, desfechou em Rufino um tiro de espingarda, que infelizmente matou instantaneamente a pobre menina, ferindo a seu pai no peito e no braço. França conseguio evadir-se.

« No Aredo, D. Maria do Carmo, esposa do Sr. Pedro Roellas, deu á luz dous meninos, que nasceram unidos pelas costas, vivendo poucas horas. »

— Lê-se na mesma folha:

« A companhia da estrada de ferro do Rio Verde projecta construir um ramal para o Caxambú, e para o estudo do projecto da nova estrada organisou uma commissão de engenheiros composta dos Srs. Floresta de Miranda, chefe, Teixeira e Mattos.

« A referida commissão já partio da Conceição do Rio Verde para o trabalho de que está incumbida e brevemente estudará outro traçado, partindo da Soledade, afim de pela comparação, se saber qual delles é preferivel. »

— Escreveram do Cruzeiro ao *Jornal do Commercio* da côrte:

« Os trabalhos dessa via-ferrea continúam com actividade. Hoje, 26, chegaram os trilhos até a bocca do tunel, do lado de S. Paulo, e a locomotiva pela primeira vez galgou o alto da serra da Mantiqueira nesta região. O Dr. Theodoro Tufvesson, chefe da secção que vai de Passa-Quatro a Capivary, tem os trabalhos deste trecho concluidos, faltando apenas as obras d'arte, e muda-se agora para Conceição afim de continuar os trabalhos desse ponto em diante. A secção intermediaria, dirigida pelo Dr. E. Mourant, está com os trabalhos muito adiantados, pois o leito da estrada desde Capivary até o kilometro 74 está por assim dizer concluido, faltando as obras d'arte.

« Occupando um pessoal numeroso, cerca de 4,000 trabalhadores, são notaveis as boas condições hygienicas que alli ha, bem como a tranquillidade e boa ordem nas grandes aglomerações de trabalhadores. As secções de que estão encarregados os Drs. Theodoro Tufvesson e Ernesto Morant tem sido construidas com grande presteza e solidez. »

S. Paulo

Datas até 29 de agosto:

No dia 22, durante a noite, foi o edificio da Faculdade de Direito visitado pelos ladrões, e bem assim as igrejas contiguas de S. Francisco e da ordem 3ª da irmandade do santo do mesmo nome.

Tendo arrombado o portão de ferro do edificio da Faculdade, situado na travessa que liga o largo de S. Francisco á rua do Riachuelo e a porta em frente áquelle que dá ingresso no edificio, percorreram os ladrões quasi todos os compartimentes interiores, forçando as portas que pouca resistencia offereciam-lhes, chegando até ao côro da igreja de S. Francisco e em seguida ao altar, d'onde subtrahiram algum dinheiro em cobre, proveniente de esmolas, que alli se achava depositado, e tambem o que encontraram, felizmente somma de pequeno valor, dentro da caixa de esmolas destinadas a S. Benedicto, caixa cujas fechaduras arrombaram.

Em Apiahy a empreza de mineração deu já começo aos seus trabalhos.

A jazida explorada é um deposito de alluvião no valle do corrego chamado Ribeirão da Lavra, affluente á margem direita do Aredo.

— Fallecera á 24 na capital o advogado Luiz Gonzaga Pinto da Gama.

Noticiando a sua morte, escreveu o Sr. Rangel Pestana o seguinte na *Provincia de S. Paulo*:

« Lucio de Mendonça disse d'elle: « Faz se em duas palavras o elogio d'este homem verdadeiramente grande, grande n'este tempo em que só o podem ser os amigos da humanidade; nascido e criado escravo até a primeira juventude, alcançou depois a liberdade a mais de quinhentos escravos. »

« Ao passo que augmentava os seus rendimentos pelo trabalho, pela illustração e pela confiança que sabia inspirar, via-os escoar-se do lar para amparar aos extranhos, auxiliar os amigos e alliviar os afflictos. E' por isso que em torno do seu leito de morte as lagrimas e os elogios se confundem congraçando todas as classes da sociedade paulista.

« O homem que, ao approximar se do tumulo, com a calma de quem não se arreceia da morte, liquidava os compromissos provenientes de auxilios prestados aos outros, para verificar a sorte de sua esposa e filho, chegára a esta certeza: havia pago, dentro de poucos annos, mais de vinte contos de reis!

« Luiz Gama não era, pois um «vulto negro» que, arvorando a bandeira do abolicionismo, ameaçava cobrir de horrores a sociedade; era antes de tudo a imagem viva da caridade que não tem cores nem privilegios de nobreza. »

Em junho a linha ingleza rendera 338:000$ e despendera 180:000$, liquido 157:981$310.

No semestre findo a receita liquida foi de 1,530:038$510.

Por acto da presidencia de 17 de agosto foi approvado o novo horario para regular a marcha dos trens da companhia Mogyana de estrada de ferro, tanto no tronco como nos respectivos ramaes, a contar d'aquella data em diante.

Diz o *Correio Paulistano*:

« Estão a chegar a esta capital cerca de 80 indigenas da tribu Guarany, residentes na raiz da Serra do Mambumerim, os quaes vem pedir ao governo da provincia instrumentos de lavoura de que necessitam.

« Consta-nos que aproveitam ja opportunidade para assistir ao baptisado de uma indigena de 12 annos de idade, que se acha n'esta cidade, para onde veio em companhia da familia do coronel Sertorio, quando este cavalleiro visitou recentemente o aldeiamento dos indigenas a que nos referimos. »

Refere o *Independente* de Mogy-mirim, de 25:

« No dia 22, Ursula Gomes que morava á rua do Rosario d'esta cidade, em casa de Anna Candida, tendo vindo de Mogy-guassú quasi ao anoitecer, esteve conversando com suas companheiras até cerca de 10 horas, em que se recolheu para o seu quarto, sem levar vela ou ao menos phosphoros, e tendo deitado-se vestida, estava meio adormecida, quando sentio que suas roupas se incendiavam e levantando-se então, começou a correr desesperada pela casa, até que acordaram-se suas companheiras, e conseguiram extinguir o fogo, estando, porém, a infeliz completamente queimada, desde os pés até á cabeça.

« Perante a autoridade fez ella a seguinte declaração:

« Que seria cerca de meia-noite, quando acordou-se com o clarão da luz de um phosphoro aceso por Francisca Cardoso de Siqueira conhecida por Francisca Mogyana, que o atirou sobre sua cama, e que immediatamente sentio cheiro de roupa queimada e suas vestes incendiadas. Accrescentou, que não tinha inimisade alguma com Mogyana, porem que esta era inimiga de uma sua ex criada de nome Anna Francisca, que morava na mesma casa e que costumava dormir na cama onde ella se achava, pelo que suppunha que, vindo Mogyana procurar a essa criada, fôra ella respondente a victima de um engano.

« A infeliz falleceu 48 horas depois, sob os mais atrozes soffrimentos. »

Lê se no *Rio-Branco*:

« Em S. Simão, estando a pescar com bombas de dynamite no Rio Pardo, os fazendeiros Manoel Zacarias de Oliveira e seu cunhado José de Oliveira, uma das bombas fez explosão, ficando este ultimo sem braço e aquelle gravemente ferido. José de Oliveira soffreu amputação do braço. »

Refere o *Tempo* de 29 de agosto:

« Na tarde do dia 21, na 2ª secção da estrada de S. Carlos, os trabalhadores italianos Magnani, Carlos Bertini e seu irmão Constantini Bertini tiveram entre si uma forte altercação de palavras, trocando-se injurias.

« A' noite, ás 8 horas mais ou menos, Magnani, e seu filho Carlos achavam-se já deitados, quando os irmãos Bertini, munidos de facas, e por combinação previa, foram sobre elles.

« Magnani, que estava ainda acordado, por um movimento rapido livrou-se do primeiro golpe, dando um forte empurrão no seu aggressor Carlos Bertini. Ao mesmo tempo Constantini Bertini dava diversas facadas sobre Carlos Magnani, que dormia, ferindo-o gravemente no braço e peito.

« Travou se então uma luta desesperada, resultando diversos ferimentos graves em Magnani. Os irmãos Bertini, depois da luta desappareceram. A policia procede ás diligencias convenientes. »

No intuito de capturar o criminoso Innocencio Elias de Campos, seguio uma força da capital para o bairro do Baruel, e no dia 23 poude ser encontrado junto de um mandiocal, o cadaver d'esse infeliz, já dilacerado pelos corvos.

Suspeita-se que, depois de haver assassinado sua mulher, sem precedente algum de desintelligencia entre elles, esfaqueando seu filho e aterrorisando suas filhas, que lograram fugir, Innocencio tomou uma espingarda e foi suicidar-se.

Apezar de se dizer que n'aquelle bairro o fallecido não gozava de boa reputação, suppunha-se que estes actos foram effeitos de algum desarranjo mental.

Manifestaram-se alguns casos de beriber em Cabreúva.

Rio de Janeiro

Datas até 30 de agosto:

Proseguiam os trabalhos parlamentares.

No dia 24, no Senado, o Sr. Correia justificou um requerimento sobre o contracto para compra de revolwers na Europa. Em seguida discutio-se na primeira parte da ordem do dia a reforma eleitoral, orando o Sr. Ottoni e na segunda, sociedades anonymas orando o Sr. Castro Correia e o orçamento da agricultura orando os Srs. ministro da agricultura e Ribeiro da Luz.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia depois de algumas observações dos Srs. Rodolpho Dantas e Barão da Villa da Barra sobre a comarca do Chique-Chique, foi approvado em 2ª e 3ª discussão, sem debate, o projecto mandando matricular na Escola Militar do Rio Grande o alferes João Augusto Cromwell.

Entrando em 1ª discussão o projecto sobre a estrada de ferro do Timbó, foi approvado com emendas, tendo orado o Sr. Ratisbona.

Depois entrou em 1ª discussão o projecto sobre o transporte e commercio de escravos, que ficou adiada, orando o Sr. Ratisbona.

A Camara occupou-se por ultimo com a continuação da 2ª discussão do orçamento da receita geral. Orou o Sr. Bezerra Cavalcante, ficando o debate adiado.

— No Senado, á 25, depois de ter o Sr. José Bonifacio fundamentado um requerimento, discutio-se na primeira parte da ordem do dia a reforma eleitoral, orando o mesmo senhor, e na segunda sociedades anonymas e orçamento da agricultura, orando sobre as primeiras o Sr. Lafayette e sobre o segundo o Sr. Visconde de Jaguary.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Almeida Nogueira fundamentou um requerimento sobre negocios da provincia de S. Paulo.

Depois foram approvados:

Em 3ª discussão o projecto que autorisa a jubilação do conselheiro João J. Ferreira de Aguiar; em 2ª dita o que manda entregar a Saturnino Ferreira da Veiga os bens que lhe foram sequestrados pela fazenda nacional; a emenda do Senado sobre a avenida Villa-Isabel; em 1ª e 2ª discussão o projecto que isempta do pagamento de decima o predio da escola gratuita da freguezia da Lagoa; em 1ª e 2ª dita o monte-pio dos operarios do Arsenal de Marinha da corte; em 1ª dita, a concessão de garantia de juros a cinco engenhos centraes da provincia do Espirito-Santo, tendo feito algumas observações o Sr. Leopoldo Cunha; em 1ª e 2ª dita o projecto sobre a fabrica da matriz de S. Simão, em S. Paulo; em 1ª dita a pretenção do tenente Andrade Neves; em 1ª e 2ª dita a concessão de uma estrada de ferro na provincia de Sergipe, depois de algumas observações dos Srs. Aristides Spinola e Barão da Estancia.

Em seguida continuou a 2ª discussão do projecto de estrada de ferro de Baturité, que ficou adiada, tendo orado o Sr. Alvaro Caminha.

Por ultimo a Camara occupou-se com a continuação da 2ª discussão do orçamento da receita geral. Oraram os Srs. presidente do conselho e Ferreira Vianna, ficando o debate adiado.

— No Senado, á 26, depois do expediente e Sr. Correia fundamentou um requerimento pedindo informações sobre o quantum arrecadado do imposto de exportação da herva mate. Passando-se a ordem do dia, entrou em 1º lugar em discussão o requerimento do Sr. Correia, sobre impostos provinciaes, orando os Srs. José Bonifacio, presidente do conselho e Silveira Martins, em segundo o do Sr. Affonso Celso sobre escolas do Paraná, orando o mesmo senhor e o Sr. Correia, e em terceiro o do Sr. Junqueira sobre os successos da Baixa Grande na Bahia, orando o Sr. Correia.

Ficou encerrada a discussão de todos os requerimentos, não se votando por falta de numero.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de algumas observações dos Srs. Geminiano, Affonso Celso Junior, Diana, Duque-Estrada Teixeira, A. de Siqueira e Bezerra Cavalcante, foi approvada a redacção do orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda.

Em seguida o Sr. Ferreira Vianna fundamentou um projecto sobre o orçamento ultimo da provincia de Pernambuco.

A Camara occupou-se por ultimo com a continuação da 2ª discussão do orçamento da receita geral. Orou o Sr. Ulysses Vianna, ficando o debate adiado.

— No senado, á 28, os Srs. Junqueira e Jaguaribe fundamentaram requerimentos, o primeiro sobre as colonias de Chapicó e Chopim, e o segundo sobre factos occorridos em Minas, a proposito do alistamento militar.

Na ordem do dia discutiram se, na 1.ª parte, a reforma eleitoral, orando o Sr. Ottoni e na segunda, sociedades anonymas e orçamento

MUTILADO

da agricultura, orando sobre a primeira o Sr. Laffayette e sobre o segundo os Srs. Avilla e Teixeira Junior.

« Na camara dos deputados, no mesmo dia, os Srs. Vianna Vaz e Barão da Leopoldina fundamentaram o 1.º um projecto mandando construir um edificio para a Alfandega do Maranhão, e o 2.º um requerimento pedindo informações sobre a estrada de ferro Pedro II.

Em seguida foi encerrada a 2.ª discussão do orçamento da receita geral e approvado o mesmo com varias emendas, tendo havido tres votações nominaes.

— No Senado, á 29, não houve sessão

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de orarem os Srs. José Mariano e Ulysses Vianna sobre negocios de Pernambuco entraram em discussão os additivos á lei do orçamento. Oraram os Srs. A. de Siqueira, Matta Machado e Duque Estrada Teixeira, ficando o debate adiado.

A commissão de poderes apresentou os pareceres reconhecendo deputados pelo 1.º districto da provincia de Minas o Sr. conselheiro Carlos Affonso e pelo 8.º da Bahia o Sr. conselheiro Ferreira de Moura.

— Sob o titulo *orçamento para 1883—84* excreveu o *Jornal do Commercio* de 27:

« Apezar de se haver reunido em janeiro, quando em circumstancias normaes só a 3 de maio devera achar-se aberta, não pode ainda a Assembléa Geral decretar o orçamento para 1882—1883. Esta antecedencia de tres mezes e meio não bastou a sanar os inconvenientes, mais que demonstrados, de ser regido um exercicio por leis diversas, como succederá ao que começou a 1 de julho.

« Não indagaremos agora que causas actuaram para esse facto, nem repetiremos observações que mais de uma vez expendemos sobre este grave assumpto. No estado em que se acha a elaboração do orçamento, e quando apenas falta menos de um mez para que se encha o periodo ordinario da segunda sessão da legislatura, tudo o que rasoavelmente podemos desejar é que o parlamento possa dar conta da tarefa adiantada em varios projectos. Não haveria tempo para alterar o mecanismo orçamentario senão por meio de retoques relativamente pouco importantes.

« Lembraremos, entretanto, que a mais elementar previsão está aconselhando que o orçamento em discussão seja desde já prorogado ao exercicio de 1883 a 1884, sob pena de contarmos por certo que na futura sessão occorra mais uma vez a necessidade de subordinar a duas leis o novo exercicio, o que é sempre causa de pertubações, que impossivel é atalhar e as quaes procurou debalde prover a lei de 20 de setembro de 1880. Effectivamente é intuitivo que, se agora não póde o parlamento, aberto desde janeiro, decretar a tempo a lei de 1882 a 1883, impraticavel será que, aberto em Maio, decrete opportunamente a lei do exercicio, que começará com o mez de julho de 1883. Abandonadas as cousas ao seu curso natural, dar-se-ha que a primeira metade da futura sessão terá de ser forçosamente preenchida pela discussão da resolução prorogativa do orçamento de 1882 a 1883 e das leis annuas de fixação de forças. Os ultimos dous mezes da sessão, a despeito de toda a actividade que nelles se haja de empregar, serão insufficientes á decretação do orçamento definitivo para 1883 a 1884. A sessão de 1883 está assim condemnada a não poder produzir sequer as leis annuas.

« O orçamento biennal é de certo uma irregularidade, que circumstancias como as actuaes perfeitamente justificam, é muito menor do que a de resoluções prorogativas, ordinariamente votadas de afogadilho, que, destinadas a regerem apenas uma parte do exercicio, difficultam todas as operações relativas ao mecanismo orçamentario. Se imprevistas circumstancias determinarem a necessidade de alterar em 1883—1884 o orçamento do exercicio anterior, nada embargará que disto se tracte no começo da sessão de 1883. Em todo o caso, para o parlamento e para o governo, resultará d'ahi mais liberdade de acção, podendo o tempo ser distribuido sem a pressão de imperiosa e inadiavel necessidade.

« Em condições analogas assim se fez em 1877 e em 1879, e não ha razão para que se não proceda agora por igual. Seria imprevidente não considerar o que naturalmente occorrerá dentro de alguns mezes, quando aberta a sessão em maio, for necessario legislar para 1883—1884. Será então forçoso prorogar o orçamenro e o desperdicio do tempo ter-se-ha tornado inevitavel.

— A' 30 escreveu essa folha, sob a mesma epigraphe:

« Não quiz a Camara dos Deputados reconhecer como a prorogação do orçamento de 1882—1883 ao exercicio de 1883—1884 consultaria importantes conveniencias, não só do regimen financeiro, mas de todo o regimen administrativo. Tal prorogação, a despeito da salienciosa recusa do alvitre que lembramos, ainda se nos afigura necessaria, seja qual fôr o aspecto por que consideremos esta medida, é certo que excepcional, mas perfeitamente justificavel nas circumstancias que todos conhecemos.

« O orçamento em discussão tem custado longos mezes de trabalho legislativo e folgamos de repetir que nenhuma protelação tem embargado a tarefa do parlamento. Reunida em janeiro, só em outubro poderá a Assembléa Geral ter se desempenhado do seu principal dever, qual é decretar as leis da receita e da despeza. O que ha esperar, pois, da terceira sessão que terá de reunir-se a 3 de maio de 1883, quando a 30 de junho estará encerrado o anno financeiro cujo orçamento se discute? E' claro que este mesmo orçament terá de ser prorogado aos primeiros mezes de 1883—1884, e d'est'arte far-se-ha então, com desperdicio de tempo, o que ora se recusa fazer.

« Não atinamos com a razão de semelhante proceder. Se outra não milita, além da irregularidade dos orçamentos biennaes, é pouco explicavel que se resguardem agora melindres constitucionaes que inevitavelmente terão de receber em 1883 offensa não menos grave e profunda. Em 1873, em 1877, em 1879, perante circumstancias analogas ás de hoje, votaram se orçamentos biennaes. Entendeu se então, muito avisadamente, que convinha evitar qualquer eventualidade, qual occorrera nos primeiros dias de 1883, de ser forçado o poder executivo a assumir a dictadura financeira, e que, em todo caso, melhor é votar um orçamento para dous exercicios do que recorrer na ultima hora ao expediente de prorogal-o por alguns mezes.

« A experiencia ahi está para mostrar como é absolutamente impraticavel que em menos de quatro a cinco mezes possa um orçamento atravessar todos os seus tramites até ser convertido em lei. Ora, se os dous mezes de maio e junho de 1883 forem bem preenchidos, não poderão produzir mais do que o voto de graças, as leis de fixação de forças e a resolução prorogativa do orçamento de 1882—1883 para os primeiros mezes de 1883—1884; e, restando apenas dous mezes de sessão, surgira inevitavel a necessidade de ser prorogada por dous a tres mezes a Assembléa Geral para que possa decretar a lei definitiva de 1883—1884. Não ha certamente sacrificio ante o qual recuem os representantes da nação, mas não ha quem ignore como certo constrangimento moral impede naturalmente o profundo exame dos assumptos no periodo das prorogações, quando de todos os lados o termo dos trabalhos legislativos é esperado com anciedade.

« Por outro lado teremos mais um exercicio regido por duas leis dissemelhantes; o que é causa notoria de perturbações de todo o genero para todos os ramos da administração.

« Este assumpto é grave e não ha sido devidamente considerado. Já que não é possivel neste momento alterar o nosso mechanismo orçamentario de modo que cessem os orçamentos biennaes e as resoluções prorogativas, convém ao menos dispor as cousas com tal previsão que sobre tempo em 1883 para outras medidas legislativas além do orçamento. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Rio, 29 de agosto de 1882.—O mercado de cambio conservou se na mesma situação de hontem, e o movimento foi menos que regular sobre Londres a 21 1/4 d., papel bancario, 21 3/8 e 21 7/16 d., particular; e mais que regular sobre França a 442, 443 e 444 rs. por franco, particular.

Constou que se negociara papel bancario sobre Londres a taxa superior á 21 1/4 d.

Na Bolsa houve movimento regular.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 8.760 saccos.

—

A directoria da Associação Commercial, encorporada, visitou hoje a Alfandega da côrte. Recebeu-a o Sr. conselheiro inspector, que a acompanhou na visita ás diversas secções da repartição, á ponte de ferro, ha poucos dias inaugurada, aos novos armazens, á casa das machinas, ao posto de bombeiros e outros lugares.

Sabemos que a directoria verificou com satisfação a adopção de varios melhoramentos em muitos ramos do serviço da Alfandega, além da ordem que alli geralmente se observa e do grande asseio.

Estas condições honrosas para a repartição, são devidamente apreciadas pelo commercio, porque ellas não só concorrem para a boa guarda das mercadorias e rapidez nos despachos, mas tambem para destruir a falsa idéa de que o commercio e o fisco não podem viver em harmonia.

Bahia

Datas até 3 de setembro:

Lê-se no *Diario de Noticias* de 29 de agosto:

« Ha dias que muitos commerciantes da nossa praça, em vista da suspensão da cobrança de direitos provinciaes na praça de Pernambuco, ordenada pelo Sr. visconde de Paranaguá, presidente do conselho de ministros, deliberaram não submetter a despacho os muitos e importantes generos que tem na alfandega, sujeitos a taes direitos, convictos de que igual favor será dispensado, como é de inteira justiça, ao commercio da Bahia.

« N'este sentido, consta-nos que já a direcção da Associação Commercial telegraphou para a côrte a um dos representantes da provincia na camara temporaria, e que o mesmo fizera o Sr. conselheiro presidente da provincia ao governo geral, em vista da representação que ha dias lhe foi entregue, assignada por firmas respeitaveis, conforme sabem os leitores pela publicação que demos á mesma representação.

« Consta-nos mais que ante-hontem recebeu a direcção da Associação Commercial um officio do Sr. conselheiro Pedro Luiz, em resposta á referida representação, na qual S. Exc. diz ter tomado na consideração que merece a reclamação do commercio.

« Hoje, á pedido de um grupo de commerciantes, devia reunir-se a direcção da Associação Commercial, afim de marcar o dia para uma reunião, onde deve tractar-se de tão momentoso e importantante assumpto, tomando-se de prompto medidas que ponham termo ao estado de paralysação em que se acham os despachos aduaneiros e consequentemente o mercado da praça da Bahia.

« Sabemos mais que a direcção da Associação foi hoje apresentado o requerimento seguinte;

« Illms. Srs. presidents e mais membros da Associação Commercial.—Os abaixo assignados, negociantes d'esta praça, tendo representado a Vs. Ss. para que se dignassem solicitar do Exm. Sr. presidente da provincia a suspensão dos impostos provinciaes, que ainda pesam sobre mercadorias importadas para consumo, em virtude de ter sido mandado vigorar o orçamento do anno anterior, e demorando-se a solução de seu pedido com grave prejuizo do commercio desta praça, visto que tem se abstido de despachar as suas mercador as para não serem ellas injustamente sobrecarregadas de tão gravosos impostos, e não devendo continuar semelhante estado para não se aggravarem mais os prejuizos do commercio, veem pedir a Vs. Ss. que, caso o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia não tenha dado a desejada solução, seja permittido aos negociantes despacharem suas mercadorias sujeitas aos impostos provinciaes, assignando termo de responsabilidade pelos mesmos até que seja decidida a sua representação.

« Sendo necessaria toda a urgencia no pedido que hoje fasem, os abaixo assignados esperam que n'este sentido Vs. Ss. envidarão todos os esforços para do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia obterem uma solução prompta como o caso urge.

« Bahia, 29 de agosto de 1882.— Mourão & Costa, José Gonçalves Belchior & C., J. L. Xelloso & C., P. P. Silva & C., Francisco M. Kiappe, Antonio Loureiro Vianna, Nuno Antonio Vieira Leitão, Conde Filho & C., Matheus dos Santos & C., Manoel Joaquim Leite Galvão, Martins Praça & C., Costa & Filhos, Pereira Mattos & C., Manoel Joaquim de Carvalho & C., Antonio Pinho de Avellar & C., Moreira Irmão & C.

« Seguem-se outros. »

— Lê-se no *Diario da Bahia* de 30 de agosto:

A camara d'esta capital procedeu á apuração da 2ª eleição feita para o preenchimento de 12 lugares de vereadores d'este municipio, para o quatriennio vindouro, apuração que deu o seguinte resultado:

1	Tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Almeida Couto Junior	138
2	Francisco de Freitas Paranhos	114
3	Capitão Leopoldino J. Teixeira Barbosa	114
4	Commendador João Rodrigues Germano	105
5	Luiz de Oliveira Vasconcellos	98
6	Tenente Durval Hermelino Ribeiro	89
7	Dr. Manoel Teixeira Soares	87
8	Dr. Militão Barbosa Lisboa	83
9	Tenente-coronel Manoel Jeronymo Ferreira	78
10	Capitão João da Silva Bahia	76
11	Antonio José Machado Junior	75
12	Capitão João Gonçalves Tourinho	74
	Dr. Aristides Filinto d'Alpendriz	72
	Capitão Manoel Pereira Soares	66
	Dr. Domingos de Souza Requião	61
	Tenente-coronel Julio Telles da Silva Lobo	59
	Constantino de Aquino Leite	58

E outros menos votados.

Alagoas

Datas até 5 de setembro:

Chegara a 3 e nesse mesmo dia assumira a administração da provincia o Exm. Sr. Dr. Domingos Antonio Rayol.

— A corveta *Bahiana* que tocara em Maceió, seguira no dia 5 para o sul.

— Escreveram de Jaraguá ao *Diario das Alagoas*:

« Ha oito ou dez dias foi encontrado dentro de uma moita de sipós um cadaver já em estado de putrefacção nas capoeiras da Ponta-Verde.

« A policia nessa mesmo dia teve sciencia, e o no dia seguinte atravessavam as ruas de Pajussara diversos policiaes a cavallo em demanda daquelle lugar.

« Mais tarde um caixão funebre tambem passava na cabeça de um preto.

« O cadaver estava sendo pasto dos urubús e dos cães que lhe tinham comido seguramente tres partes do corpo; mas divisava-se no pescoço do infeliz um sipó que o circulava. Alguem foi de opinião que o homem se enforcara, outros porém, disseram que parecia ter sido elle assassinado e arrastado para alli.

« Fosse isso ou aquillo, o caso é que o cadaver lá ficou entregue aos urubús e aos cachorros que continuaram a devoral-o.

« A policia regressou correndo nos cavallos, e o caixão voltou para a igreja d'onde sahio. E nisso que levamos dito cifram-se todas as providencias da *caridosa e humanitaria* policia de Jaraguá.

« Se o cadaver estava em estado de não dever ser conduzido no caixão da igreja, fizessem um caixão que pudesse conter os restos mortaes daquelle infeliz, e os conduzissem para o cemiterio, afim de ser alli sepultado; e quando mesmo nada disso pudessem fazer, abrissem uma sepultura no mesmo lugar onde esses restos foram encontrados e os enterrassem; nunca deixarem que continuassem a ser pasto das aves de rapina e cães.

« Desgraçada época. »

— A Alfandega rendeu em agosro . . . 85:052$738.

Rendera o Consulado Provincial no mesmo mez 9:523$842.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

(*) SESSÃO EM 1 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Moreira Alves, e Costa Espinosa, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Beltrão, Drummond Filho, Regueira Costa, Luiz Paulino, Ladisláo, Rosa e Silva e Pitanga.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Maximiano Duarte e Luiz de Andrada.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo um officio em que o inspector do Thesouro Provincial apresenta a nota do credito preciso para pagamento á viuva do professor Francisco de Assis Monteiro Pessôa.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo a informação prestada pelo inspector geral da Instrucção Publica sobre o projecto n. 149 d'este anno.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, provincial da Ordem Carmelitana do Recife, requerendo o pagamento de 12:000$000 pelo terreno em que está edificada a Casa de Detenção e pertencente ao seu convento.—A' commissão de petições.

Outra de João Alexandre Correia Lima, ex fiscal da Camara Municipal da Gloria de Goitá, requerendo que se marque quota para pagamento do que lhe deve aquella camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Luiz de Souza Leal, secretario da Camara Municipal da Gloria de Goitá, requerendo designação de quota para pagamento do seu ordenado.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Luiz Elias da Silva e Albuquerque, 2º tabellião e escrivão das execuções civeis e crimes da comarca de Bom Conselho, requerendo o pagamento de 1:596$050 que lhe deve a Camara Municipal d'ali.—A' commissão de orçamento municipal.

Foi approvada a redacção do projecto n. 153 deste anno.

São lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos ns. 195 a 197:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. O procurador fiscal do Thesoure Provincial perceberá 3:600$000 de ordenado e 400$000 de gratificação.

« Revogadas as disposições em contrario

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 1 de maio de 1882.—*Aquilino Porto.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. O presidente da provincia ficará autorisado a mandar construir um açude na villa de Gravatá, sobre o rio Ipojuca ou no lugar onde for mais conveniente, podendo despender nesta obra que será executada por administração ou arrematação até a quantia de 15:000$000.

« Revogadas as disposições em contrario. S. R.—*Arruda Falcão, Goes Cavalcante.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica creada a comarca da Pedra;

« Art. 2.º A dita comarca se comporá do municipio do mesmo nome, pertencente á comarca do Bonito. S. R.

« Sala das sessões, 29 de abril de 1882.—*Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Democrito Cavalcante (publicar-se ha depois).

Vai á mesa e é remettido á commissão de constituição e poderes a seguinte indicação:

« Indico que esta Assembléa se dirija ao Governo Imperial, solicitando d'elle providencias no sentido de remover as causas que determinam o retardamento das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Dr. *Democrito Cavalcante.* »

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Approva-se em 3ª discussão e remette se á commissão de redacção o projecto n. 105 d'este anno.

Continúa a discussão do projecto n. 150 tambem d'este anno (força policial).

O Sr. Rosa e Silva—Peço a palavra.

O Sr. Barão de Muribeca—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. deputado Rosa e Silva.

O Sr. Rosa e Silva—Cedo da palavra em favor do Sr. Barão de Muribeca.

O Sr. Barão de Muribeca — Agradeço muito o favor, porque terei assim occasião de fallar sem estar muito encommodado, e porque poderei alongar as minhas considerações por mais algum tempo.

Já fiz algumas reflexões sobre o projecto em discussão, e declaro que hoje venho combatel-o impressionado da maneira a mais triste.

Que a força policial é necessaria, não ha duvida nenhuma; mas o que não devemos é de votar despezas para a força publica ser mal empregada. (Apoiados).

A força policial, é preciso que declare que fallo mais por informações que me dão do que por conhecimento proprio que eu tenha da materia, a força policial tem uma officialidade muito mal constituida. Conheço officiaes de policia inteiramente incapazes de policiar (apoiados), embora outros possa haver capazes.

Demais, a força policial é distrahida em serviços que não têm a menor relação com a policia. Pergunto se quantos guardas civicos estão escrevendo na secretaria da policia e em outras repartições. (Apoiados).

Quando se tem um afilhado, manda-se-o alistar na guarda civica, e dá-se-lhe um emprego fora. (Apoiados).

Mas deixemos estas considerações.

Senhores, eu não posso convir no systema da administração actual. Um presidente que faz com uma companhia de carnes verdes um contracto similhante ao que está neste *Diario*, está abaixo da posição que occupa. (Não apoiados da bancada liberal).

O Sr. Barão de Nazareth — Executou a lei.

O Sr. Meira de Vasconcellos— Mas devia esperar o procedimento d'esta Assembléa que estava tractando da questão.

O Sr. Democrito Cavalcante— Mas a Assembléa mesma pedia que elle fizesse o contracto.

O Sr. Barão de Muribeca — Diz-se que executou a lei. Não a executou, porque não abrio concurso para o contracto.

Vozes—A lei não manda.

O Sr. Barão de Muribeca — Mas a prudencia manda a quem governa abrir concurso para os contractos publicos, sob pena de não resolver os interesses da provincia.

O Sr. Democrito Cavalcante — De que isso pode contravir tanto aos interesses da provincia?

O Sr. Barão de Muribeca — Eu estou informado de que ha advogados directos e indirectos; que os indirectos nada menos de oitenta contos tiveram por esse contracto.

São informações, não sei se isso é exacto.

O Sr. Paulo de Oliveira — São simples boatos.

O Sr. Democrito Cavalcante — Creio que o negocio não dava para tão larga remuneração.

O Sr. Barão de Muribeca — E' um boato; mas quem conhece as miserias de nossa terra, acredita facilmente n'essa e n'outras cousas.

O Sr. Democrito Cavalcante —Entretanto, acho bom sempre ter certa prudencia, certa reserva; quando se tracta de uma accusação d'estas, que pode ser calumniosa, é prudente não aceitar o primeiro boato.

O Sr. Barão de Muribeca—Ah! Eu disse que eram informações que tinha... Mas o contracto fez-se sem concurrencia.

Um Sr. Deputado — Para isso é que a Assembléa fez a lei, não foi para que ella ficasse sem execução.

O Sr. Barão de Muribeca — Senhores, eu não estranho que d'esta Assembléa e de outras iguaes saia quanto despropósito possa haver mas estranho que commetta despropositos um presidente de provincia que tem o direito de sanccionar ou não para corrigir os erros das Assembléas Provinciaes. Deve se presumir que o presidente da provincia tenha mais conhecimento da administração do que a Assembléa Provincial, e por isso é que é de assombrar que um presidente faça um contracto d'esta ordem, um contracto que sugeita por 20 annos a provincia de Pernambuco á essa companhia.

O Sr. Democrito Cavalcante — Supponha que é da lei.

Vozes—E' da lei.

O Sr. Barão de Tabatinga — Por menos tempo ninguem quereria.

O Sr. Goes Cavalcante—Nem ao menos a lei diz—até 20 annos, diz—por 20 annos, é imperativa. Isso era o que eu e o meu collega e amigo, o Sr. Meira de Vasconcellos, pretendiamos corrigir.

O Sr. Barão de Muribeca — E quem sabe se quem fez a lei já não tinha algum motivo particular para dizer—por 20 annos?

O Sr. Barão de Nazareth—Isso é uma offensa á Assembléa.

O Sr. Barão de Muribeca—A' Assembléa?

O Sr. Barão de Nazareth—Foi ella quem fez a lei.

O Sr. Barão de Muribeca — Nós somos inviolaveis por nossas opiniões; mas os erros que d'aqui sahirem podem ser censurados, e é o que estou fazendo.

Para mim as Assembléas não têm lá esse credito, as passadas, as futuras, etc., etc. Pode ser uma convicção erronea.

O Sr. Barão de Tabatinga—Para que então veio fazer parte da Assembléa?

O Sr. Olympio Marques—Para ver se conseguia alguma cousa em bem da provincia.

O Sr. Barão de Muribeca — Oh, Sr.! (não tome isto por uma explosão de amor proprio) para ver se conseguia modificar algumas dessas imperfeições que noto nas Assembléas Provinciaes. Tenho-me collocado acima das considerações de partido....

O Sr. Osorio—Como tem demonstrado.

O Sr. Barão de Muribeca—Tenho dado o meu apoio, ora a um, ora a outro lado, conforme as questões.

O Sr. Barão de Tabatinga—Mas, se o nobre deputado diz que aqui está em unidade, como pretende modificar a opinião de todos os outros?

O Sr. Barão de Muribeca—Eu não disse que estava, disse que ficaria em unidade, se preciso fosse.

O Sr. Paulo de Oliveira — Já ficou em unidade uma vez

O Sr. Barão de Muribeca—Mas em todas as questões não tenho ficado.

Por consequencia, o aparte não vem lá muito a proposito.

Lembra-me bem do que disse. Não sou orador, mas preciso as minhas expressões e prezo o que digo.

Como ia dizendo, por esse acto e outras cousinhas mais, eu julgo o presidente abaixo da posição que occupa. (Não apoiados da bancada liberal.)

Os nobres deputados podem apoial-o; mas eu não o apoio: estou no meu direito. Perdeu o conceito para mim; sou uma nullidade, mas digo que o presidente para mim perdeu todo o conceito.

Vou agora fallar de uma pessoa muito mais altamente collocada.

Eu já disse que o correligionario que conhecia era o Sr. Martinho Campos. Disse isto; pois bem: agora eu digo que o Sr. Martinho Campos, quando annunciou que ia retirar o papel da circulação ou, melhor, converter a divida, no meu entender praticou um acto de patriotagem, não sabia o que dizia.

O Sr. Barão de Nazareth — Pois elle é illustrado.

O Sr. Lourenço de Sá—Traquejado nos negocios publicos.

O Sr. Barão de Muribeca — Nem todo o mundo pode dar patente de illustração; é preciso tambem ser se illustrado para dar-se dessas patentes.

O Sr. Lourenço de Sá—Nem todo o mundo pode dar patente de ignorancia.

O Sr. Barão de Muribeca—Eu affirmo que o Sr. Martinho Campos não sabia o que dizia, porque é impossivel que, no estado actual de nossas finanças, se possa, nem resgatar o papel, nem fazer a converção da divida; ambas as cousas são impossiveis.

Esta questão da conversão da divida para mim é muito antiga. Eu estava na Europa estudando, quando o ministro Villéle, em 1824, fez a conversão da divida da França. (Apartes).

O Sr. Martinho Campos o que tem feito, depois que entrou para o ministerio? Cousa alguma. Não consta mesmo fazer cousa nenhuma, e ainda mesmo qualquer cousa que elle pretenda realisar não passará de patriotagem. Esta é que é a verdade, e eu fallo assim, porque os annos me ensinaram a conhecer os homens e as cousas.

Falla se muito por ahi, e tem-se fallado mesmo muito nesta casa sobre o estado da lavoura e sobre a sua prosperidade. Esta prosperidade, senhores, depende de certas e determinadas circumstancias, e não daquellas medidas que os nobres deputados entendem que se deve tomar.

Entendo que seria mais aproveitavel lançarmos os olhos sobre a nossa divida, procurarmos amortisal-a, afim de que não fique abalado o nosso credito no estrangeiro: é essa a medida salvadora, é para essa que todos nós devemos olhar.

Fique desde já provado o que será o orçamento d'esta provincia, a passarem todos estes projectos que tenho ouvido serem lidos na mesa: o que augmentaremos extraordinariamente, de um modo descommunal mesmo, é a despeza da provincia. Mas, como não se tracta presentemente de discutir finanças, não articularei mais uma palavra sobre o mais.

Conscienciosamente, Sr. presidente, eu não posso votar por essa força policial, como ella está organisada, tanto mais quanto sei, por experiencia propria,—não me refiro a este, nem áquelle, fallo em geral—, que a administração da provincia poderá usar d'ella arbitrariamente.

Vozes—Apoiado.

O Sr. Barão de Muribeca—No entretanto, Sr. presidente, esta provincia mais do que nunca precisa da vigilancia da policia, porque a vida e a segurança individual estão á mercê de diversos bandos de salteadores que infestam o interior da provincia. (Apoiados). Mas, como n'esta terra faz-se politica de tudo, de tudo e de todos, vejo-me embaraçado em conceder meu voto para esta força policial, como está organisada.

Assim, pois, voto contra o projecto, apesar de ter dito, quando fallei pela primeira vez n'esta casa, que votaria a favor, isto é, que votaria pela força. N'essa occasião tambem fiz ver que preferiria que a policia fosse feita por particulares, que se armassem nas condições precisas para defenderem suas proprias vidas e propriedades. Disseram-me, porém, n'aquella occasião que a lei se oppunha a isso, pelo que não sei que solução se poderá dar a esse negocio. Se a policia fosse organisada com toda a regularidade, se d'ella, porventura, se não fizesse uma arma politica, se as administrações da provincia não abusassem da força, eu sem duvida nenhuma votaria até pelo seu augmento, embora isso viesse aggravar de algum modo os cofres provinciaes. Mas, como sei que isso não se dá, retiro a minha confiança.

Julgo, Sr. presidente, ter dito quanto é necessario para justificar a minha posição e o meu voto.

(*Continúa.*)

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 11 horas da manhã de 5 de setembro.

A REDACÇÃO.

REVISTA DIARIA

Sete de setembro — Completam-se hoje 60 annos que foi proclamada a independencia do Brazil, firmando-se a sua autonomia como nação livre.

Infelizmente, entre nós, ao invés do que acontece n'outros Estados que respeitam e honram a sua independencia politica, o dia da nossa emancipação, o dia da maior gloria nacional, passa desapercebido, e como que, de anno para anno, se firma a crença de que não devemos nos rejubilar por esse acontecimento que commemora esse dia.

E' esse sem duvida um pessimo signal, denunciador de decadencia moral, e nós o deploramos com tanto maior pesar quanto não vemos razão para o menospreso que pelo *sette de setembro* ostentam os nossos concidadãos, quando os nossos pais o honraram com fervor e enthusiasmo.

Na forma do que acontece desde alguns annos, haverá hoje apenas as salvas do estylo e os embandeiramento e illuminações dos edificios publicos, além dos toques nocturnos das bandas marciaes; e eis tudo que se fará para rememorar o primeiro dos dias da nossa historia nacional!

Supplentes de juiz municipal. — Por acto da Presidencia da provincia, de 6 do corrente, foi nomeado José Francisco do Rego para o cargo de 3º supplente do juizo municipal do termo de Páo d'Alho, passando o actual Antonio Maria Marques Ferreira Filho, a occupar, na fórma da lei, o lugar de 2º supplente, visto ter perdido este lugar Francisco José de Barros e Silva, pelo facto de ter sido nomeado collector das rendas geraes.

Autoridades policiaes.—Por actos da referida Presidencia, datados de 5 e 6 do corrente, e propostas do Dr. chefe de policia:

Foi exonerado João Baptista da Resurreição do cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do Poço da Panella;

Foi demittido, a bem do serviço publico, José Luiz de França Caldas, do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto de Afogados, do Recife.

Prisão de criminosos.—Ante hontem, ás 11 horas da noite, e no lugar Campo Verde, do 1º districto da parochia da Boa-Vista, foi preso pelo respectivo subdelegado, acompanhado pelo commandante da 4ª secção da guarda civica, o sentenciado Marcelino Antonio dos Santos, que, sendo interrogado, confessou ter se evadido, no mez de julho ultimo, em uma jangada, do Presidio de Fernando, onde se achava a cumprir a pena de galés perpetuas que lhe fora imposta pelo jury da côrte, em 1876, pelo facto de haver assassinado a um sargento do 16º batalhão de linha, a que pertencia elle sentenciado como praça de pret.

— Tambem no dia 4 do andante foi preso pelo delegado do termo da Gloria de Goitá o individuo de nome Severino Gaudencio, criminoso de morte na comarca de Limoeiro.

— Finalmente, no dia 25 do mez findo, foram presos e recolhidos á cadeia respectiva os criminosos Saturnino Gomes da Silva, Manoel Bezerra de Andrade e Pedro Quintiliano de Mello, o primeiro pronunciado em crime de morte, e os dous ultimos no de ferimentos graves.

Festividade religiosa. — Com o esplendor do costume, a confraria de Nossa Senhora do Livramento do Recife faz celebrar a festividade de sua excelsa padroeira, no domingo 10 do corrente, constando: de *Tercia* e missa solemne com exposição ás 11 horas da manhã; *Rezoura* ou pequena procissão em volta da igreja, ás 4 horas da tarde; e *Te Deum* com a benção do Sacramento, á noite.

O Revd. Sr. Antonio de Mello e Albuquerque prega ao *Evangelho*, e o Revd. Sr. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves ao *Te-Deum*.

Haverá no sabbado á noite *Ladainha solemne*, e pela madrugada do referido domingo missa cantada, mandada celebrar annualmente alli por um irmão.

Nossa Senhora do Bom Parto— A irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto erecta na igreja de S. José de Riba Mar, celebra amanhã a festa de sua padroeira, que constará de: ladainha hoje á noite; ás 5 horas da madrugada de amanhã, missa resada, depois da qual será hasteada a bandeira; ás 10 horas, missa solemne, orando ao Evangelho o Rvd. padre Leonardo João Grego; e ás 7 1/2 da noite, *Te-Deum* com predica pelo Rvd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves. Durante os actos tocará uma banda de musica.

Melpomene Olindense.—Esta sociedade dramatica reune-se amanhã, ás 10 horas do dia, em assembléa geral, para proceder á eleição da nova directoria.

Matriz do Corpo Santo. — A actual mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz do Corpo Santo acaba de restabelecer as missas cantadas em louvor do Santissimo Sacramento ás quinta-feiras, actos que haviam sido suspensos pela transacta mesa.

Festa de Nossa Senhora do Cenaculo.—Amanhã, a irmandade do Divino Espirito Santo, erecta na antiga igreja do Collegio, commemora, na fórma do seu compromisso, o 27º anniversario da Reconciliação do seu templo, celebrando a festa de Nossa Senhora do Cenaculo, que constará de: missa resada ás 5 horas da madrugada; missa solemne, com sermão pelo Revd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, ás 10 horas; e continuação do septenario do Senhor Santo Christo dos Milagres, á noite.

Impostos provinciaes.—Eis o projecto, que, segundo nos foi communicado por telegramma, foi apresentado e fundamentado na sessão de 26 de agosto findo da camara quatriennaria, pelo Sr. deputado Ferreira Vianna:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1º Fica declarado nullo o acto do poder executivo, mandando suspender a cobrança de impostos de importação, decretada pela lei n. 1,713 de 28 de julho do corrente anno, da provincia de Pernambuco.

« Art. 2º Emquanto a dita lei não for revogada pela Assembéa Provincial Legislativa ou definitivamente decidida pela Assembléa a sua constitucionalidade, fica suspensa a cobrança e compensado o seu *deficit* pelo cofre geral da mesma provincia.

« Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario. »

Dinheiro.—O paquete *Ceará* trouxe hontem do sul para:

New London Brasilian Bank	11:330$000
João Pereira Moutinho	6:000$000
Mendes Lima & C.	3:000$000
Parente Vianna & C.	2:000$000

— O vapor *Ipojuca* levou ante-hontem para:

Parahyba	30:000$000
Natal	15:000$000
Macáo	1:100$000
Mossoró	[illegible]

Juizados de paz. — Em consequencia de ser feriado o dia de amanhã, os juizes de paz das parochias de Santo Antonio e de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, darão audiencia no sabbado 9 do corrente.

Novo Almanack de Lembranças. — Para a Livraria Franceza, á rua Primeiro de Março, acaba de chegar o 33.º volume do *Novo Almanack de Lembranças Luso Brasileiro*, para o futuro anno de 1883.

Além do kalendario e mais partes que lhe são referentes, traz esse volume uma riquissima collecção de anedoctas, charadas, contos, logographos, historietas e poesias diversas, e bem assim uma tabella de cambios, o novo regulamento do sello, variadas informações e tabellas sobre linhas ferreas, taboas das conversões de pesos e medidas e outras materias de utilidade, começando o livro pelo elogio biographico do escriptor portuense José Gomes Monteiro, cujo retrato vem no frontespicio da obra.

Agradecemos a remessa que nos foi feita de um exemplar.

Ensaios romanticos.— Sob este titulo geral o Sr. José Antonio de Oliveira Mendonça, alumno do 4º anno da Faculdade de Direito enfeixou n'um só ramalhete tres bonitas florinhas litterarias, tres romancetos, denominados —*Um casamento infeliz* — *A muda*—e— *Os filhos naturaes*—, formando o todo um volume de 114 paginas, sahido dos prélos da Typographia Industrial.

Não passam de *ensaios*, como os denominou o auctor, esses romancetos; mas são ensaios que promettem alguma cousa melhor, são tentamens que denotam boas qualidades de escriptor e romancista, á despeito dos muitos senões que encerram, aliás sempre inevitaveis nos estreantes em qualquer genero litterario.

Agradecemos ao auctor o mimo que nos fez de um exemplar.

Reunião de Alagoanos.— Convida se os estudantes alagoanos a comparecerem á rua do Imperador n. 25, na sexta-feira 8 do corrente, para tractar-se de solemnisar a independencia das Alagoas.

Visitas presidenciaes—S. Exc. o Sr. conselheiro J. Liberato Barroso visitou hontem a *Fabrica Apollo* e o *Asylo de Mendicidade*.

Ao primeiro estabelecimento industrial, de propriedade do Sr. Antonio Pereira da Cunha, chegou S. Exc. ás 10 1/2 horas da manhã e o percorreu miudamente, admirando quanto póde o trabalho e a economia, praticados por um homem de vontade energica.

Alli lhe foi servido um delicado *lunch*, a que assistiram diversas pessoas, que, por convite do Sr. Cunha, foram tambem examinar a sua fabrica modelo.

Ao segundo—*Asylo de Mendicidade*—chegou S Exc. ao meio dia, sendo recebido pelo respectivo director, o Sr. capitão Justino Campos, que acompanhou-o na visita a todos os compartimentos e dependencias.

S. Exc., ao que parece, retirou-se tão satisfeito dessa visita, como penhorado ficara pela anterior á *Fabrica Apollo*, onde teve um acolhimento expressivo.

Regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos — Fomos obsequiados com um exemplar, que agradecemos, deste regulamento, approvado pelo decreto n. 8,354 de 24 de dezembro de 1881.

E' um opusculo de muita utilidade á qualquer pessoa que tem carencia de servir-se do Telegrapho Nacional.

Contingente para a construcção de nossas pontes economicas.—Publicou-se o ultimo fasciculo desta obra do Sr. engenheiro Antonio Pereira Simões. Abrange o fasciculo os *systemas e typos de pontes* e *as pontes americanas*, e traz algumas *notas addicionaes* e 8 estampas.

A obra completa fórma um volume de 168 paginas de texto e 20 estampas, além de duas perpectivas das pontes Santa Izabel e da antiga pensil do Caxangá.

E' um trabalho que faz honra ao Sr. engenheiro Simões, e que tem utilidade pratica.

Club Carlos Gomes.—Hoje haverá saráu musical e dançante para os Srs. socios, e no dia 9, o concerto vocal e instrumental, em commemoração do 3º anniversario deste club, no salão do theatro Santa Izabel, devendo começar ás 8 horas precisas da noite.

Conferencia.—Convida-se o publico illustrado desta cidade para assistir no domingo 10 do corrente pelas 9 horas e meia da manhã, á uma conferencia que terá lugar no theatro de Santo Antonio, sobre a these—a rhetorica scientifica ou a rehabilitação da rhetorica—pelo bacharel Laurindo Carneiro Leão.

Recreio Artistico e Litterario—Reune-se, hoje, ás 4 horas da tarde, esta sociedade para tractar de assumpto de maior importancia.

Mocidade e Luz—Tambem esta sociedade reune-se, hoje, ás 10 horas do dia, em sessão extraordinaria.

Gremio Litterario—Na sessão de 3 do corrente, presidida pelo Sr. Odilon Coelho, foram aceitos como socios os Srs. Manoel Xavier, Agostinho Leal e Mendes Siqueira.

Depois de approvados o relatorio da bibliotheca e a chronica do mez de agosto, foi recusada ao Sr. Odilon Coelho a demissão que pedio do cargo de presidente, e exonerado do seu cargo o 2º secretario, sendo chamado interinamente para exercel o o Sr. Barros Lima.

Foi em seguida sorteado o jury historico—*Marat*—, e depois discutida a these—*A' quem devemos reputar o descobrimento do Brasil, á Cabral ou á outro qualquer?*—orando o Sr. Jorge Victor.

— Domingo, ás 11 horas do dia, haverá sessão.

Bibliotheca Provincial—Acaba esta repartição de fazer a acquisição de um dos mais completos e importantes trabalhos linguisticos que se teem publicado sobre os idiomas incultos. E' um monumental tractado grammatical e lexicographico da lingua Guarany escripto pelo celebre padre Montoya, que, devotado á missão evangelica da catechese, viveu por muito tempo entre os indigenas das regiões palatinas.

O methodo adoptado pelo illustre missionario hespanhol em grande parte de sua obra é inductivo; consiste em uma exposição de muitos termos e expressões do Guarany, deduzindo dessa exposição ou complexo de noções praticas o conhecimento de muitos principios ou regras grammaticaes, de modo a apresentar, além da parte exclusivamente lexicologica da mesma obra, que é um copioso diccionario Guarany Hespanhol, uma theoria regular da morphologia d'aquella lingua, classificada pelos modernos linguistas entre as agglomerantes ou agglutinantes.

A lingua Guarany que, transfundindo se com o Tupi, comprehende quasi todos os idiomas ou dialectos intermedios dos aborigenes da America Meridional, desde o valle do Porú até ao grande estuario do Prata, regiões do Paraná, etc., ainda que passasse de seu periodo embryonario, nunca póde chegar ao estado morphologico da flexão, não floresceu.

Assim, já se vê que a obra do padre Montoya, não poderia ser um trabalho phylologico.

Entretanto, estudando uma lingua inculta e sem progresso algum litterario, o illustrado catechista hespanhol tracta em sua importante obra com muita clareza e inexcedivel erudicção dos elementos constitutivos da linguagem articulada e das diversas fórmas que affectam esses elementos, isto é, tracta minuciosamente da *phonetica*, da *structura* e da *morphologia* da lingua que profundamente estudou.

A interessante obra do Revm. Antonio de Montoya está dividida em quatro partes distinctas correspondentes a outros tantos volumes de que se compõe sua encadernação.

A 1ª consta da theoria grammatical Guarany: a 2ª de um vocabulario hespanhol Guarany contendo muitas phrases sobre assumptos triviaes; a 3ª de um diccionario Guarany Hespanhol, onde se encontram muitas locuções usuaes de ambas as linguas; e a 4ª tracta da versão da doutrina christão e da catechese.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Ceará* e pelo navio *Emma Ritch* vieram para o mercado do Recife: café, 165 saccos; farinha de mandioca, 475 ditos; farinha de trigo, 950 barricas.

Jornal do Agricultor.—Recebemos hontem da corte, pelo paquete *Ceará*, os ns. 164 e 165 deste excellente publicação semanal, que cura dos interesses da lavoura.

Gazeta de Medicina.—Da Bahia trouxenos o referido paquete o n. 1, de julho findo,

da *Revista de medicina*, que traz este summario:

I. Obstectricia—Casos de cephalotripsia e de cranioclasia, pelo Dr. A. Pacifico Pereira.

II. Ensino medico.—As Universidades e laboratorios n'Allemanha, pelo Dr. R. Blanchard.

III. Parecer da commissão de instrucção publica da Camara dos Deputados sobre as Faculdades de Medicina.

IV. Discurso proferido por occasião de tomar posse da cadeira de anatomia geral e pathologica, pelo Dr. A. Pacifico Pereira.

V. Revista da imprensa medica.— 1º Prevenir o contagio da variola. 2º Acção sobre o feto dos medicamentos tomados pela mãe. 3º da nutrição da cornea.

VI. Medicina anecdotica.

VII. Noticiario.—1º Ministerio do Imperio. 2º Policlinica geral do Rio de Janeiro. 3º Pharmaceuticos. 4º Hospital da Misericordia do Rio de Janeiro. 5º Necrologio.

Revista do Exercito Brasileiro.—Ainda nos trouxe o dito paquete o numero do mez de agosto da *Revista do Exercito Brasileiro*, que se publica na corte. Eis o seu summario:

I. A reorganisação do exercito, pelo tenente coronel Sena Madureira.

II. Defeza estrategica da provincia do Rio Grande do Sul, pelo major Jacques Ourique.

III. Fortificação do campo de batalha.

IV. Estradas de ferro em tempo de Guerra, pelo capitão Chagas Doria.

V. O canhão revolwer Hotchkiss e a metralhadora Nordenfelt.

VI. Instrucção de tiro da infantaria italiana.

VII. Bibliographia.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 6 de setembro—Victoria, Porto Seguro, Bahia, Ipojuca, Aracajú, Larangeiras, Maroim, Penedo, Cururipe, S. Miguel, Pilar, Maceió, Camaragibe, Porto Calvo, Fortaleza, Natal, Mamanguape, Parahyba, Itambé e Goyanna, tempo bom. Barreiros, Rio Formoso e Campos nublado.

Insalubridade—Remetem-nos para publicar as seguintes linhas, contendo uma reclamação que nos parece procedente, e que submettemos ao criterio do Sr. engenheiro director das Obras Publicas, que é o fiscal da companhia *Recife Drainage*:

« A companhia *Drainage* no intuito de desentupir os apparelhos ou os canos manda de vez em quando fazer escavações nas ruas afim de por este meio obviar as desobstrucções. Não contestamos o direito que á isso tenha; o que porém lembramos, pedimos que ella não faça, e cremos mesmo que ella não póde fazer é effectuar esse serviço á hora em que o faz principalmente em certos lugares.

« Hontem na travessa do Carioca, em frente á porta principal da Escola Normal, foi aberto um grande buraco logo ás 8 horas da manhã, sendo durante o dia e com a força do ardente sol que reinou, impellida para dentro do edificio daquella escola todas as emanações mephiticas que a ventilação se encarregou de para alli conduzir.

« A Escola Normal é frequentada diariamente por 300 a 400 pessoas entre crianças e adultos de ambos os sexos, cujos organismos ficam mais ou menos envenenados por occasiões semelhantes.

« Não ha, portanto, meio melhor de manter a *salubridade* publica e propagar com rapidez a beriberi, o cholera, as febres paludosas e outras tantas molestias, somente porque a companhia no seu primitivo trabalho não empregou uma canalisação sufficiente ou não tem agua bastante nos apparelhos.

« Faça se esse trabalho em horas que não possam affectar a saúde de tantos entes, é o que pedimos á illustre redacção da *Revista* para que reclame, já que outro meio não temos de concorrer para que se não altere por modo tão insolito a nossa salubridade. »

Protecção dos cabos submarinos — O congresso internacional dos electristas, reunido em Pariz por occasião dessa memoravel exposição de electricidade que constituirá um dos culminantes acontecimentos scientificos do ultimo quartel do nosso seculo, suggerio á attenção dos governos e dos homens da sciencia entre varias outras indicações, a alta conveniencia de garantir por accordo internacional a protecção de que necessitam, contra os accidentes a que se acham sujeitos, os cabos sub marinos, os apparelhos deste ramo da telegraphia e os navios que se empregam no serviço telegraphico maritimo.

Sem grave transtorno e incessante perigo para o enorme capital empenhado na telegraphia sub-marina, não poderia esta especial propriedade prescindir de regras que, definindo lhe os caracteres, a preservassem contra riscos e damnos, assim em tempo de paz como de guerra.

O governo da Republica Franceza, considerando a valia deste interesse, consentio em tomar a iniciativa da convocação de uma conferencia, que se reunirá em Pariz no proximo outubro, e convidado a fazer-se representar na mesma conferencia, o governo imperial acaba de designar para este effeito o Sr. visconde de Nioac, sendo incumbido o Sr. Barão de Capanema, em sua qualidade de director geral dos telegraphos, de organisar as instrucções que julgar necessarias ao bom desempenho da commissão commettida áquelle illustre brasileiro.

Great Western of Brasil Railway Company—A' secção dos negocios do imperio do conselho de Estado foi remettido o recurso interposto por esta empreza da decisão da Presidencia de Pernambuco, que lhe negou concessão para construir o ramal de Nazareth a Timbauba, tendo a mesma presidencia contractado com Henrique Snell e F. Arthur Bowen, sem garantia de juros, a construcção de uma estrada entre Goyanna e Timbauba.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Antonio Domingos Codiceira, Q Krause, Francisco C de Albuquerque Mello, Primo da Costa, Manoel S. Filho, Joaquim Ignacio Pereira, Dr. José C. Vasconcellos, sua senhora e uma escrava, Alfredo Gomes, Silvino Hollanda de Albuquerque Maranhão, Augusto Clark, Odilon Garcia e uma prima, Felippe Benicio e sua senhora e 2 irmãs, Frederico Austim, Santos Lima, Joaquim Pessoa, Batterbec, John B. Thorp, sua senhora, um filho e uma criada, Olympio Tavares, Alfredo C. de Oliveira, E. A. de Medeiros.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Clotilde M. de Freitas, e 8 filhos, Dr. José L. Ferreira Velloso, Antonio Ribeiro Dantas, Henrique Oethe e sua senhora, Francisco B. Ribeiro Dantas, Ismael A. Ferreira e sua familia, Antonio C. Baptista, Domingos Braga, Roberto Albertino, Joaquim Gomes do Rego, Dr. Addiberto Figueiredo, José I. da Costa Barbosa, Manoel Tavares Moreira, Pedro Baptista Pereira, João F. D. da Costa, Alexandre Henrique, Dionizio Pinto, Honorio da Silva Lobo, José Gomes Correia, Victor Alenquante, Olympio de Sá e Albuquerque, Candido Dias, Dr. José B. de Almeida; Dr. Antonio Chermont, Manoel Correia, Casemiro Correia, Arthur M. Braga, João F. de Oliveira, Joaquim A. Pereira, N. E. Pater, Antonio Carneiro da Silva, sua senhora e 2 filhos, João Galdino de Oliveira, Maria Bahiana, Michael Elias, Faunon Laman, Antonio da Costa M. Bastos, Damiana Candida Ramos, Manoel Sobral Pinto, Manoel de Miranda Sampaio e um filho, Epaminondas H. Gracindo, Dr. Isaias Aranda, Firmino Leocadio de Lima, Francelino de Moura, Carlos B. da Silva, um cadete e uma praça.

Leilões.—Effectuar se hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Geriquiti n. 7, de moveis, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 3, de joias.

— Sabbado:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 21, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de predios.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no trapiche Barbosa, de vinhos.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no caes do Apollo, de barricas com cimento.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, na matriz da Boa Vista e na igreja dos Afflictos, por alma de D. Marcelina Angelica de Castro Aguiar.

— *Sabbado:* ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Maria Jeronyma B. Maciel; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista e na igreja da Santa Cruz, por alma de Livia da Conceição de Castro Villela.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz de S. José, por alma de Manoel Claudio da Silva Gusmão.

Matadouro Publico — Foram abatidas, na Cabanga 78 rezes, para o consumo do dia 7 do corrente.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª série d'essa loteria será extrahida no dia 23 de setembro.

Loteria da provincia—Sabbado, 9 do corrente, será extrahida a loteria 254ª, em beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Loteria do Ceará. — Por telegramma recebido sabe-se que essa loteria será extrahida impreterivelmente no dia 9 do corrente.

O resto dos bilhetes acham se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 6, as carnes de 37 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,763 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 500 até 360 réis. Entraram tambem 43 ½ cargas de farinha e 73 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 5 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 15, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 519 enfermos.

Existem 514, sendo: nacionaes: soldados 16, do sexo masculino 277, do sexo feminino 177; estrangeiros 22, estrangeiras 12; escravos 7, escrava 1, presos 2.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 5 do corrente:

Existiam presos 204, entraram 13, sahiram 17, existem 200; a saber: nacionaes 179, mulheres 7, estrangeiros 7, escravos 7.—Total 200.

Arraçoados 185, sendo: — Bons 174, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Luiz, escravo de Manoel José Teixeira de Miranda.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 5 de setembro:

Francisca Emilia Gomes da Silva, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; marasmo.

Manoel Martinho, branco, Portugal, 52 annos, casado, Boa-Vista; hospital Portuguez; acite.

Luiza de França, branca, Pernambuco, 2 mezes, S. José; gastro enterite.

Manoel, preto, Africa, 70 annos, solteiro, hospital Pedro II; tetano.

Paulo, preto, Africa, 70 annos, solteiro, hospital Pedro II; anazarca.

Antonio José de Oliveira, pardo, Pernambuco, 39 annos, casado; sem designação.

Firmino da Silva, pardo, Pernambuco, 32 annos, casado, Graça; peritonite.

Antonio Joaquim da Silva, branco, Portugal, 24 annos, solteiro, Bôa-Vista; hepatite.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Maria das Graças de Jesus, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira; febre maligna.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 6 DE SETEMBRO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão José Franklin

Assignações de 10 dias

Autores English Bank of Rio de Janeiro, réos Manoel José da Costa Pereira e outros.—Julgada procedente.

Autor João Rodrigues de Moura, réo José Candido Viégas.—Julgadas procedente.

Acção ordinaria

Autor Lino José Marques de Araujo, réos os herdeiros de Mathias de Azevedo Villarouco.—Condemnados os réos.

Execução de sentença

Exequente o curador fiscal da massa fallida de Soares Braga & C., executada a Companhia de Seguros Fire Insurance, representada por seu agente.—Passe-se o mandado requerido.

Ratificação do protesto maritimo do brigue nacional *Santelmo*, capitão Manoel Ignacio Ferreira.—A ratificação não póde ser julgada sem que fique verificada a causa da avaria.

Deprecado vindo da côrte a requerimento de Leite Osvaldo & C.—Devolva-se.

Appellação do juiz de paz da freguezia do Recife

Appellante Antonio Pedro de Souza Soares & C, appellado Silva Passo & C.—Negado provimento ao recurso.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acções decendiaes

Autor Dr. João Cavalcante de Albuquerque.—Cumpra se o despacho de fls. 85.

Autor Companhia Phenix Pernambucana.—Condemnada.

Autor José Paulo Botelho & C.—Condemnado o réo.

Acção summaria

Autor Antonio Duarte Carneiro Vianna. Condemnado o réo.

Acção ordinaria

Autora D. Ismenia Amelia de Mattos Lins.—Condemnados os réos.

Embargos de 3.º

Embargante José Joaquim Marrocos Pereira.—Julgados procedentes os embargos de fl. 8.

Classificação de credito da massa fallida de Manoel Ferreira Alberto & C.—Deferido a petição de fl. 73.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Att nção!!!

Illm Sr. Dr. juiz substituto do 4º districto.—Manoel Pedro de Castro Lima, á bem de seu direito, requer a V. S. que se digne mandar extrahir por certidão o theor das declarações de M. Ernesto Barbosa de Oliveira, no processe crime que lhe foi instaurado a requerimento do supplicante. E. R. M.

Recife, 6 de setembro de 1882.—O advogado Dr. *Ferrer*.

Sim. Recife 6 de setembro de 1882. —*Alves da Silva*.

Antonio Borges Leal, escrivão interino do crime desta cidade do Recife de Pernambuco em virtude de lei etc.

Certifico por me ser pedido, a vista dos autos crimes de queixa dada pelo peticionario retro contra Ernesto Barboza de Oliveira, d'elles consta declaração feita pelo dito Ernesto Barbosa de Oliveira, que é do theor seguinte: que não proferiu as palavras contidas na petição de queixa; que é verdade ter no dia trinta de agosto, chamado o queixoso quando passava pelo estabelecimento d'elle querellado, e lhe exprobrava, pelo facto de ter elle queixoso, feito segundo lhe informaram, algumas publicações contra elle querellado, no Jornal do Postilhão, com o que elle se havia muito chocado; que é possivel que tivesse proferido algumas expressões inconvenientes filhas da indignação de que se achava possuido, mas sem intensão de offender ao queixoso de quem não tem recebido a menor offensa, e portanto não tinha motivo para offendel-o, o que provará se for preciso. E mais se não continha em dita declaração pedida por certidão, a cujo autos me reporto com fé.

Recife, 28 de setembro de 1882.

Escrevi e assignei.—Em fé de verdade, o escrivão interino.— *Antonio Borges Leal.*

Palmeira de Garanhuns

Constando-me que se tem feito uso de cartas que se diz minhas a pessoas com quem mantenho relações, sem que eu as tenha dirigido, o que só se explica pela imitação de lettra e firma, peço ás referidas pessoas e especialmente ao commercio e a quem quer que for apresentada cartas em meu nome, as quaes, pela natureza ao assumpto, condicções do partador ou outra qualquer circumstancia possam offerecer motivo de duvida sobre sua authenticidade, que consultem-me acerca desta, ou no caso de urgencia entendam-se nessa cidade em meu nome, Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, a fim de que d'accordo com este se delibere a respeito.

Isso sobre ser a interesse commum, muito me aproveitará, pois não me será de bom agrado tomar a responsabilidade de obrigações involuntarias de qualquer ordem que sejam.

Palmeira, 22 de agosto de 1882.

Francisco Pereira de Carvalho.

A votação da taxa addicional

I

A accusação que já alguns dias é feita aos deputados que na Camara Temporaria votaram em 2ª discussão contra o projecto do Governo que consignava uma taxa igual addicional, para todas as provincias, e em substituição ao imposto de consummo, renovado na nova lei do orçamento, é de tal natureza, que bem claramente mostra que não a causa do nosso commercio, mas o desejo de fazer uma intriga é o movel que a determina.

Estamos certos, porém, e acreditamos que a parte sensata da população d'esta capital ha de fazer a devida justiça aquelles representantes, e principalmente aos que tem assento por esta provincia.

O que fizeram Ss. Excs., e como prejudicaram os interesses do nosso commercio?

Por acaso, oppondo-se elles a passagem da taxa igual, seria isso quando vencido fosse, um facto que determinasse o enpeioramento das condicções do commercio d'esta provincia?

Será por acaso ainda licito suppôr, que oppondo-se elles a taxa igual, aceitassem a desigual?

Não; nem uma, e nem outra cousa.

A intenção que predominou nos nossos representantes não foi nem occasionada por uma especulação politica, e nem tão pouco prejudicar ao corpo do commercio, em que elles contam não pequeno numero de amigos, e principalmente o Exm. Sr. Dr. Portella, cuja actividade e intelligencia tem muitas vezes sido posta em favor d'essa corporação.

O odio, porém, a intriga e mesmo a inveja tem lançado mão de todas as armas para ferir S. Exc. fazendo-o passar como um renegador de seus serviços e dedicação áquella classe, de envolta com seus companheiros de deputação.

Quaes as inconveniencias, porém, do voto que com estes proferio S. Exc. sobre o projecto do Governo?

Quem quer que detidamente reflectir sobre o resultado que necessariamente advirá da passagem d'aquelle projecto, ha de se convencer que outro procedimento não podiam ter os nossos representantes uma vez que, como lhes cumpria, mas de que tudo tinham o dever de zelar a autonomia da provincia que representavam, não consentindo na esmola de lhe ser dada o producto de uma taxa creada por lei geral, quando outros meios existiam de, cessado o producto do imposto de consummo, ser equilibrado o nosso orçamento.

A' nenhuma de taes considerações e nem a muitas outras que não podiam deixar de determinar aquelle procedimento se procurou attender.

O voto que Ss. Excs. proferiram foi interpretado como offensivo ao *desideratum* do nosso commercio; e desde logo, sem a devida reflexão, e sem mesmo se procurar indagar das verdadeiras causas que para elle concorreram, julgaram sem ouvir, e ainda mais dando credito a tudo quanto a inveja e a intriga poderia suggerir.

Esperamos, porém, que não muito para futuro, aquelles cujos interesses suppõem-se prejudicados, hão de se convencer do beneficio que lhes será feito se por acaso não passar aquelle projecto.

Tornaremos ao assumpto.

X.

Freguezia do Poço da Panella
4 de setembro de 1882

Illm. Sr.—Pelo presente solicito de V. S. a minha demissão do cargo de terceiro supplente do subdelegado do primeiro districto desta freguezia. E porque sou levado a fazer semelhante pedido, pelo que acabo de testemunhar em relação ao subdelegado de Afogados o Sr. João Duarte, julgo dever declarar á V. S. que nem outro motivo me determina a dar tal passo, senão justamente, ver quão pouco delicado é V. S. para com os seus subordinados, a ponto de não respeitar o que para todo mundo existe de mais respeitavel, isto é, o estado de um moribundo, e chegando com o seu transitorio das idéas moraes até a punir a um irmão, justamente indignado, que teve o arrojo de protestar contra um acto de V. S. Em taes condições, não me inspirando V. S. mais confiança, é para mim uma questão de honra, não continuar a exercer o cargo de que peço demissão.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, chefe de policia da provincia de Pernambuco.

João Baptista da Ressurreição.

Magdalena Pirola

A commissão central do *Club Dramatico Familiar* roga aos Srs. que fizeram o obsequio de aceitar bilhetes para o beneficio da *infeliz artista Magdalena Pirola*, e que ainda não satisfizeram as suas esportulas, o hajam de fazer o mais breve possivel, porquanto tendo a mesma artista de seguir no primeiro vapor, acha-se por isso mesmo embaraçada.

CLUB ABOLICIONISTA

Desde já até o dia 9 do corrente recebem se propostas para a alforria de escravos.

Devem ellas vir em folhas de papel e conter o nome, idade, profissão, naturalidade, cor e estado do escravo; se tem filhos e qual a condição d'estes; o nome do senhor e sua residencia; ou a da pessoa interessada pelo escravo; o preço da alforria e o peculio que existe.

Os escravos alforriados devem estar matriculados.

O Club não poderá auxiliar a cada escravo com mais de 100$, visto a quantia de que dispõe e o grande numero de candidatos.

As propostas devem ser dirigidas ao abaixo assignado.

Recife, 2 de setembro de 1882.

O secretario,

João de Oliveira.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Agradecimento

Nesta cidade, onde me acho por motivos ponderosos, tive a noticia d'estar meu nome contemplado na lista triplice apresentada pelo partido conservador na eleição, a que se procedeu nessa provincia em junho ultimo para preenchimento da vaga, que no Senado deixou o venerando Barão de Pirapama. Quando tive a certeza desse facto já não me era possivel solicitar o voto do eleitorado conservador e empenhar os bons officios dos amigos no apoio de minha candidatura; e por isso correu a eleição sem minha intervenção.

O resultado da eleição, que li nos jurnaes, não me despensa de dar um testemunho publico de minha gratidão. Devo reconhecimento a direcção do partido conservador pela prova de apreço, que me deu, devo tambem reconhecimento aos eleitores pelos votos, com que me honraram apezar de minha ausencia, e conservarei sempre viva a lembrança do favor dos amigos, que expontaneamente apoiaram minha candidactura.

Não occultando meu reconhecimento accrescento mais, que desejo ter occasião de provar sua sinceridade.

Paris, 8 de agosto de 1882.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

N. 359.—Os martyres que leiam! Uma palavra aos dyspepticos: Soffreis martyrio, e só os que sabem o que é dyspepsia, podem comprehender vossos soffrimentos. Agora ha um remedio á mão, immediato, absoluto, infallivel; o qual se acha por assim dizer á porta de vossas casas. Esse remedio é a salsaparrilha de Bristol. Deveis conhecel-a. Quem ha, que não tenha ouvido fallar d'ella? Usai-a, e vos rireis das indigestões e de todos os seus concomitantes e consequencias. N'uma semana alliviará o repleto deposito desse perigoso material, que tanto vos traz atormentado. A flatulencia, a oppressão do estomago, a falta de actividade tanto no corpo como no espirito, as vigilias e as angustias durante o dia, as dores de cabeça, as nauseas, as indescriptiveis sensações que acompanham a dyspepsia, e não ha nenhuma outra molestia, que não desappareça qual sombra passageira. Tirai lhe a prova, experimentai-a.

Encontra-se a venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

EDITAES

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente irá a praça perante a junta deste Thesouro o fornecimento da alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de outubro a dezembro, servindo de base o diaria de 400 réis.

O secretario,

Affonso d'Albuquerque Mello.

— De ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia, e por despacho do mesmo vereador na petição de Antonio da Costa e Sa, pedindo o pagamento do juro do 1º semestre das apolices emittidas por esta Camara, previne-se aos interessados que no dia 14 de outubro proximo, será effectuado dito pagamento.

E para constar, mandei passar o presente em que me assigno.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, de agosto de 1882.

P. Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente irá a praça perante a junta deste thesouro, o arrendamento por 2 annos do saleta que se presta a botequim no Theatro Santa Isabel, servindo de base o aluguel de 802$500 annuaes.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 4 de setembro de 1882.

O secretario,

Affonso d'Albuquerque Mello.

Edital n. 543

O inspector geral da Instrucção Publica manda declarar a professora publica Cordulina Amelia da Paz, da cadeira primaria do sexo feminino em S. Vicente que por portaria da Presidencia da Provincia de 1 do corrente, foi considerada sem effeito a de 28 de agosto findo que a removeu para Chã de Carapina e para esta foi removida a do povoado Pedra Tapada, Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld que deverá tomar posse e assumir o exercicio da referida cadeira dentro do prazo de 60 dias a contar da data de sua remoção.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 4 de setembro de 1882.

O secretario,

Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel director, é intimado o soldado reformado do exercito Tertuliano das Chagas Pinheiro, a comparecer quanto antes neste arsenal, afim de que possa ser cumprida uma determinação do Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 30 de agosto de 1882.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 14 de setembro, na sala das audiencias, e precedido dos pregões e praças do estylo, o bem seguinte:

Um sobrado com sotão, sito á rua do Vigario Tenorio n. 12, com 3 portas de frente, medindo 7 metros e 75 centimetros, e de fundo 13 metros e 35 centimetros, necessitando de concertos, e foi avaliado no estado em que se acha, em 6.000$000; cujo sobrado foi penhorado por execução que move André Alves Gama, contra Themoteo Pinto Leal Junior, hoje seus herdeiros, e os Drs. curador geral e adhoc, o qual está depositado no deposito geral.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife, 22 de agosto de 1882.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— Declaro em tempo que a praça do sobrado supra, se fará somente pelo valor de 3:959$236, sobre o valor da avaliação de 6:000$000.

Recife, 31 de agosto de 1882

O escrivão,

José Franklin

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de agosto de 1882.—Secção 2.ª—Pelo presente edital faço constar aos interessados que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, marcou o prazo de oito dias, contados de hoje, para apresentação n'esta secretaria dos documentos alludidos no aviso infra transcripto, de 11 do corrente mez do Ministerio da Justiça:

—

Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 11 de agosto de 1882.—2ª secção.—Illm. e Exm. Sr.—Para se resolver sobre o provimento definitivo dos officios de contador e distribuidor do Juizo dos feitos do termo da capital d'essa provincia, recommendo a V. Exc. que marque um prazo razoavel para que apresentem:

1º Attestado medico na conformidade do art. 12 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881, os pretendentes José Climaco do Espirito Santo, Joviniano Manta, José Thomaz Pires Machado Portella, Antonio Rogerio Freire de Carvalho e José de Moraes Guedes Alcoforado.

2º Originaes dos autos de exame de sufficiencia, Antonio Joaquim Machado e Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

3º Folha corrida e para escripta de exame de sufficiencia, José Rodrigues de Oliveira Lima.

4º Auto de exame de sufficiencia, Antonio os Santos Vital.

Deus guarde a V. Exc..—João Ferreira de Moura. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Servindo de secretario.

O official maior,

José Baptista Gitirana.

— 2ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de agosto de 1882.——Pelo presente edital faço publico de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia que em vista da doutrina do aviso do Ministerio da Justiça de 11 de agosto findo hoje transcripto em outro edital os pretendentes ao provimento em qualquer dos officios de justiça, ora em concurso, deverão, além dos demais documentos, juntar aos seus requerimentos os seguintes:

1º Attestado medico, segundo o disposto no art. 12 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881.

2º Originaes dos autos do exame de sufficiencia, acompanhados das respectivas provas escriptas.

Pelo que o mesmo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia deliberou marcar o prazo de quinze dias, contados de hoje para apresentação dos supramencionados documentos.—Servindo de secretario,

O official maior,

José Baptista Gitirana.

Edital n. 542

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica de Pernambuco se declara que tendo de ser provida por concurso a cadeira de ensino primario do sexo masculino, do 1º districto de Afogados, creada pela lei n. 1714 de 28 de julho deste anno, deverão os professores de segunda entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 176 do regulamento vigente.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 30 de agosto de 1882.

O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal da freguezia da Boa-Vista e Graça, etc.

Faz saber pelo presente edital, que tendo de proceder se á revisão do alistamento eleitoral da freguezia da Boa-Vista e Graça em cumprimento do regulamento eleitoral e do disposto do art. 16 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, convida a todos os cidadãos que tiverem de requerer a sua inclusão, ou eliminação ou a eliminação de outros, á apresentar seus requerimentos no prazo de 30 dias, 1º á 30 de setembro, na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, primeiro cartorio deste juizo.

E para constar mandei lavrar o presente, que será publicado na imprensa e affixado nas respectivas freguezias. Recife, 30 de agosto de 1882.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se faz publico que se acha recolhido ao hospital Pedro II, Maximiano, preto, casado, de cerca de 60 annos de idade, crioulo, que declara ser escravo do Sr. José Joaquim Domingues, proprietario do engenho Segredo, sito na comarca de Nazareth. Convida se portanto, áquelle senhor a vir ou mandar procurar dito escravo e pagar no prazo de 30 dias a importancia do seu tratamento, sob pena de ser cobrado judicialmente e posto á disposição do Dr. juiz de ausentes o mesmo preto, para ser alforriado por abandono.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1882.

O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

O Dr. Antonio Sergio Lopes Lima, juiz do commercio da comarca da Victoria, provincia de Pernambuco, por sua Magestade Imperial e Constitucional, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 15 de setembro proximo vindouro, as 12 horas da manhã na porta da casa de residencia d'este juizo serão arrematados por venda os escravos André, cabra sadio de 39 annos de idade, do serviço do campo, avaliado por 1:100$, Damiana, preta de 40 annos de idade, solteira, é cosinheira, avaliada por [illegible]; Antonia, preta, viuva, mãi de Assencia e mais um filho ingenuo, de 48 annos de idade, avaliada por 400$000, do serviço de campo; Clara, fula, cazada, doente com um filho ingenuo, de 41 annos de idade, do serviço de campo, tendo mais uma filha de nome Felicidade de 11 annos de idade, avaliada por 300$000; pertencentes a José Dias da Silva, em virtude da execução que move contra o mesmo o Barão de Nazareth.

Os pretendentes deverão trazer suas propostas em carta fechada como é expresso no decreto n. 1,695 de 15 de novembro de 1879.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade da Victoria, 25 de agosto de 1882. Eu Belarmino dos Santos Bulcão, escrivão que o escrevi.

Estava sellado com uma estampilha de 400 rs. inutilisada

Antonio Sergio Lopes Lima.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que por parte de Izidoro Bastos de Oliveira, testamenteiro dos bens de seu finado irmão João Carlos Bastos de Oliveira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Isidoro Bastos de Oliveira, testamenteiro dos bens do seu finado irmão João Carlos Bastos de Oliveira, que sendo Antonio Barros Rego, devedor, da quantia de 241$280, importancia de uma letra do seu aceite ja vencida, Miguel Soares Raposo da Camara, devedor da quantia de 3:085$600, importancia de quatro lettras do seu aceite já vencidas, José Antonio Alves de Brito, devedor da quantia de 174$546, importancia de uma lettra do seu aceite já vencida, Abdias Emiliano Pereira do Lago, devedor da quantia de 1:045$000, importancia de duas lettras do seu aceite já vencidas, e Antonio Bento de Souza Lima, e Abdias Emiliano Pereira do Lago, devedores da quantia de 1:402$000, importancia de tres lettras do aceite dos supplicantes, todas com os respectivos juros, e como esteja prestes a prescreverem, requer o supplicante á V. Exc. digne-se mandar lavrar o termo de protesto, afim de ficar interrompida a prescripção e intimados os supplicados por carta de edictos, visto acharem se ausentes em lugar incerto e não sabido, marcando V. Exc. dia e hora para o supplicante justificar o allegado, e do o presente distribuido.—Pede a V. Exc. deferimento. E. R. M.

Estava sellado na forma da lei com uma estampilha do valor de 200 réis, inutilisada com seguinte data e assignatura:

Recife, 31 de agosto de 1882.—João Caetano de Abreu, procurador.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o despacho do theor e fórma seguinte:

Destribuida como requer, designando o escrivão dia para inquirição das testemunhas.

COMMERCIO

Praça do Recife, 6 de setembro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 4$400 por 15 kilos, no dia 4 do corrente.

Farinha de mandioca do Porto Alegre, 5$000 o sacco, em 4 do corrente.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 453 rs. o franco, do banco, hontem.

Dito sobre dito, á vista, 457 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 20 7/8 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 6 0/0 ao anno, hontem.

a. Leonardo Rodrigues,
Presidente.

B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1882

Alfandega—De 1 a 5	241:000$225
« De 6	62:892$658
	306.896$883
Recebedoria Geral—De 1 a 5	10:436$009
« « De 6	1:658$550
	12:094$559
Consulado Provincial—De 1 a 5	7:939$840
« « De 6	1:954$984
	9:89[illegible]
Recife Drainage—De 1 a 5	12:847$140
« « De 6	6:215$019
	19:062$159

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Barca ingleza *Lewis M. Lamb*, entrada de New-Port em 5 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 626 toneladas aos consignatarios.

Palhabote americano *Emma Ritch*, entrado de New York na mesma data e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Farinha de trigo 950 barricas.

Kerosene 5,200 caixas á ordem.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul em 6 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Amostras 5 volumes a J. do Rego Barros.

Barricas 23 volumes a Caetano C. Moreira.

Café 100 saccos a Souza Bastos, Amorim & C, 65 a ordem. Charutos 2 caixas a Rodrigues e Faria & C., 1 a J. Pacheco Porto, 1 a Bourgard & C. Cigarros 20 barricas a Fernandes da Costa & C., 8 caixas a Souza Nogueira & C. Chapéos 1 caixa a Samarcos & C., 1 a F. X Ferreira, 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a Severino & Irmão, 1 a A. Oliveira & C., 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a Narciso Maia & C., 2 a Palmeira Maia & C. 2 a H. Burle & C., 1 a Gonçalves Irmão & C.

Farinha de mandioca 475 saccos a Maia Pacheco & C. Fumo 215 volumes a João Victor A. Matheus & C., 226 a Baltar Irmãos & C., 121 a Moreira Lopes Sodré & C., 15 a Beltrão Junior & Rezende. Dito em folha 120 fardos a João F. Leite, 4 a José Antonio Pereira. Fio de algodão 40 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Livros 1 caixa a J. N. de Souza, 1 a João W. de Medeiros.

Mercadorias diversas 8 volumes a Antonio da C. Almeida Moraes, 2 caixas a M. Lack.

Panno de algodão 45 fardos a Browns & C., 10 caixa a Andrade Maia & C., 30 a Olinto, Jardim & C., 50 a Amorim Irmãos & C., 10 a Narciso Maia & C., 5 a Severino & Irmão, 5 a Ferreira & Irmão, 15 a Guerra & Fernandes.

Sola 1 rolo á ordem.

Vidros 1 caixa a Samarcos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 5 de setembro de 1882

Para o exterior

— No brigue allemão *Bemhard*, carregaram:

Para New-York H. Forster & C. 1,500 pontas de boi, 50,000 unhas de dito e 7,344 kilos de ossos.

Para o interior

— Na barca nacional *Nova Marianna*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 22,425 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Cyphrones*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 6,000 cocos (fructa)

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Ceará, P. Carneiro & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregaram:

Para Aracaty, L. G. da Silva & Pinto 10 barricas com 900 kilos de sebo.

— Na barcaça *Flor de Maria*, carregou:

Para Villa da Penha, J. A. G. Pires Junior 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Havre por Lisboa — 18 dias, vapor francez *Ville de Santos*, de 1008 toneladas, equipagem 40, commandante L. Corrible, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Rio de Janeiro por escallas — 7 e 1/2 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1999 toneladas, equipagem 59, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Rio Grande do Sul — 22 dias, escuna ingleza *Rheid Rein*, de 127 toneladas, equipagem 6, capitão John Strike, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro por escallas—Vapor inglez *Cyphrenes*, commandante J. C. Hrogh, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Aconcagua	do Pacifico	a 9
Mondego	do sul	a 9
Neva	da Europa	a 10
Patagonia	da Europa	a 10
Author	da Europa	a 12
Espirito Santo	do norte	a 14
Minho	do sul	a 14
Pará	do sul	a 16
Glenfyne	de Baltimore	a 17
Avon	da Europa	a 18
Memling	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

Recife, 31 de agosto de 1882.—Montenegro.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado.

Em virtude deste despacho fôra feita a destribuição do theor seguinte: Ernesto Silva.—Oliveira.

E mais se não continha em dita distribuição aqui copiada, depois do que via-se termo do protesto do theor seguinte:

Ao 1º de setembro de 1882, em meu cartorio perante mim e as testemunhas infra assignadas compareceu o supplicante por seu procurador João Caetano de Abreu, e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro, que offerecia com parte deste em que depois de lido assignou com as testemunhas, do que fiz este.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o escrevi.—João Caetano de Abreu, Antonio Barbosa Cordeiro, José Maria da Cunha Dantas.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado, depois do que via-se que tendo o supplicante por seu bastante procurador João Caetano de Abreu, produzido suas testemunhas que estas depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui copiada, isto é, acharem-se ausentes em lugares incertos os justificados.

O respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos em 5 de setembro de 1882, e n'elles proferi a sentença do theor e forma seguinte:

Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar não sabido dos justificados, e mando que sejam elles intimados por editaes com o prazo de 30 dias do protesto de fls. 15 para interrupção da prescripção dos titulos de fls. 13. Recife, 5 de setembro de 1882.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui bem fielmente copiada.

Em virtude d'esta sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado os justificados para que compareçam ante este juizo especial do commercio, dentro do prazo de 30 dias por si ou por seus bastantes procuradores allegando e provando tudo quanto fôr a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 5 dias de setembro de 1882.

Subscrevo e assigno, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O bacharel Francisco Augusto da Costa, juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça, presidente da junta parochial, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na porta da matriz, como determina o art. 20 do regulamento approvado pelo Decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, e por isso convida a todos os interessados, e quaesquer cidadãos, a apresentarem durante o prazo de 20 dias as reclamações, que tiverem sob o alistamento, quer seja por legal exclusão, quer por injusta inclusão.

Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento d'este juizo dentro dos 10 primeiros dias, e 10 depois a junta, que se ha de reunir no consistorio da matriz desta freguezia para durante 15 dias desde ás 9 horas da manhã, até ás 3 horas da tarde tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, o qual vai por mim escrivão subscripto e rubricado pelo presidente da junta.

Eu Joaquim Clemente de Lemos Duarte, secretario da junta, o subscrevo.

Francisco Augusto da Costa.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 29 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na sala dos auditorios, irá a praça por venda, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, nos termos do art. 43 do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859, uma parte do sobrado n. 4 no pateo da matriz de Santo Antonio, hoje Saldanha Marinho, do valor de 258$725, espolio do ausente Antonio de Quadros Bragner.

E para constar mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 22 de agosto de 1882.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico, que em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vai a praça, no dia 13 do mez proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reconstrucção do pontilhão sobre o rio Beberibe no porto da Madeira, orçada em dois contos e duzentos mil reis 2:200$000.

O orçamento e condições do contracto acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, 31 de agosto de 1882.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que recebem se n'esta repartição até as 12 horas do dia 11 de setembro proximo vindouro, propostas para a compra de todo o material, composto de tijolos, telhas, caibros, portas de amarello e de pinho etc da casa que foi demolida no corte n. 11 da 1.ª secção da estrada de Caruaú, no lugar denominado Peres.

Os proponentes deverão indicar nas propostas, por extenso, o preço que offerecerem para a acquisição de todo o material englobadamente.

Para qualquer esclarecimento poderão entender-se no escriptorio central d'esta repartição, sito á rua da Victoria n. 3, com o Sr. engenheiro Francisco de Souza Reis.

Recife, 31 de agosto de 1882.

A. J. d'Oliveira Campos Junior.
Secretario.

Banco do Brasil

Tendo D. Candida Senhorinha Vieira Lasserre allegado haverem-se perdido os titulos de treze acções do Banco do Brasil de ns. 152,080 á 152,092, que lhe foram aquinhoados na partilha dos bens de sua finada mãi D. Joaquina Benedicta Vieira da Silva, inscriptos em nome da mesma finada, pelo presente fazemos publico a quem convier, que não havendo reclamação em cartorio desta data á 30 dias ser-lhe-hão entregues novos titulos, ficando aquelles sem effeito. Recife, 29 de agosto de 1882.

Pereira Carneiro & C.

AVISO

Great Western of Brasil Railway Company Limited

De hoje em diante, no escriptorio desta companhia, rua do Commercio n. 18, 2º andar, das 12 ás 2 horas nos dias uteis serão entregues aos respectivos accionistas que se apresentaram com os competentes certificados as cautellas de juros que lhes pertencerem relativos ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, haverá sessão de assembléa geral extraordinaria Olinda 5 de setembro de 1882.—O 1º secretario, *José de Moraes Guedes Alcoforado.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados para os seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados, durante o trimestre de outubro a dezembro do corrente anno, devendo ser todos os generos de 1ª qualidade:

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca, terra, litro.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnauba, kilo.
Velas stearinas, maço.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez; ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 °/ₒ sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Club Carlos Gomes

O concerto vocal e instrumental, em commemoração do 3º anniversario da sua installação, terá lugar em 9 do corrente, devendo começar ás 8 horas precisas da noute.

Os Srs. socios que até hoje não tiverem ainda procurado seus bilhetes, poderão fazel-o no dia 8, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 7 de setembro de 1882.

O secretario,
J. A. Araujo.

Sociedade Recreativa Juventude

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM CONTINUAÇÃO

Convida-se a todos os socios d'esta sociedade afim de assistirem á continuação dos trabalhos que foram annunciados para o dia 3 do corrente, os quaes terão lugar no domingo 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 6 de setembro de 1882.

O 1º secretario,
M. Mendonça.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha ao Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados no trimestre de outubro de dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e em cartas fechadas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 °/ₒ sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do praso de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha, assucar de 1.ª 2.ª e 3.ª sortes e turbinado, e carne verde para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio dos Orphãos e Hospicio de Alienados durante o trimestre de outubro a dezembro do corrente anno; exceptuando porem o Hospicio de Alienados e Collegio das Orphãs somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 °/ₒ sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do praso de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 7 DE SETEMBRO DE 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2, pagando porte duplo.

Pelo vapor francez *Ville de Santos*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 9 1/2 horas da manhã, cartas ordinarias até 10 1/2, e até 11 horas com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Consulado Provincial

Para sciencia de quem interessar possa, faço publico que em virtude do despacho do Sr Dr. administrador, de 28 do mez ultimo, lançado na petição de Manoel do Nascimento Paiva, e do disposto no art. 756 § unico do regulamento da Alfandega, combinado com o art. 102 do regulamento desta repartição de 4 de julho de 1879, irão á praça no dia 13 do corrente, perante a mesma repartição, nove bahus com charutos que foram apprehendidos, vindos do Rio de Janeiro no vapor nacional *Pernambuco*, que deu entrada neste porto no dia 8 de maio ultimo.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 6 de setembro de 1882.—O chefe, Manoel Pereira da Cunha.

— 1ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de setembro de 1882.—De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia, se faz publico para conhecimento dos interessados, que d'ora em diante não serão concedidas portarias de viagem senão mediante a apresentação de attestado ou informação em que os respectivos consules declarem que não ha embaraço para a concessão de taes portarias.—Servindo de secretario,

José Baptista Gitirana.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

Devoção do Senhor Santo Christo dos Milagres

Os encarregados do Senhor Santo Christo dos Milagres rogam áquelles devotos que desejam concorrer com suas esmolas, para a respectiva festa, e que por falta de tempo não tem podido ser procuradas, tenham a bondade de remetter suas esportulas aos encarregados do altar, Manoel Gonçalves Agra, rua do Imperador, e Antonio Augusto dos Santos Porto, praça da Independencia n. 37 e 39.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE NOVIDADE!

Quinta-feira, 7 do corrente

Espectaculo de grande gala para commemorar a Independencia do Brasil honrado com a presença do Exm. Sr. conselheiro José Liberato.

PRESIDENTE DA PROVINCIA

Depois da orchestra executar o Hymno Nacional, apresentar-se-ha pela primeira e unica vez a importante peça historica em 1 prologo e 3 actos [o maior successo de Gemma Cuniberti no genero comico], intitulada:

A INFANCIA DE GOLDONI

PERSONAGENS:

Carlos Goldani [octogenario]	T. Cuniberti
Julio, seu filho	M. Maroni
Justina, sua mulher	C. Milone
Carlinhos, seu filho	GEMMA CUNIBERTI
Baptista, comediante	A. Cuniberti
Rolina, idem	E. Vallegro.
Florido, idem	G. Bausse
Caetano, idem	G. Schettini
O abbade, idem	L. Milone
Thereza	L. Moina
Benedicto, criado	D. Batois

Acção tem lugar em uma aldeia da Italia, perto de Veneza, no principio do seculo XVIII. Vestuarios ao rigor da epoca, foram feitos a capricho pela acreditada casa BRUNI fornecedores do Real Theatro Scala de Milão, e dos principaes theatros da Italia. Esta comedia é um esboço da infancia do notavel escriptor italiano C. Goldoni.

Acção da peça passa-se quando Goldoni aos 9 annos de idade, escreveo a sua primeira comedia revelando assim em tão tenra idade o grande genio que devia durante quasi um seculo, ser o idolo do theatro italiano, e cuja fama se tornou universal.

Termina o espectaculo com a primeira representação da magnifica comedia em 1 acto, do repertorio dos Srs. L. MILONE e M. MANZONI.

OS DOUS SURDOS

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

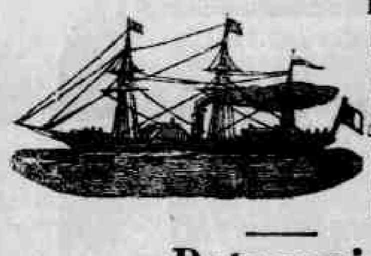

E' esperado dos portos do sul no dia 9 da setembro seguindo depois da demora do costume para os portos da Europa.

Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 10 de setembro seguindo depois da demora do costume para os do sul e do Pacifico.

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte até o dia 13 de setembro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Ceará

Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do sul no dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 11 de corrente o vapor? *Jaguaribe*, commandante Costa, ao meio dia.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

E' esperado do sul no dia 20 de setembro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar e

Lisboa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 11 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Mandahú*, commandante Santos.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Mondego

Commandante Dickinson

Espera-se dos portos do sul no dia 9 ou 10 do corrente, o qual, depois da demora do costume, seguirá para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

O PAQUETE A VAPOR

Neva

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella, as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

Hoje, 7 continua o agente Pinto o leilão começado hontem, sendo que tudo será vendido ao correr do martello com a condição do arrematante tomar conta de seu lote hoje mesmo no sobrado da rua do Bom Jesus n. 64.

Leilão de joias

Em continuação e para liquidação

Hoje

Quinta-feira 7 do corrente

Por ser dia feriado

Na rua do Cabugá n. 3, loja

Á's 11 horas em ponto

Pelo agente Martins

Leilão

De moveis, crystaes, objectos de chrystofle, prata do Porto, relogios, revolwers, albuns para retractos, esteiras forro de sallas, e outros objectos de gosto.

EM CONTINUAÇÃO

Hoje, 7 de Setembro

A's 10 1/2 horas

No sobrado novo da rua do Bom Jesus n. 64

O agente Pinto não tendo podido vender em o leilão de hontem os moveis e mais objectos que se achavam patentes no grande salão do sobrado da rua do Bom Jesus n. 64, continua hoje 7 de setembro o leilão começado hontem no referido sobrado.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pestana

AGENTE PESTANA

Leilão

De 1 fogão americano completamente novo

HOJE

Quinta feira 7 do corrente

A's 11 e 1/2 horas

Por occasião do leilão de moveis no 1º andar na rua do Vigario n. 21

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pestana

Agente Pestana

Leilão

De 10 caixas com vinte duzias de superior vinho Muscatel.

10 ditas com vinte duzias superior vinho Malvazia

Sabbado 9 do corrente

Ao meio dia

No trapiche Barbosa

Por occasião do leilão de 5 pipas com vinho

Leilão

De predios, constando de 2 casas de tijollo e cal, edificadas de novo em solo proprio, tendo cada uma d'ellas 1 porta e 1 janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal com cacimba, sitos em Affogados na estrada dos Remedios ns. 70 e 72, 1 grande sitio arborisado com casa de tijollo e cal sito a estrada do Rosarinho n. 13.

Sabbado 9 de setembro

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deos n. 11, os predios acima referidos, os quaes podem desde já serem examinados.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

De moveis, crystaes e outros artigos

Quinta feira 7 do corrente

A's 11 horas

Freguezia da Boa Vista (Giriquity) casa n. 7

O agente acima autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens da finada D. Porfiria Rosa de Mello Guimarães, levará a leilão 1 piano forte e bom, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra completa e de gosto, 1 guarda roupa, 1 dito guarda vestidos, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda louça, marquezões, commoda, cadeiras, apparelho para jantar, dito para almoço, jarros lanternas, copos, calices e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

AGENTE PESTANA

Grande leilão de moveis, louças, vidros etc., etc.

Ao correr do martello

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, toda entalhada composta de 10 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira idem, idem.

Uma dita de jacarandá, systema antigo, composta de 11 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 meza idem idem, diversos pares de jarros para flores, candieiros para kerosene, 1 cama franceza de mogno, 1 commoda de jacarandá, 2 bancas de amarello, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 espelho, e 2 marquezões.

Uma mobilia de amarello completa, 1 meza elastica de 4 taboas, 1 guarda louça envidraçado e novo, 1 machina de costura perfeita, 10 cadeiras de mogno, apparelhos de porcellana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, talheres, colheres e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Sabbado 9 de setembro

A's 11 horas

No 1º andar da rua do Vigario Tenorio n. 21

O agente Pestana autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia fará leilão dos moveis acima, existentes no dito sobrado.

Agente Pestana

LEILÃO

De 5 pipas com superior vinho tinto da Figueira marca A. F.

Sabbado 9 do corrente

Ao meio dia

No trapiche Barbosa

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do vinho acima

Em lotes á vontade dos compradores

Agente Pestana

Leilão

De 150 barricas com cimento Portland marca Leão

Segunda feira 11 de setembro

Ao meio dia em ponto

No caes do Apollo armazem do Sr. Manoel Martins Moreira

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do cimento acima

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Terceiro leilão

De um grande sitio de terras proprias no lugar da praia do Janga, comarca de Olinda com 1,300 pés de coqueiros de frucţo e terreno para plantação de mais 2,000 e com mattas que vão até o rio Maranguape, rende 800$000 anuaes.

Espolio do conego Fortunato David Amador de Oliveira

Terça-feira 12 de setembro

Ao meio dia

O agente Martins, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú venderá em leilão o referido sitio.

O leilão terá lugar no Recife, armazem da rua do Imperador n. 16.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se para casa de uma modista de uma moça que saiba bem fazer um vestido de gosto, paga-se bem, dá-se-lhe dormida, mesa e bom tractamento; a tractar na rua do Imperador n. 55.

— Precisa-se de costureiras boas e que saibam coser vestidos; na rua do Sebo n. 16 sobrado.

— Aluga-se a casa n. 16 á rua de Santa Cecilia; para informação, na rua 1º de Março n. 25 A, loja.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 486 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 3,327 com a sorte de 800$, dous quartos n. 1,623 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [253.ª], que se acaba de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de S. Lourenço da Matta [254.ª], que se extrahirá no sabbado, 9 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Na estrada real de Bemfica n. 22 (Passagem), precisa-se alugar uma escrava para as das de rua.

— ALUGA-SE uma paderia com utensilios, uma pena d'agua, por 26$000, uma casa junto a esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija-se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 2 de José Feliciano Nazareth.

— Precisa-se comprar uma casa para pouca familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4, 1 andar.

— Lecciona-se francez e inglez pratica e theoricamente, a 5$000 mensaes cada materia: á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, ou á rua de Hortas n. 52, sobrado, entrada pelo oitão: como tambem em casas particulares por preço convencionado.

— Precisa-se na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar, de uma ama de meia idade para cozinhar para duas pessoas, varrer a casa e comprar em caso de necessidade.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— D. Joanna Bezerra de Menezes protesta contra o procedimento de pessoa, que, seduzindo sua escrava de nome Maria, e que se achava alugada a dez annos ao Sr. Amaro Gomes da Silva Ramos, a tirou occultamente da casa deste, e a tem igualmente em seu poder. A annunciante já tem informações e procederá, usando dos meios, que a lei lhe faculta, contra o autor de semelhante procedimento, se por ventura não se resolver elle dentro de oito dia entregar a mesma escrava, que era incapaz de evadir-se, se não fosse empregado esse meio de seducção.

Espera pois a annunciante que não precisará chegar a meios extremos, concedidos pelas leis, e declara ser a sua residencia á rua do Atalho n. 9.

— Francisca Bernardina da Conceição Carvalho, senhora e possuidora dos terrenos sitos a rua do Calabouço ns. 19 e 21, constando-lhe, que, foram em praça os predios n'elles edificados, por isso previne aos compradores que não póde passar a respectiva escriptura, sem pagar o laudemio e os foros que estão a dever de 7 de novembro de 1879 até hoje 7 de setembro de 1882, 2 annos e 10 mezes. Faz este fim de que os Srs. campradores não se chamem a ignorancia.

— Aluga se duas casas no Espinheiro, uma á rua de Nunes Machado n. 26, com bons commodos, e outra na travessa da Hora com pequeno sitio, e mais outra n. 87 á rua de Santa Rita; a tractar no 2º andar do sobrado á rua n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; a tractar na rua do Rangel n. 31 A.

— Offerece-se uma mulatinha escrava para criada de casa de familia, não só para serviço domestico como para andar com crianças; na rua Duque de Caxias n. 48.

— Precisa se de um moleque para fazer algum serviço de casa e vender na rua, porém que dê fiador de sua conducta prefere-se escravo: no sobrado do pateo do Terço n. 31 se dirá quem precisa.

— Quem precisar de uma senhora para andar com menino, dirija-se á travessa dos Martyrios n. 5.

— Precisa se de um feitor para sitio; a tractar na rua Duque de Caxias n. 77.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de pouca familia; na rua da Conceição n. 58, Boa Vista.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tractar na rua larga do Rosario n. 20, funilaria.

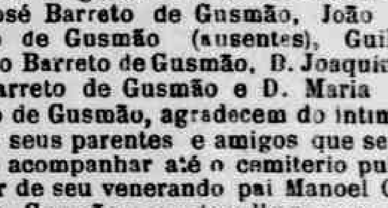

Manoel Claudio da Silva Gusmão

Estevão Augusto Barreto de Gusmão, Thomaz José Barreto de Gusmão, João Ozorio Barreto de Gusmão (ausentes), Guilherme Adolpho Barreto de Gusmão, D. Joaquina Candida Barreto de Gusmão e D. Maria Isbella Barreto de Gusmão, agradecem do intimo d'alma aos seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhar até o cemiterio publico o cadaver de seu venerando pai Manoel Claudio da Silva Gusmão; e pedem-lhes para assistirem a missa que, por alma do mesmo finado, mandam celebrar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã de 11 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelo que desde já antecipam a todos o seu sincero reconhecimento.

D. Marcelina Angelica de Castro Aguiar

José Marques dos Santos Aguiar, Anna Luiza Pontual de Aguiar, José dos Santos Aguiar, L. Schuler, L. Schuler Junior e Elisa Schuler (ausentes), João Salustiano, Maria Salomé Alexandrina Schuler, Rufino Schuler, Maria Henriqueta Schuler, e Maria Antonia Schuler agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito presada mãi, avó e sogra; e de novo lhes pedem, assim como aos parentes e amigos a caridoso obsequio de assistirem as missas de setimo dia, que serão resadas no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas dos Afflictos e matriz da Boa Vista; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

D. Maria Jeronyma B. Maciel

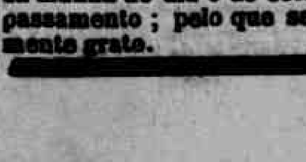

O tenente Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na comarca de Porto Calvo, no seu engenho Dous Irmãos, no dia 8 de junho do corrente anno, sua presada tia D. Maria Jeronyma Barbosa Maciel, viuva do finado seu tio, coronel João Barbosa Maciel, convida por tanto a seus parentes e amigos para se dignarem assistir uma missa que manda resar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, 90 dias do seu passamento; pelo que se confessará eternamente grato.

ILLEGÍVEL

CASA DE OURO
1:000$000
Bilhetes garantidos
[illegible] Barão da Victoria n. 40
a casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender [illegible] felizes bilhetes dous [illegible] n. 3,327 com a sorte de 800$, [illegible] de n. 1,663 com a sorte de [illegible] um inteiro de n. 1,157 tambem com [illegible] de 200$, além de outros premios [illegible], 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida [illegible] possuidores a virem receber na [illegible] do costume, sem descon[illegible].

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias [illegible] da matriz de S. Lourenço da [illegible], que se extrahirá no sabbado [illegible].

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cavallos furtados

[illegible] de 27 para 28 de junho proximo passado furtaram do engenho Colombo, freguezia de Palmares, dous cavallos, sendo um [illegible], andador de baixo a meio, descarnado, [illegible] e outro de carga, castanho escuro, [illegible] regular, cabeça grande, ambos ferrados [illegible] do lado direito. Não se annunciou logo este furto, nem se fez diligencias para os [illegible], para que se não escandalisassem os [illegible] ladrões, como porém, na noite de [illegible] para hoje se dignaram levar outro, [illegible] pequeno, bom baixeiro, venta branca, [illegible] andar, tendo na anca o mesmo ferro [illegible] se pede a apprehensão dos mesmos, e a [illegible] serem dirigidos ao referido engenho. [illegible] se obriga o abaixo assignado. — [illegible] Tavares Carreiro.

— [illegible] se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro [illegible], estudante do 3º anno da Faculdade de [illegible] Recife, filho do Maranhão, que ve[illegible] as mesadas que se lhe adiantou, [illegible] os moveis que alugou.

O Dr. Barreto Sampaio, medico [illegible], ex-chefe de clinica do [illegible] de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres [illegible], tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. [illegible], 2º andar, onde dá consultas [illegible] dia ás 3 horas.

— [illegible] se o pavimento terreo do predio [illegible] praça do Commercio, o qual é muito [illegible] preferivel para qualquer negocio [illegible] situado n'um dos importantes [illegible] lugar: a tractar no 1º andar do dito [illegible].

— [illegible] se de um rapaz de 18 á 20 annos, [illegible] de fabrica de espelho; na rua da [illegible] n. 21.

— [illegible] se dous escravos, sendo um de 18 [illegible] outro de 14, este proprio para o ser[illegible] e aquelle copeiro; a tractar na [illegible] Imperatriz n. 9, 1º andar, das 4 ás 6 [illegible] tarde.

— [illegible] da Matriz n. 44, 2º andar, preci[illegible] criado que offereça garantia de [illegible], o serviço é muito pouco e pa[illegible].

Na refinação

[illegible] Rangel n. 43, precisa se de traba[illegible] serventes para a mesma, paga se [illegible].

Collegio Sete de Setembro

[illegible] collegio precisa-se de um porteiro.

Acções entre amigos

[illegible] transferida para a ultima loteria do [illegible] de um terreno em Belem, e [illegible] com brilhantes, que corria com a [illegible].

[illegible] da Conceição de Castro Vilella

[illegible] P. Vilella dos Santos, Deodato C. V. [illegible] (ausente) e Carlota E. V. dos San[illegible] aos seus parentes e amigos [illegible] a missa que por alma de sua [illegible] irmã e tia, Levia da Conceição de [illegible] Vilella, mandam resar na matriz da Boa [illegible], ás 7 horas do dia 7 do corrente, setimo [illegible]; antecipando lhes gratidão [illegible] este acto de religião e caridade.

[illegible] da Conceição de Castro Vilella

[illegible] A. Sodré da Motta Junior e Maria [illegible] Sodré da Motta e seus filhos, penetrados da mais pungente dor pelo infausto passamento de sua muito presada tia Levia da Conceição de C. Vilella, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo repouso eterno de sua alma, mandam resar no dia 9 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, setimo dia do seu passamento.

Declaração

[illegible] me que tendo sido publicado em [illegible] do *Elna* ou *America Illustrada* al[illegible] pilherias dirigidas ao Sr. Gustavo Ruy. [illegible] alguem declarou ter sido eu o author de [illegible], venho declarar não só ao Sr. Gus[illegible] a qualquer supposição que possa [illegible], que me julgo incapaz de praticar actos [illegible], e protesto contra tal publicação, [illegible] demonstrar salva a minha reputa[illegible]. Recife, 6 de setembro de 1882.

Ignacio Bento de Loyola.

Attenção

[illegible] uma casa com 2 salas, 3 quartos [illegible], quintal com arvores com fructos, ca[illegible] e portão, na travessa do Falcão n. 12: [illegible] com a proprietaria á rua do Caldei[illegible] n. 39.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para vender taboleiro; na rua do Hospicio n. 81.

DEFLUXOS

[illegible], Bronchites, Catarrho, [illegible] epidemica, Coqueluche, [illegible], Tisica pulmonar, Asma, CURADAS PELA

[illegible] XAROPE GICQUEL

[illegible]

AVISO

Constando-me que os herdeiros de meu fallecido sogro Francisco de Paula Machado estão vendendo os bens do casal, sem ainda se ter feito inventario, existindo meu filho que tambem é herdeiro, e de menor idade, alem de ser orphão, venho pela imprensa prevenir que ninguem faça com os referidos herdeiros transacção alguma acerca dos mesmos bens, sob pena de ficar nulla a venda, visto como requeri ao Sr. Dr. juiz de orphãos a factura do inventario, que ainda não está concluido; e no caso de fazerem qualquer negocio com os mesmos herdeiros, desde já declaro que hei de fazer effectiva as penas da lei. Recife, 6 de setembro de 1882.

Maria Magdalena da Conceição.

Boleira

Precisa-se de uma pessoa que saiba bem fazer bolos de todas as qualidades, paga se bem; na rua do Hospicio n. 81.

MODISTAS

Prepara-se toda e qualquer costura para senhora por figurinos, preços commodos: na rua da Penha n. 3. 1º andar.

Modista

Francisca da E. Leal mudu-se para a rua do Livramento n. 26, 1.º andar.

Olinda

Aluga se a casa n. 10, sita na ladeira do Varadouro, com muitos commodos para grande familia; a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem de fazendas n. 25, com Ferreira & Irmão.

Sete de Setembro

Na rua do Barão da Victoria [antiga Nova] n. 40, 1º andar, prepara-se bandeijas com bolinhos para bailes e casamentos. Na mesma casa prepara-se bouquets de cera e de cravos naturaes para noivos, sendo a encommenda feita quatro dias antes; tambem borda se a ouro e prata.

AO PUBLICO

O abaixo assignado pede encarecidamente ao Sr. Manoel Martins Fiuza, e assim como a qualquer pessoa, que não pague qualquer sorte que sahir nos bilhetes do Ceará que tem de correr no dia 9 do corrente, cujos bilhetes são de ns. 8187, 9711, 5183 e 4150, visto como me pertencem, e se acham perdidos desde o dia 2. Recife, 4 de setembro de 1882.

Emigdio Antonio da Rocha.

Para banhos salgados

Aluga-se uma casa em Olinda, no pateo de S. Pedro, com 4 quartos, agua e gaz encanados; tracta se com o thesoureiro do Consulado.

Ao commercio

O abaixo assignado vem declarar pelo presente que retirou-se por sua espontanea vontade da casa commercial dos Srs. Lebre Freire & C. Recife, 3 de setembro de 1882.

Joaquim Martins Cordeiro.

ALUGA-SE

o primeiro andar da casa n. 5, em Bemfica, Passagem da Magdalena, junto a ponte grande, tem quintal, cacimba e banheiro, meieiros com o inquelino do 2º andar; a tractar na pharmacia da Conceição, junto ao arco.

Aluga-se

uma casa com grande accommodações para familia, com um bom sitio, tendo agua encanada, sita á Ponte de Uchôa n. 35; a tractar na mesma.

Jaboatão

Aluga-se uma boa casa com sitio e banho no fundo; a tractar no caes do Apollo n. 75.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Imperador n. 73.

Ama

Na rua do Vigario n. 1, 1º andar, precisa-se uma ama para cozinhar e mais serviços domesticos.

Ao commercio

Fabrica de cerveja á rua da Florentina n. 20

Desde esta data deixou de ser meu empregado o Sr. Antonio Ferreira Lima, o que tenho a honra de participar ao respeitavel publico, e em particular ao grande numero dos meus amigos e freguezes. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Ao commercio

Fabrica de serveja á rua da Florentina n. 20

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e particularmente aos meus P. T. freguezes, que desde esta data será o Sr. Antonio Coelho da Silva encarregado de receber as encommendas, assim como fazer as cobranças por conta da minha casa em substituição do Sr. Antonio Ferreira Lima, que deixou de ser meu empregado. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Amolador

Precisa-se de um amolador habilitado para as machinas a vapor, na fabrica Caxias á rua do Forte.

Ama Precisa-se de uma ama que seja fiel, para todo serviço interno de casa de familia; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 32, 3º andar.

PAPEL RIGOLLOT
ou
MUSTARDA em FOLHAS
para **SINAPISMOS**

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Medalha de OURO, Paris.

Xarope FERRUGINOSO LAROCHE

QUINA-LAROCHE

Este **Xarope** substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seo uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E PHARMACIAS.

JOIAS
GRANDE LIQUIDAÇAO
MAIS DE
TRINTA POR CENTO
DE
REDUCÇAÕ NOS PREÇOS
GRANDE LOJA DE JOIAS
J. FUERSTEMBERG & C.
32--Rua do Imperador--32
(Defronte do Tribunal da Relação)
PERNAMBUCO
GARANTIA ABSOLUTA PARA O COMPRADOR
Restitue-se a importancia de todo objecto que não convier, sendo devolvido em perfeito estado e nas 24 horas.

XAROPE e MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de **LAGASSE**, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Ronquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de **HARISMENDY & LABILLE**, 9 rua do Commercio

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA:—BARTHOLOMEO & Cª.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

DARTROS — RHEUMATISMOS — ULCERAS
ESCROFULAS ◇ ENFARTES
VICIOS do SANGUE
Curados segura e radicalmente pelo

Xarope Depurativo do Dr Gibert

Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil.

PEDIMOS AOS NOSSOS LEITORES QUE LEIAM COM MUITA ATTENÇÃO O QUE EM SEGUIDA EXPOMOS

As **Molestias da Pelle** *e os* **Vicios do Sangue** *se manifestam sempre sob formas tam desagradaveis e algumas vezes sam tam rebeldes que, em todos os tempos procurou-se remedios capazes de cural as rapidamente.*

Primitivamente recorria-se aos meios empiricos, tam absurdos como perigosos; depois, pouco á pouco, foram elles substituidos pelo uzo dos simples ou dos vegetaes. O doente absorvia grandes quantidades de liquidos sempre desagradaveis e se effeitos favoraveis se davam, eram elles principalmente devidos ao regimen severo e prolongado á que se submettiam os doentes e que os extenuavam quando elles eram de constituição robusta.

Todos estes processos foram pouco á pouco substituidos pelas preparações concentradas e mais racionaes como

ELIXIRS, ROBS, etc.

mas que nem sempre possuiam as propriedades que se lhes attribuia, razao pela qual cahiram, quasi todas, em esquecimento.

A chimica moderna, deitando por terra todas as theorias antigas proporcionou á arte de curar um immenso progresso e fêl-a chegar, em pouco tempo, ao logar que hôje ella occupa.

Em 1841, o **Dr GIBERT**, *Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saint-Louis*, em collaboração com o Snr **BOUTIGNY**, Pharmaceutico, substituio todas as antigas preparações pelo

Xarope Depurativo do Dr Gibert.

São maravilhosos e confirmados, successivamente, desde então, os effeitos obtidos pelo Dr GIBERT, nos outros hospitaes de PARIS, nos de LONDRES, NEW-YORK, RIO-DE-JANEIRO, etc.

O XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT é de uma composição sempre identica, facil de tomar e emprega-se em doses pequenas.

E' o Depurativo mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos. Convem á todas as edades e temperamentos dos dois sexos.

Vêr a Noticia que acompanha os Vidros.

Desconfiar das numerosas Falsificações e Imitações e exigir alem das assignaturas, em frente, impressas com tinta vermelha, o Sello do Governo francez, impresso com tinta azul, sobre o envoltorio dos vidros.

Gibert — *Boutigny*

PARIS, 31, RUA DE CLÉRY e RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS DO MUNDO

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALLIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silos & Withtaker*.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Aos que se desejam curar sem compromettar a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque que sirva para criado, para compras e mandados, dando-se preferencia a escravo, de 10 á 12 annos; na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar, antiga rua dos Quarteis.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Ca

Modista

Francisca da E. Leal
N. 26—RUA DO LIVRAMENTO—N. 26

Encarrega se de qualquer serviço de costuras proprias para senhoras, por preço commodo.

Pernambuco

Esqueceu se

Roga se ao Sr. João Olympio Albertin o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 56, a negocio de seu interesse.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Ama cozinheira

A' rua da União n. 37. se indicará a pessoa que precisa e as condições do serviço.

Urgente

O Sr. Bruno Antonio dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48, para resolver um negocio já bastante demorado.

Attenção

Compra-se cabello embaraçado, na loja do ellecabreiro: á rua Direita n. 98.

Attenção

Precisa se alugar duas casas terreas com sotés ou um sobrado de dous andares, que tenha commodos para duas familias, bem como tenha quintal e agua encanada, e seja nas seguintes ruas: Aurora, Cambôa do Carmo, pateo do Carmo, Imperador: quem tiver e quizer alugal-a, deixe carta com as iniciaes F. F. no escriptorio deste *Diario*.

Lavar e engommar

Na rua de S. Francisco n. 26 lava-se e engomma-se com muita perfeição e presteza e por preço modico.

Extracto Composto
DE
SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para
DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Ao publico

O abaixo assignado, proprietario do engenho Camelião do Norte, na comarca de Palmares, declara que sendo sabedor de que D. Francisca Feliciana Lopes Bastos pretende vender seu engenho denominado Alegrete, annexo ao de sua propriedade, pelo presente protesta contra a venda de dito engenho, visto estar sujeito a demarcação, conforme a escriptura que a mesma D. Francisca lhe passou por occasião da compra do engenho de que hoje é proprietario. Engenho Camelião do Norte, 27 de agosto de 1882.

José Francisco de Araujo.

Machinista

Precisa se de um machinista; na fabrica Caxias á rua do Forte.

— Aluga-se ou vende-se a casa sita á rua da Imperatriz n. 50: a tractar em S. José do Manguinho, sitio n. 4.

Paga-se bem

Em Afogados, junto a estação da deligencia, precisa se de uma ama que saiba cozinhar e que dê fiador de sua conducta.

AVISO

A commissão encarregada da verificação dos creditos das massas fallidas de Joaquim Monteiro da Cruz Junior e Ferreira Gomes & C., convida os credores das ditas massas para apresentarem as suas contas até o dia 12 do corrente mez, na loja n. 33 á rua da Marquez de Olinda.

Fabrica de espelhos e de molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Neste estabelecimento, unico em seu genero, concerta-se espelhos, pondo se novo aço nos vidros arruinados e dourando-se as molduras. Assim, um espelho que por seu máo estado se abandona, fica por pouco dinheiro como novo.

Prepara-se molduras novas, quadradas ou ovaes, para retratos, estampas ou espelhos, segundo o agrado dos senhores pretendentes.

Doura-se, concerta-se qualquer qualidade de molduras e candelabros de metal.

COMPRAS

— No caes Vinte Douz de Novembro n. 2 A, compra-se trapos, papel, ossos, chifres, ferro velho e algodão, por muito bom preço.

Boi e carroça

Na loja n. 10 á rua 1º de Março, compra-se um boi o uma carroça de duas rodas, em bom estado.

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853, 1864, 1865, 1867, 1868, 1869 e 1872; quem tiver e quizer vendel-as, traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

VENDAS

— Vende-se uma pequena casa em Afogados, á rua do Maxixe n. 20: a tractar na mesma casa.

— Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 31 A: a tractar na mesma taverna.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

As 200 caixas com massas!..

Talharim, macarrão e aletria a 240 rs. a libra e 4$000 a caixa: vendem Gomes Ferreira & C. ao largo do Mercado n. 12.

— VENDE-SE a casa n. 8, na travessa da Cruz de Almas; a tratar na mesma.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Manipoeira

Este magnifico preparado que tão bons resultados tem produzido na cura da beriberi e outras molestias de inchação, encontra-se sempre á venda nas seguintes pharmacias: dos Srs. Bartholomeu & C., rua larga do Rosario, e Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

E' vender barato!!

PARA ACABAR

59—Rua Duque de Caxias—59

Excellentes gorgurões de lã de uma só cor, com pequeno toque a 360 rs. o covado!

Idem idem perfeitos a 500 rs. o covado!

Lãsinhas modernas a 240 rs. o covado!

Popelinas de quadrinhos ultimo gosto a 160

Bramante francez 4 larguras a 1$ o metro!

E muitos outros tecidos de linho, algodão e proprios para vestidos que vendemos por preços baratissimos, para assim merecer mais da parte das Exmas. familias, a preferencia em suas compras.

Carneiro Cunha & C.

Tinta para marcar roupa a 500 rs.

Vende-se na rua da Imperatriz n. 21. cada frasco 500 rs.

Remoto do Paraizo???

Rua larga do Rosario n. 1

Vende-se milho em saccos a 75 rs. o kilo e a cuia a 360 rs.

Sempre novos

Pedro Antunes & C. acabam de receber novos e variado sortimento de calçados para homens e rapazes, é economico, compra-se o que é bom; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

E' bonito

o sortimento de bicos de cores e branco, de seda e de linho, diversas larguras; Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

São bonitos

os leques para senhoras e meninas, que receberam Pedro Antunes & C. Á Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

ILEGÍVEL

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças, recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam lquer trabalho com perfeição e presteza.

O MAIS HYGIENICO DE TODOS OS LICORES
É O
ELIXIR DE SPA
UNICO DEPOSITO
EM CASA DE
HENRY SULZER
35 — Rua da Cruz — 35

FUNILARIA
A' ruá Larga do Rosario n. 20
Tem sempre grande e variado sortiment de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado
Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Para acabar
A loja das estrellas, tendo feito grandes compras de diversos artigos de fazendas em leilão, e tendo alguns saldos que quer acabar, resolveu vender por preço que admira!!
Colchas, tecidos de bonitos desenhos, superior qualidade, a 1$800!!
Alpacas inglezas com largura de chitas francezas, em todas as cores, a 320 rs.
Merinó de lã em todas as cores, a 300 rs. o covado.
Alpaca franceza a 260 rs. o covado.
Casemiras escuras a 260 rs. o covado.
Cambraia de linho a 160 rs. o covado.
Sultanas de linho a 120 rs. o covado.
Fustão branco e de côr a 400 rs. o covado, superior qualidade.
Brim pardo, liso, trançado, a 280 e 360 rs. o covado.
Brim branco n. 6, verdadeiro, a 2$000.
Flanella ingleza, duas larguras, superior qualidade, a 2$200.
Casemiras inglezas, lindissimos padrões para costumes, a 1$800 e 2$.
Dita preta de agonal a 2$500.
Madapolão Boa-Vista verdadeiro, a 6$.
Algodão americano, a 5$.
Lenços brancos abanhados, a 1$ e 1$200.
Toalhas felpudas, a 4$ a duzia.
Meias inglezas para homem, a 3$500 e 4$500
Guardanapos de linho, a 2$600 a duzia.
Atoalhado ricamente bordado, para mesa de jantar, a 1$300 o metro.
Tapetes de todos os tamanhos, a 2$500, 6$, 7$000, 8$ e 18$.
Espartilhos couraça, a 4$.
Meias de côr, rendadas, para meninas e senhoras, a 1$.
Pannos para mesa, lindissimos desenhos, a 2$000.
Camisas inglezas para homem, a 45$.
Cortinados ricamente bordados, a 6$.
Pannos de crochet a 1$; assim como uma grande quantidade de retalho: na rua Duque de Caxias n. 58, loja das estrellas.

— Vende-se por commodo preço uma tacha nova de ferro batido, para cosimento, com 5 1/2 palmos de diametro e grossura dupla, podendo ser posta no Recife ou na estação dos Prazeres, onde o pretendente se entenderá.

Vende se
chumbo em barra por preço commodo: na rua do Visconde de Albuquerque n. 54.

Piano
Vende-se um piano; na rua da Conceição numero 10.

Sellins inglezes avariados
Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Polvora
Saunders Brothers & C., unicos importadores das duas afamadas marcas de polvora Leão e F. B., chamam a attenção dos senhores compradores para evitar qualquer engano, que a verdadeira marca Leão tem em baixo as palavras J. F. & S. Sharp com a figura de Leão em pé.

Em seu escriptorio n. 11 praça do Corpo Santo encontrarão polvora mais barato do que em qualquer outra parte.

FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29
Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Vende-se
um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada; a tractar na rua do Apollo numero 30.

PAPEIS PINTADOS
Francezes
Grande sortimento para decoração de salas, quartos, restaurantes, bihares, etc.: vendem a preços reduzidos, Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 63

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS
Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas
Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS
Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'àgua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ALPHA MACHINA
PRTATIL PARA PRODUZIR GAZ

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por
THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

CERVEJA
A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES J. & R. TENNENT
Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemira a 6$, 7$ e 8$
Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas
Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400
Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Bazar Victoria
Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:
Liedas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado
Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Pechinchas sem rival
Carneiro da Cunha & C. vendem suas fazendas por menos 30 0/0 que em outra qualquer parte, é a prova:
Chitas claras, padrões miudinhos e lindos, que fazenda!! a 2$ o covado.
Fustão de agonal de todas as cores a 400 rs. o covado.
Setinetas lisas, o que ha de mais fino no mercado! a 500 rs. o covado, padrões sem igual!
Brim pardo trançado (prateado) a 560 rs. o covado! é pechincha.
Dito liso (lona) a 360 rs. o covado.
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia, são grandes.
E outras muitas fazendas que desejamos liquidar, e para isso chamámos a attenção das Exmas. familias.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

PANNO DE ALGODAO
De superior qualidade em fardos de 10 peças, vende-se a 360 rs. o metro; a rua do Bom Jesus n. 54—Deposito da Fabrica de Fiação e Tecidos.

Drogas
Tinta
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stronciana
Tinta para marcar roupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.
Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.
J. C. Levy & C.
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo

Sapoteiros e sapotizeiros
Muito grandes a [illegible] a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e ructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

Vende-se
uma armação de taverna, com todos os seus utensilios, e um moinho grande para moer café; no pateo do Terço n. 82.

Guarnições de flores
Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

ATTENÇÃO
O bom sortimento de que se [illegible] presentemente o n. 39 da rua [illegible] Março, autorisa aos seus proprietarios [illegible] rantir optima acquisição á aquelles que [illegible] dispensaram sua confiança, [illegible] ser seu systema [illegible] para o que recommendam á [illegible] ca alguns artigos que se vendem com [illegible] ção absoluta de preços, como sejam:
Alpacas lisas e de quadrinhos, [illegible] a 360 rs. o covado.
Crepe da India, fazenda de [illegible] por 500 rs.
Lençoes de bramante, grande [illegible] 2$500 um.
Brins de cores fixas á 1$[illegible] a [illegible]
Dito branco superior a 1$[illegible] a [illegible]
Cretones claros finos, fazenda de [illegible] 320 o covado.
Ditas escuras com barra [illegible] 440 o covado.
Setins da China, fazenda de [illegible] casia á 360 rs. o covado.
Grande variedade de fichus de [illegible]
Cobertas chinezas grande [illegible] uma.
Lenços abainhados á 2$ a duzia.
Brim pardo lona amarello [illegible] por 1$000 a vara e muitos outros [illegible] com a presença melhor se verificará [illegible] desejos de que se nutrem os seus [illegible] rios em bem servir á aquelles que [illegible] sam sua confiança
Rua 1º de Março n. [illegible]
FRANCISCO GURGEL DO A[illegible]

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ [illegible]
Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa [illegible]
Caramujos, novas lãzinhas [illegible] denominadas caramujo, sendo [illegible] imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a [illegible]
Merinós, de uma só côr [illegible] tendo de todas as cores, covado [illegible]
Alpacas brilhantes de farta cores [illegible] fantazia a imitação de seda covado a [illegible]
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado [illegible] ndianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores [illegible] elegantes e fixas, covado a [illegible]
Gorgurões de uma só côr e com [illegible] dãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a [illegible]
Fustões brancos lavrados e de [illegible] sinho, fazenda de muito gosto [illegible] boa qualidade, covado a [illegible]
Popelinas de verdadeiro linho e [illegible] fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para senhoras que usam luto, covado [illegible]
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a [illegible]
Setinetas lavradas, fazenda de [illegible] gosto á imitação de seda, covado [illegible]
Cretones de uma só côr, sendo [illegible] encorpados para vestidos e [illegible] de creanças, covado a [illegible]
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que [illegible] ta e muito encorpados com [illegible] gostos para vestidos, covado a [illegible]
De todas estas fazendas [illegible] com penhor ou mandam-se levar [illegible] Exmas familias, isto da loja da [illegible] ratriz n. 40, na esquina do
Becco dos Ferreiros

FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Vinho Bairrada
Este excellente vinho, [illegible] mercado, como já está provado, [illegible] commendavel aos senhores [illegible] costumam vender especialidade [illegible] Outrosim, aos particulares de [illegible] unicos recebedores desta pinga, [illegible] no seu Restaurant Bairrada, [illegible] pipas, quintos, ancoretas e [illegible]
SILVA DIAS & C.
Dá-se amostra.

Vantajosa acquisição
De fazendas baratas [illegible]
A' rua Duque de Caxias n. [illegible]
Loja de
Carneiro da Cunha & C.
Rico sortimento de popelinas [illegible] 160 rs. o covado!
Chics lãsinhas, chuvisco de [illegible] o dito!
Lindas chitas e nansuks de [illegible] o dito!
Fustões bordados branco [illegible] aproveitem.
Setinetas de cores, lisas, [illegible] o dito!
Ditas bordadas, gosto inteiramente [illegible] 700 rs. o dito.
Magnificos cortes de vestido [illegible] em cartão a 16$000!! são de [illegible]
Cambraia para cortinados a [illegible]
Colxas de cores para cama a [illegible] francezas).
Cobertas de ganga forradas a [illegible] rato.
Lençoes de bramante para [illegible] 2$000!
Atoalhado branco para mesa [illegible] tro!
Bramante francez 4 larguras a [illegible] é pechincha.
Brim pardo lona muito encorpado [illegible] dito!
Grande deposito de fazendas [illegible] fabricas; inclusivel algodões [illegible] o que chamamos attenção dos Srs [illegible]
O 59 da rua Duque de Caxias [illegible]
Por baixo do bilhar

Fazendas para luto
Proprias para senhoras
Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como [illegible] rinó de duas larguras de 1$200 até [illegible] vado, lãzinhas lisas finas de 400 até [illegible] preta e cretones tanto lisos como [illegible] e listas de 240 até 360, baptistas [illegible] finas a 280, assim como alpacas e [illegible] das proprias para o mesmo fim; [illegible] dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Candido Amaral & C.
receberam pelo ultimo vapor grande sortimento de luvas de pellica para homem [illegible] na rua do Barão da Victoria n. 2.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

Insiste em perguntar ao Sr. ministro da fazenda quaes são as proporções em que S. Exc. pretende effectuar esta operação.

O Sr. ministro da fazenda diz que responderá quando se tractar deste assumpto.

O Sr. Duque Estrada Teixeira pensa que não ha occasião mais propria para isto. O nobre ministro prometteu o resgate do papel moeda; ora, se a baixa do cambio é determinada principalmente pela depreciação da nossa moeda fiduciaria, restrinja-se essa moeda e o mal ficará minorado.

Como a hora está adiantada, vai concluir, prevenindo o nobre presidente do conselho de que se nesta discussão voltar á tribuna, como espera terá de interpellar a S. Exc. sobre as nossas instituições bancarias, e sobre a celebre lei de 22 de agosto de 1860, que tantos clamores excitou, e a qual parece que S. Exc. pretende deixar intacta, mas que a minoria conservadora não póde deixar de discutir.

A discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PATE DA ORDEM DO DIA

RESPOSTA Á FALLA DO THRONO

Continúa a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

O Sr. Diana congratula-se com o Sr. presidente do conselho pela attitude franca com que affirmou os principios do partido liberal, avivando assim a linha divisoria entre os dous partidos. A existencia de dous partidos fortes é uma necessidade do nosso systema, o que o orador demonstra largamente, bem como a contradicção que notou entre os Srs. Gomes de Castro e Ferreira Vianna, quanto á attitude da maioria; ninguem renunciou o programma do partido, nem a maioria nem a exdissidencia liberal.

O nobre presidente do conselho não podia deixar de ter o apoio da maioria da Camara, desde que apresentou-se com o programma do seu partido. Nem o Sr. Sinimbú, nem o Sr. Saraiva renunciaram esse programma, mas fizeram ponto de partida da reforma eleitoral.

Reconhece que o Senado é um elemento de moderação relativamente á Camara temporaria, mas na constituição temos o contrapeso sufficiente, e não precisamos de mais esse com caracter vitalicio. Citando exemplos de outros paizes, demonstra que o Brasil é o unico paiz que tem um Senado nessas condições, pois mesmo na Inglaterra, onde o pariato é hereditario, o Governo tem a faculdade de nomear novos pares para equilibrar as forças dos partidos na Camara alta.

O Senado brasileiro tem retardado diversos projectos de reconhecida necessidade, como o das sociedades anonymas, a reforma do codigo penal, e outros.

A lei de 3 de dezembro que ha muito foi julgada e condemnada, só no fim de trinta e tantos annos póde ser reformada. O orador demonstra os máos effeitos dessa lei que chegou a abater o caracter nacional.

A' pergunta do Sr. Gomes de Castro: o que tem feito os liberaes depois de 1879? responde o orador que mesmo no ostracismo procurou servir ao paiz e compara o que fizeram os liberaes em opposição com o que fazem os conservadores.

A reforma eleitoral é obra do partido liberal e não do conservador como disseram os Srs. Gomes de Castro e Ferreira Vianna; nessa questão os liberaes estavam unidos, ao passo que os conservadores estavam divididos, sendo que alguns dos seus chefes mais notaveis oppunham-se á reforma. Julga boa a lei, mas pensa que deve-se alargar mais o circulo de eleitores.

A escravidão é um problema que deve ser encarado de frente, procurando se reforçar o fundo de emancipação, facilitar as manumissões particulares, lançar um imposto addicional de 1 o/o sobre todas as casas estabelecidas, determinar uma taxa sobre a transmissão de escravos; e sobre as heranças destes de descendentes e ascendentes um imposto de 10 o/o, sobre as de collateraes de 20 o/o, e sobre as de estranhos de 50 o/o. Devemos apressar a solução deste problema. O orador não pede a emancipação instantanea porque produziria um grande abalo na industria agricola do paiz.

E' de opinião que a guerra entre o Brazil e a Republica Argentina é questão resolvida, é inevitavel. A acquisição de tão grande cópia de material de guerra por parte da Republica annuncia a resolução daquelle paiz.

A causa efficiente da guerra será esse sonho de todos os argentinos—a absorpção da Republica Oriental; e nisto não podemos consentir, porque não teremos mais garantias de paz; é preciso manter a independencia da Republica do Uruguay.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para 12 do corrente e levanta a sessão ás cinco e meia horas da tarde.

—

SESSÃO EM 14 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

A's onze horas e tres quartos da manhã achando se presentes 67 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 34.

Sã lidas e approvadas as actas de 11 e 12 do corrente.

O Sr. 1.º secre ario dá conta do expediente.

ORDEM DO DIA

RESPOSTA A' FALLA DO THRONO

Continúa a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

O Sr. F. Belisario vai occupar-se especialmente de um ponto que se tornou obrigatorio do discursos de todos os oradores que o procederam; refere-se ás nossas questões internacionaes ou mais especialmente aos negocios do Rio da Prata.

Não se infringe impunemente os estylos parlamentares.

O discurso da corôa é um comprimento dirigido á Camara indicando as medidas que devem ser tractadas na sessão legislativa A resposta é a saudação dirigida á corôa é a promessa do concurso para a solução das questões apresentadas.

Vi na resposta em discussão que a Camara promette o seu concurso para medidas e reformas de que não cogita e de que não póde tractar na presente sessão; e o facto de ser o Sr. Candido de Oliveira o primeiro signatario dessa resposta parece ser um epigramma ao ministerio actual.

O Sr. Candido de Oliveira:—Não apoiado. E' uma paraphrase.

O Sr. F. Belisario diz que o telegrapho annunciou que a questão das Missões acha-se em via de solução diplomatica e que a Republica Argentina parece disposta a oppor o arbitramento. Não discutirá se o Governo deve aceitar o arbitramento; espera que o Governo resolva com animo conciliador e largo. Não deixa, porém, de admirar que nesta parte da America duas nações dispondo de vasto territorio, na maior parte inculto, elevem pretenções, que podem consumir grandes somm. muitas vidas, pela posse do territorio que póde ser perfeitamente inutil.

E' preciso ver se no meio dessas questões não ha outra mais grave, uma rivalidade séria ou antagonismo profundo que precise ser encarado em toda a sua extensão e resolvido de qualquer modo.

Desde que se findou a guerra com o Paraguay estas questões nascem por toda a parte, ora é a extensão que deve ter o territorio ambicionado no Chaco; ora é a questão do tractado com o vencido. Deverá o Governo fechar os olhos sobre essas questões, deverá olhal-as superficialmente, não entrar no amago dellas; ou deveremos aceitar a occasião que aquelles povos supponham opportuna para resolvel-as pelas armas?

No Rio da Prata a nossa politica é digna de louvores; temos alli duas questões principaes, a livre navegação dos rios e o equilibrio daquelles Estados.

A livre navegação dos rios é politica não só do Imperio, mas desde os tempos coloniaes, tendo nós aberto os nossos rios interiores, sem solicitação de paiz algum estranho.

Não podemos abrir mão dessa questão. E' pela navegação do Prata que podemos chegar ás nossas remotas provincias do centro, é o unico caminho que temos. Como consequencia dessa politica defendemos sempre o equilibrio naquellas regiões e a autonomia dos Estados independentes. Não ha politica mais honrosa do que essa.

Quanto á Republica do Paraguay, soffremos as consequencias dos nossos erros. Estava no interesse do Brasil mantel-a forte e independente, entretanto nós o aniquilamos. Crê que a sua foi a primeira voz que se ouvio contra a continuação daquella guerra.

As posições têm variado muito naquellas regiões. A Republica Argentina que ajudamos a sahir das suas lutas civis, pela destruição do maior despota que alli dominou, esta tem caminhado em um grão de prosperidade invejavel. Parecia que essa prosperidade seria um signal de paz, uma garantia de estabilidade e ordem naquella região. Entretanto dessa mesma situação algumas imaginações ardentes tem tirado motivo para nos julgarem fracos, para suppor o Imperio menos apto para supportar qualquer choque.

Comquanto o Brasil tenha ainda uma grande questão social a resolver, espera que a vantagem que temos de população, estabilidade e recursos, nos manterá sempre tranquillos e firmes nos nossos direitos, sem vacillações e sem jactancia. (Apoiados).

Com o Estado Oriental a questão é differente: Na mesma occasião em que cahio na Republica Oriental o poder de Rosas, cahio alli a tyrannia de Oribe, tambem pelo concurso do Brasil, mas esse paiz não tem podido gozar de paz e desenvolver-se. A' politica de equilibrio não é comprehendida nem apreciada pelos proprios nacionaes a quem interessa. Parece-lhe que oppondo-nos á sua absorpção pela Republica Argentina somos obstaculo á sua segurança.

Quando nos propomos, como estrangeiros, impedir uma politica que outros povos têm em vista, devemos reflectir se o que vamos impedir é util para elles e se corresponde ás suas necessidades reaes e imprescindiveis.

Poderemos resolver estas questões de modo pacifico ou devemos preparar-nos para aceitar a luta, se a luta fôr o unico meio?

A situação do Brasil tem alguma analogia com a politica que segue a Inglaterra a respeito da Turquia, que está sempre prestes a cahir, e a Inglaterra sem querer que se mude o *statu quo*, que lhe é conveniente naquella parte da Europa, onde tem grandes interesses e deseja evitar o predominio de algum dos grandes vizinhos desse paiz.

Compara a politica ingleza ao homem que quizesse amparar com os proprios hombros uma parede a desmoronar-se; é assim que ella está sempre vigilante, obrigada aos maiores sacrificios, para sustentar uma situação artificial; entretanto, ha na Inglaterra uma grande força de vitalidade e de espirito de nacionalidade de que tem dado frequentes provas.

Mostra quão differente é a situação do nosso vizinho; o honroso desejo do Brasil de conservar aquelle Estado, não é alli recebido como devia ser e antes como obstaculo á sua estabilidade e garantia; porque ha no Estado Oriental dous elementos diversos, um na campanha e outro em Montevidéo, o portenho e o brasileiro.

Quanto á Republica Argentina acha que ella segue a politica da união dos Estados do Prata, e dahi nasce um principio de antagonismo, que não se encontra sómente nas questões passageiras que todos os dias se levantam e se desfazem.

Por isso pergunta se o Governo quer conservar o paiz nessas incertezas, ora em extrema confiança, ora em sobresaltos, ora fazendo-se armamentos inconsiderados, ora, de repente, desfazendo-se os elementos de defeza que tanto custaram a adquirir.

Descreve as vantagens do Brasil na America do Sul, possuindo um extenso territorio, em grande parte inexplorado, isento das preoccupações de guerra que atrophiam a Europa e devendo só cuidar de attrahir população e capitaes para o seu desenvolvimento natural; entretanto, perturbam-se essas vantagens reaes, por uma causa que deve ser resolvida por outros meios.

Invoca para este ponto a attenção do Governo, pedindo-lhe que estude bem essa questão e procure resolvel-a de uma vez de modo conveniente.

Não aconselha uma politica de paz armada, nem de grande confiança; aceita a declaração do Governo e só deseja que elle compra o que prometteu.

Ouvio as discussões do Senado e da Camara em relação ás nossas forças naval e terrestres, que devem estar subordinadas ás nossas necessidades; outr'ora houve grande illusão a respeito dos armamentos navaes; hoje não se deve pensar nas nossas forças pela extensão das nossas costas; basta-nos ter alguma superioridade sobre os nossos vizinhos, para que estejamos a salvo de qualquer ameaça.

Lembra se sacrificios que a guerra do Paraguay custou ao Brasil, emquanto que as grandes difficuldades das operações provieram mais das fortificações das barrancas paraguayas do que dos vasos de guerra que aquella nação possuia.

Quanto á invasão da provincia do Rio-Grande do Sul, por mais que nos armemos, não haverá meio de evitar uma sorpreza (contestações da deputação rio-grandense); louva o patriotismo dos nobres deputados, mas acha infundado o seu receio, porque não acha que columnas volantes possam fazer graves males e penetrar até o centro da provincia e menos possivel é defender fronteiras tão extensas e tão completamente abertas.

Julga necessario que haja um exercito disciplinado, moralisado e perfeitamente armado; mas é preciso que o Governo preste sua attenção para que tenhamos exercito effectivo e não sómente representado em mappas dos commandantes da fronteira.

Responde a apartes que, como representante do Rio de Janeiro, julga-se tambem no direito de intervir n'estas questões, porque esta provincia é a que ha de soffrer permanentemente os effeitos de uma má politica, porque é a que concorre com a metade das rendas publicas.

O Sr. Camargo:—A questão não é de dinheiro é de sangue.

O Sr. Andrade Figueira:—São ambas as cousas.

O Sr. F. Belisario quiz sómente recordar que esta questão é nacional e não de localidades (apoiados); e protestar contra alguns espiritos que se lembram de levantar questões, que devem estar amortecidas principalmente quando debatem questões mais graves, e quando a attenção do estrangeiro e attrahida para essas mesmas questões. (Apoiados.)

Lembra que o Brasil sempre teve como auxiliar, nas antigas lutas do Prata, a instabilidade das instituições platinas e as lutas intestinas d'aquelles paizes; é preciso, pois, não deixar inverter os papeis, refere se a este ponto, porque já ouvio alguem suspeitar que n'este grave assumpto não está completamente unida a nacionalidade brasileira.

Não vê desvantagem em discutirem-se franca e singelamente estas questões, tanto mais que ha meios de fazer face a qualquer emergencia.

Mas pede a attenção do Governo para um ponto: a nossa cavallaria é deploravel; as provincias do Rio-Grande do Sul, de Minas, de Goyaz e de Matto-Grosso possuem grandes campinas, entretanto, estamos dependentes do estrangeiro para supprir o nosso exercito de cavallos e até de forragens.

Por mais que respeite os nobres ministros, não os julga na altura das circumstancias.

Não accusa ninguem por ter mudado de partido, reconhece que algumas vezes esta mudança é um acto de coragem; mas o Sr. presidente do conselho explicou a sua mudança de politicade modo em que ha um ponto historico e outro pessoal.

Não pode aceitar o ponto historico como foi referido, porque o Sr. presidente do conselho datou a scisão do partido conservador do ministerio de 10 de agosto, quando este foi succedido pelo do duque de Caxias, do qual faziam parte os Srs. Saraiva e Sá e Albuquerque, que nomeou presidente da Bahia o Sr. Zacarias, que foi depois um dos autores da scisão; mas, até então, o partido conservador estava unido.

Doeu-lhe que o nobre presidente do conselho quizesse tirar uma vantagem pessoal da politica d'aquelle gabinete, que foi accusado de reactor, que obteve a lei eleitoral, acabando com os circulos de um deputado, que tornou-se impopular pela execução de suas idéas economicas e financeiras e que fizesse do acto da reprovação que a capital do imperio lhe inflingio, com a eleição de tres distinctos liberaes, antes um motivo de vangloria, do que o reconhecimento de um erro.

Não admitte que um homem politico aproveita a sua entrada n'um gabinete para fazer a sua mudança politica, em prejuizo do partido que alli o elevou: essas mudanças só são legitimas quando não acarretam nenhuma responsabilidade.

Explica o segredo porque o nobre presidente do conselho não foi aceito pela maioria em janeiro e foi depois aceito com cordialidade em julho: então o partido liberal julgava-se forte e queria um ministerio mais identificado com as suas idéas; em 3 de julho sentia-se enfraquecido, porque via a difficuldade de poder governar com um programma que já não existia; assim, o nobre presidente do conselho não foi aceito com cordialidade, mas como uma necessidade do partido liberal.

O Sr. Ratisbona:—Nessa parte, não apoiado.

O Sr. F. Belisario conclue não desejando renovar questões politicas, porque quiz apenas firmar bem o seguinte: ao mesmo tempo que vê as condições do Brasil serem tão graves no interior, como no exterior, que não é possivel vivermos de uma politica de expedientes, pelo contrario, precisamos de uma politica firme, quer interna, quer externa e quer financeira. Vê que o ministerio não é aceito com cordialidade, mas como uma necessidade do partido liberal.

O Sr. Prisco Paraizo pede e a Camara concede o encerramento d'esta discussão.

Em seguida é posto a votos e approvado o referido projecto e remettido á respectiva commissão.

MATRICULAS DE ESTUDANTE

Entra em 1ª discussão e é approvado sem debate o projecto n. 102 de 1882, que manda matricular na escola militar do Rio Grande do Sul, independente do excesso de idade, o alferes do 5º batalhão de infanteria José Augusto Cromwell.

ESTRADA DE BATURITÉ

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 23 A, de 1882, sobre a estrada de ferro de Baturité.

O Sr. Andrade Figueira vota contra o projecto, por dobrado fundamento; já declarou que, emquanto não obtiver esclarecimentos sobre o estado das companhias cujos capitaes têm sido garantidos pelo estado, não se julgava disposto a votar novas garantias, porque é tal o sobrecarregamento deste onus, que é prudente não alargar estes recursos antes que as companhias demonstrem a sua utilidade; por isso não póde fazer excepção em relação ao prolongamento da linha de Baturité.

Não é só por este motivo que impugna o projecto, mas sim pelo pronunciado caracter local que elle encerra.

O projecto primitivo autorisava o prolongamento da linha de Baturité com os recursos da parte já construida; julga que esta maneira de legislar não é correcta nem constitucional; o thesouro publico é o repositario de todos os recursos nacionaes; arrecadados alli todos os dinheiros, devem d'alli sahir para obras e serviços de reconhecida utilidade publica, sem se indagar a origem desses recursos; se a estrada de Baturité teve uma pequenada sobra de sua receita e esta fôr destina para seu prolongamento, pergunta com que ha de o Governo attender ás estradas que não deixaram saldo algum, como a do Camocim ao Sobral, a da Bahia, a de Pernambuco, e todas as outras que tem capitaes garantidos pelo Estado?

Observa, porém, que a illustre commissão julgou de modo diverso, isto é, que uma vez que se queria attender a esse pequeno saldo, cumpria fazer a conta do capital empregado pelo Estado para o seu resgate.

O Sr. Thomaz Pompeu chama a attenção do orador para o que se pede, que são os estudo para o prolongamento da linha.

O Sr. Andrade Figueira responde que o projecto tracta de ambas as cousas; pela maneira porque está redigido, autorisa estudos e a construcção, sempre com o mesmo recurso indefinido, quer augmente ou não a receita do Estado; entretanto é preciso attender não só ás apolices emittidas para o resgate de estrada, como para o que se gastou com o prolongamento, e que fez desapparecer o pequeno saldo que se allega.

Assim, votado este prolongamento em tres condições, julga que é votar-se uma inutilidade.

O Sr. Ratisbona:—Nós não aceitamos o projecto.

O Sr. Andrade Figueira já conseguio alguma couza: os nobres deputados pelo Ceará se julgam necessario este prolongamento autorisem os seus estudos preliminares, afim de que a Camara tenha pleno conhecimento das suas condições technicas e economicas e não se pretenda fazer crer que o prolongamento será feito com os recursos da propria estrada, é preciso procurar a origem do capital que dá esse saldo; do contrario, se se adoptasse este systema de legislar, a consequencia seria uma banca-rota, porque a receita de uma estrada não poderia ir supprir o *deficit* de outra.

Julga, pois, conveniente que antes de se decretar a construcção do prolongamento da linha de Baturité, se vote uma quota sufficiente para os estudos desse prolongamento, para se conhecer a melhor directriz que a estrada deve ter.

O Sr. Ratisbona:—Concordo.

O Sr. Andrade Figueira mostra a necessidade de estudar a questão antes do corpo legislativo resolver, mesmo porque este não deve ser facil em votar despezas sem ser esclarecido; e que os estudos não se devem limitar á parte technica, mas tambem á parte economica.

Conclue que votará por um projecto limitado aos estudos do prolongamento e negando o seu voto ao que se discute.

O Sr. Ratisbona está convencido de que o nobre deputado não combateu o projecto que se discute só por espirito de opposição e nem pelo louvavel desejo, que S. Exc. tem manifestado, no intuito de cortar com certas e determinadas despezas e de restabelecer-se a verdade no orçamento.

Recorda que o Sr. Caminha levantou se para combater o prolongamento da estrada de Baturité.

O Sr. Caminha:—A directriz.

O Sr. Ratisbona entende que a questão não se prende a nenhuma das conclusões dos nobres deputados; prende-se ás necessidades peculiares da provincia do Ceará, que não são da mesma ordem das necessidades de outras provincias.

Mostra que a estrada de ferro de Baturité não só é a que melhor consulta essas necessidades, pelas zonas que tem de atravessar, como igualmente por seu objectivo e ainda mais, porque é a estrada destinada a salvar a provincia do Ceará, no momento em que aquella parte do imperio for flagellada pelas calamidades de que tem sido victima, é o seu grande fim;

Observa que o Sr. Caminha fallou como se fosse estranho áquella provincia.

O Sr. Caminha julga conhecer melhor os interesses da sua provincia.

O Sr. Ratisbona não veio preparadado para esta discussão, aliás teria trazido o mappa da provincia do Ceará, para convencer os nobres deputados que a directriz que mais consulta os interesses d'aquella provincia é a do prolongamento da estrada do Baturité.

A direcção dessa estrada deve ser—da Canôa ou de Baturité, seguindo sempre ao sul, porque tem de atravessar a zona do Choró, procurando o valle do Cytiá e depois seguir a direcção quasi parallela ao rio Jaguaribe, até atravessal-o no valle do Quicholó e d'ahi tomar o seu objectivo, que é o valle do Cariry.

Responde a um aparte—que desde que a estrada parta da Canôa, em toda a sua extensão, não precisará caminhar meia legua para obter dormentes da melhor qualidade.

Affirma que a estrada não tem de atravessar grandes rios, nem baixios, nem lagôas; o terreno é plano até ao valle do Cariry; durante a estação secca, a construcção de pontes sobre pequenos arroios é de grande facilidade.

Demonstra que a estrada aproveitará ás populações mais importantes de toda a provincia do Ceará, porque passa nas regiões mais ferteis.

Responde a apartes do Sr. Caminha—que, desejando contribuir para bem da sua provincia, embora não seja engenheiro, percorreu todas essas distancias, ouviu sertanejos praticos e chegou á verificação de um facto: da Canoa ao ponto objectivo da estrada de ferro de Baturité, que é a cidade do Crato ou o valle do Cariry, comprehende-se as regiões mais ferteis de toda a provincia do Ceará, não excedendo a estrada de 50 leguas, que se percorrem em 76 horas de viagem, a passo lento de animal.

Responde ainda a apartes, que, como legislador, não tem preferencias, colloca o Imperio acima da sua provincia, esta acima do seu districto e este acima da sua parochia.

Vê que o Sr. Caminha quer que a estrada parta do Aracaty, com outro objectivo o municipio de Cajazeiros, na Parahyba do Norte: esta estrada seria proveitosa ao Ceará, porque a esta provincia aproveita toda e qualquer de linha ferrea, visto como não tem rios navegaveis; por isso não pode oppor-se a que se faça essa estrada; mas, em attenção ao estado financeiro do paiz, prefere a estrada do Baturité á do Aracaty, porque aquella vai servir melhor as zonas mais importantes da provincia.

Termina declarando aos nobres deputados que pretende emendar o projecto e que hão de ser attendidos até á 3ª discussão, os defeitos que lhe notou o Sr. Andrade Figueira.

E' lida e apoiada uma emenda.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA FAZENDA

Continua a 2ª discusão do orçamento do fazenda, art. 3º.

O Sr. Martim Francisco Junior pede e a Camara concede o encerramento da discussão.

Posto a votos, é approvado o art. 3º que autorisa no exercicio da presente lei o governo a abrir creditos supplementares para as verbas indicadas na tabella B.

Entra em discussão o art. 4º, que dá autorisação ao governo para despender durante o exercicio desta lei. por conta dos creditos especiaes, além da importancia de 27,909:110$759, fixada na tabella C, a que se fizer necessaria para recorrer ao pagamento da garantia de juros e amortisação das letras hypothecarias aos bancos de credito real, nos termos da resolução legislativa n. 2,387 de 6 de novembro de 1875.

O Sr. Affonso Celso Junior, baseado no art. 176 do regimento, propõe e a Camara approva o encerramento da discussão.

Posto a votos o art. 4º, é approvado.

O Sr. Presidente diz que vai pôr a votos uma emenda do Sr. Felicio dos Santos, offerecida a esse artigo.

O Sr. Cantão protesta contra o procedimento da mesa, querer submetter á votação uma emenda ao art, 4º, que não foi discutido.

O Sr. Andrade Figueira observa que a emenda nem sequer foi apoiada.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

(Continuação do n. 203)

XI

Vinte annos depois

No primeiro a cabeça de Regina, que se encostava com curiosidade ao vidro da carruagem. Quem seria aquella bonita menina? Uma voz que sahia da portinhola opposta, não tardou a revelar-lhe quem eram os recem chegados.

—Somos nós, sou eu, tua irmã Ursula, disse ella.

Ouvindo esta voz e o nome que ella acabava de pronunciar, a Sra. Brévans, pallida, com a commoção, precipitou-se para a carruagem, abrio a portinhola e foi nos seus braços que recebeu a irmã, de que havia tantos annos estava separada,

— Regina, minha filha... disse a baroneza, depois das primeiras effusões.

— Pois que! esta menina encantadora é minha sobrinha? perguntou a Sra. Brévans, mostrando desde logo pelo acolhimento a Regina, que tinha grande satisfação em a conhecer.

Não insistiremos nos pormenores do encontro das duas irmãs, depois de uma separação de vinte annos.

A Sra. Brévans, com o tacto que possuem as grandes almas, não fez nenhuma allusão ao passado; parecia que Ursula tinha estado com ella na vespera.

Entretanto os seus cabellos brancos deixavam ver perfeitamente que tinham decorrido muitos annos desde o dia que pela ultima vez estiveram juntas.

A castellã do Rocher contemplava com uma commoção que não tentava dissimular, Regina, aquella sobrinha que via pela primeira vez.

— E teu filho Gontran? perguntou a baroneza.

— Não deve tardar muito, respondeu Germana; sahio de madrugada com os seus cães, segundo o costume, e só volta á hora do almoço; emquanto esperamos vou-as accommodar no meu pombal, o melhor que puder.

O seu quarto de cama era o mais bello do Rocher; arranjou-o de modo que podesse receber as viajantes.

Uma camarinha de ferro destinada a Regina foi collocada perto do grande leito de carvalho entalhado reservado á mãi.

Em menos de um quarto de hora tudo estava prompto.

Carregaram as malas para o quarto e as duas viajantes poderam reparar as desordens da viagem, emquanto a dona da casa dava as suas ordens para o almoço.

— Como minha tia me parece boa, disse Regina, e depois, como é bonita ainda com aquelles cabellos brancos que parecem neve.

— Minha irmã não é só bonita e boa, Regina, é uma santa, respondeu a baroneza.

— Uma santa que todos adoram, logo que a veem, replicou a moça.

Um pouco antes do almoço, entrou Gontran, não sabendo da chegada d'aquellas duas parentas.

Foi a mãi que lhe disse.

— Tenho ainda uns restos de vaidade, disse-lhe ella, dando lhe um beijo, não para mim, mas para meu filho... faço empenho em que a primeira impressão de minha irmã te seja favoravel.

— Quer dizer com isto, minha mãi, que devo vestir-me decentente para ser apresentado.

— Está visto, e despacha-te d'ahi; vamos almoçar.

No momento em que a baroneza e a filha entraram na sala de jantar, viram Gontran que caminhava para ellas com o sorriso nos labios.

— Vamos, dá um beijo em tua tia, meu sobrinho, disse-lhe cordialmente a Sra. Maurel-Féline, apresentando-lhe suas bellas e rosadas faces.

Gontran, sem se fazer rogar, fez estalar dous beijos sonoros.

— E sua prima, não lhe dizes nada?

Gontran, d'esta vez, ficou corado; não sabia na verdade como dirigir-se áquella bonita menina, que olhava para elle ainda toda commovida do acolhimento da mãi. Devia beijal-a ou limitar-se a apertar-lhe a mão, se ella lh'a estendesse?

A Sra. Brévans veio em seu auxilio.

— Pódes dar um beijo em tua prima, disse-lhe ella, empurrando-o ligeiramente para Regina.

Durante o almoço, a conversação das duas irmãs foi animadissima. Quantas cousas tinham que contar, depois de tão longa separação,

Emquanto ellas conversavam, Regina observava e estudava, sem o parecer, aquelle robusto e bello moço, que a fatalidade parecia ter escolhido para seu esposo.

Pelo que respeita a Gontran, que até então tinha vivido um tanto como selvagem, sentia-se ligeiramente desnorteado diante d'aquella elegante parisiense, habituada naturalmente aos requintes de uma sociedade que elle desconhecia. O que lhe havia de dizer que a interessasse? Qual era a corda que lhe devia fazer vibrar? Qual o assumpto de conversação que devia escolher; tinha receio de parecer desastrado e calou-se.

Com a sua delicadeza feminina, Regina adivinhava os embaraços do pobre rapaz e comprehendia que devia pôl-o á vontade, encetando algum assumpto familiar, que o arrancasse da sua mudez.

— Estava caçando, quando chegamos? perguntou-lhe ella.

— Sim, minha prima, andava atraz das bartavellas, respondeu Gontran.

— Bartavellas?... não são essas grandes perdizes vermelhas, que acabam de nos servir?

— Exactamente; aqui está o resultado da minha caçada d'esta manhã.

— E como é que caçam as bartavellas?

— Tudo está no cão; se amarra, bem a caça cahe e elle vem a trazer; e nada mais. Emquanto ao caçador basta ter boas pernas e boa vista, para que lhe não escape uma peça.

— E tem bons cães, não é assim?

— Tres podengos para a caça de pello e um pointer para caça de pennas.

— E' naturalmente aquelle cachorro que alli está gravemente sentado, disse Regina, indicando com os olhos um soberbo cachorro, cuja attitude revelava a discrição que provém de uma boa educação na tenra idade.

— Adivinhou, chama-se Morok.

— Morok! que nome!

— Uma recordação de romance, minha prima. Ha no *Judeu Errante*, de Eugenio Sue, um domador de féras que tem esse nome: dei-o ao meu animal que, com effeito, tem o quer que é de estranho.

— N'uma localidade como esta deve haver caçadas com galgos, replicou a moça.

— Algumas, mas para as seguir regularmente é necessario uma certuna; perto d'aqui, um dos nossos visinhos, marquez e grande proprietario, possue seguramente a melhor matilha do Nivernais... é o marquez de Cadoret; se quizer, o marquez que é um dos nossos amigos, a convidará para uma d'essas caçadas. Eu arranjarei isso, no caso que lhe seja agradavel.

Ouvindo pronunciar aquelle nome, Regina teve como que um sobresalto; ainda bem não tinha chegado e já lhe lembravam precisamente aquelle que tinha promettido esquecer.

Comtudo a baroneza tinha ouvido o que dissera Gontran.

— O Sr. de Cadoret, perguntou ella, é então ainda um dos caçadores illustres da terra?

— O marquez, que tem sido sempre o nosso melhor amigo, respondeu a Sra. Brévans, está para fazer a mais insigne das loucuras; imagina, minha querida, que se enamorou de uma camponeza, filha do professor da communa e vai casar com ella.

— Que enlace, Deus da minha alma, observou a Sra. Maurel-Féline, sem se lembrar que tambem tinha feito um casamento um tanto romanesco. E' cousa decidida?

— Mais do que decidido! Os banhos já estão publicados e o casamento effectua-se d'aqui a dous dias.

— Deve ter feito grande escandalo na terra.

— Se tem! Ha tres semanas que se não falla em outra cousa; a indignação é tal que nenhuma mulher vai assistir. Gontran não tem remedio senão ir, por causa das provas de amizade que lhe tem dado o velho amigo do nosso tio.

— O filho do marquez deve ter tido um grande desgosto? continuou a Sra. Maurel-Féline.

— O conde de Cadoret é o modelo dos filhos... longe de oppor-se á resolução de seu pai, mostrou-se cortez para com a mulher que ia tomar o lugar que deixara vago a morte de sua mãi.

Estas palavras acabavam de dar a conhecer a Regina a causa da ausencia d'aquelle que amava. Não era, pois, nem esquecido, nem infiel, uma circumstancia imprevista tinha-o obrigado a ficar longe d'ella; cumpria um dever provavelmente muito doloroso para elle, sanccionando com a sua presença aquelle casamento que devia, no intimo, desagradar-lhe singularmente.

— Pobre Maximiliano! pensou ella. Vamos lá; tambem teve a sua provação! Ah! como o comprehendo e lastimo do coração.

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL